



## Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

Unidade Gestora: JABOATÃOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

CNPJ Unidade Gestora: 04.811.561/0001-21

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Nº NTA Plano Previdenciário Nº Plano Financeiro

2025.000166.1 2025.000166.2

Perfil Atuarial do RPPS: IV

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut MIBA 1.308

Número do Relatório: 009/2025 - Versão 1

Data de Emissão do Relatório: 27/01/2025



20202020

Curitiba (PR) 2025

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial
Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

### SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do plano previdenciário gerido pela JaboatãoPrev – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboatão dos Guararapes - PE, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir. Os dados cadastrais têm base na competência dezembro de 2024 e as demais informações financeiras e resultados atuariais foram calculados para a data focal de 31/12/2024.

Ano-Rase:	2025	Data-Base:	31	/12	/2024
Allo-Dase.	2020	Data-Dase.	$\circ$	/	/ 2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	5.147	150	5.297
Remuneração Média (R\$)	4.730,21	1.998,76	4.652,86
Folha Mensal (R\$)	24.346.367,88	299.814,71	24.646.182,59
Fundo Financeiro	1.852	3.524	5.376
Remuneração Média (R\$)	4.704,24	5.054,47	4.933,82
Folha Mensal (R\$)	8.712.244,64	17.811.958,58	26.524.203,22
Grupo Total	6.999	3.674	10.673
Remuneração Média (R\$)	4.723,33	4.929,72	4.794,38
Folha Mensal (R\$)	33.058.612,52	18.111.773,29	51.170.385,81

#### Abaixo reproduzimos os principais resultados atuariais desta avaliação:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
Valor Atual dos Benefícios Futuros (BC + BAC)	3.647.918.280,92	1.895.377.353,57
(-) Compensação Previdenciária à Receber	78.807.358,14	93.953.721,05
(-) Contribuições Futuras	285.579.576,18	1.205.762.674,14
(-) Saldo de Investimentos	20.523.043,85	904.375.224,33
(-) Saldo de Parcelamentos	0,00	15.838.446,36
(-) Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
Déficit/Superávit Atuarial Base	3.263.008.302,75	324.552.712,31

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contr. Patronal	Contr. Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2025	60.488.362,75	43.212.715,05	1.840.587,06	361.870,60	45.670.948,83	151.574.484,28	8.619.731,69	+142.954.752,59
2026	61.179.916,90	43.713.931,45	1.933.536,70	439.569,07	52.890.163,83	160.157.117,96	10.157.680,04	+149.999.437,92
2027	61.782.712,57	44.152.519,93	2.031.180,30	534.395,80	60.465.135,45	168.965.944,05	12.033.602,90	+156.932.341,15

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contr. Patronal	Contr. Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2025	24.023.734,09	14.995.824,76	0,00	8.379.514,31	1.036.413,71	48.435.486,87	249.274.441,31	-200.838.954,44
2026	21.629.491,01	13.776.657,13	0,00	8.682.056,73	0,00	44.088.204,87	254.069.356,01	-209.981.151,14
2027	19.415.379,45	12.669.484,12	0,00	8.938.942,34	0,00	41.023.805,91	257.834.651,01	-216.810.845,10

### SUMÁRIOS

SUMÁRIO EXECUTIVO	
2. BASE NORMATIVA	
2.1. NORMAS GERAIS	
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE - LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2021	
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	11
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	11
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	13
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	13
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	
7. RESULTADO ATUARIAL	. 17
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
7.3. BALANÇO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	18
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - FUNDO FINANCEIRO	
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO	
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO	
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO	21
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO	
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINAN	
9. EOUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	25 <b>26</b>
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES	28
ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA	31
ANEXO 3 - ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA - FUNDO FINANCEIRO	37
ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	42
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	43
ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	45
ANEXO 7 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS - FUNDO FINANCEIRO	50
ANEXO 8 - FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	55
ANEXO 9 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	57
ANEXO 10 - GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	
ANEXO 12 - TÁBUAS EM GERAL	59
ANEXO 13 - DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	60

### 1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do "Equilíbrio Financeiro e Atuarial" pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da "realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço", todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver avaliações anuais. Estes estudos, além de atenderem a legislação, permitem o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e apresenta estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial, devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e, por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

#### PORTARIA MTP N° 1.467/2022

#### **Acompanhamento Atuarial**

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial desenvolveu esta avaliação atuarial para JaboatãoPrev – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboatão dos Guararapes - PE, com dados cadastrais da competência dezembro/2024 e demais dados financeiros posicionados em 31/12/2024.

### 2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

#### 2.1. NORMAS GERAIS

- 2.1.1. Artigo 40 da Constituição Federal: "O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial." redação da EC 103/2019. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998: Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999: Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. Portaria MTP N° 1.467 de 02 de junho de 2022: Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei n° 9.717, de 1998, aos arts. 1° e 2° da Lei n° 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional n° 103, de 2019.

#### 2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei nº 108 de 30/06/2001 e com critério de segregação alterado pela Lei nº102 de 26/07/2006 e utilizou os seguintes critérios:

- a) Fundo Previdenciário Capitalizado: neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 26 de julho de 2006. Este fundo deverá ser financiado ao longo do tempo para apresentar perfeito equilíbrio financeiro e atuarial.
- b) Fundo Previdenciário Financeiro: não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 26 de julho de 2006.

A legislação municipal de previdência foi adaptada parcialmente aos requisitos e fórmulas de cálculo da Emenda Constitucional nº 103/2019 pela Lei Complementar nº 040 de 18 de agosto de 2021.

## 3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

### 3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE – LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2021

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo					
Ар	Aposentadorias para servidores ativos com data de entrada no serviço público a qualquer época (Regra Geral)						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade (Art. 10)	. Idade: 61 anos (mulher) e 64 anos (homem) . Tempo de contribuição: 25 anos . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média das 90% maiores					
Aposentadoria do Professor (Art. 13)	. Idade: 56 anos (mulher) 59 anos (homem) . Tempo de contribuição como Professor: 25 anos . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria					
Aposentadoria por Incapacidade (Art. 7)	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições					
Aposentadoria Compulsória (Art. 9)	. Idade: 75 anos	Valor do Benefício = Me * TC/20 Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria CP: Coeficiente de Proporcionalidade, (limitado a um inteiro)					

Benefícios	Cor	ndições/Carê	Cálculo	
_		tivos com data de entrada ntar nº 40 de 18/08/2021		
		mulher) e 61 anos (mulher) e 62 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo:	
	(homem)	ouição: 30 anos (m o público: 20 anos		
	. Tempo de cargo	•	e Contribuição):	Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de
	Ano	Fem	Masc	1994 ou data de início das
	Até 2021	86 pontos	96 pontos	contribuições
	2022	87 pontos	97 pontos	TC: Tempo de Contribuição na data de
Aposentadoria por Tempo	2023	88 pontos	98 pontos	aposentadoria
de Contribuição e Idade	2024	89 pontos	99 pontos	
(Art. 17)	2025	90 pontos	100 pontos	Se o servidor foi admitido no serviço
	2026	91 pontos	101 pontos	público até 31/12/2003 (data da EC 41/2003)
	2027	92 pontos	102 pontos	Valor do Benefício = Rce
	2028	93 pontos	103 pontos	Sendo:
	2029	94 pontos	104 pontos	Rce: remuneração no cargo efetivo
	2030	95 pontos	105 pontos	Observação: O servidor deve comprovar
	2031	96 pontos	105 pontos	idade: 61 anos (mulher) e 64 anos
	2032	97 pontos	105 pontos	(homem)
	2033	98 pontos	105 pontos	. , ,
	2034	99 pontos	105 pontos	
	2035 em diante	100 pontos	105 pontos	
	2021 e 52 anos 2021	mulher) e 56 anos (mulher) e 57 anos puição: 25 anos (m	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)	
	(homem)	3 (	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	<u>Sendo:</u>
	. Tempo de serviço	público: 20 anos		Me: Média das 90% maiores
	. Tempo de cargo	efetivo: 5 anos		remunerações corrigidas desde julho de
	. Atingir os pontos	(Idade + Tempo de	e Contribuição):	1994 ou data de início das contribuições
Aposentadoria do	Ano	Fem	Masc	TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Professor	Até 2021	81 anos	91 anos	
(Art. 17)	2022	82 anos	92 anos	Se o servidor for admitido no serviço
( /	2023	83 anos	93 anos	público até 31/12/2003
	2024	84 anos	94 anos	(data da EC 41/2003)
	2025	85 anos	95 anos	Valor do Benefício = Rce
	2026	86 anos	96 anos	<u>Sendo:</u>
	2027	87 anos	97 anos	Rce: remuneração no cargo efetivo
	2028	88 anos	98 anos	Observação: O servidor deve comprovar
	2029	89 anos	99 anos	idade mínima de 56 anos (mulher) e 59
	2030	90 anos	100 anos	anos (homem)
	2031	91 anos	100 anos	
	2032 em diante	92 anos	100 anos	

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo					
_	2ª Regra de transição para aposentadorias de servidores ativos com data de entrada no serviço público até o início da vigência da Lei Complementar nº 40 de 18/08/2021						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade (Art. 18)	. Idade: 57 anos (mulher) e 60 anos (homem) . Tempo de contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (mulher) e 35 anos (homem)) na data da entrada em vigor da LC 40/2021	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições  Se o servidor for admitido no serviço					
Aposentadoria do Professor (Art. 18)	. Idade: 52 anos (mulher) e 55 (homem)  . Tempo de contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem)  . Tempo de serviço público: 20 anos  . Tempo de cargo efetivo: 5 anos  . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da entrada em vigor da LC 40/2021	público até 31/12/2003					
	Pensões a Conceder						
Pensão por Morte de Ativo (Art. 23)	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = Me Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 15% por dependente até o limite de 100% do benefício base  Sendo: Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições					
Pensão por Morte de Inativo (Art. 23)	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo  Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 15% por dependente até o limite de 100% do valor do benefício base					

#### 4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

#### 4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

#### 4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

#### 4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado

#### 5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

#### 5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE 2023 - Separada por Sexo

↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevida de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.

#### II. Tábua de Entrada em Invalidez Tábua Álvaro Vindas

↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.

#### 5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição				
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-				
	se que a redução de custos ocasionada pela				
	adoção desta hipótese seria anulada pela				
	compensação financeira a pagar.				
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.					
II Evnectativa de renocição de cogurados	Não adotamos nonhuma expectativa de				

II. Expectativa de reposição de segurados Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).

↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.

### 5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.5. ESTIMATIVAS DE REMONERAÇÕES E PROVENTOS					
Hipótese	Descrição				
I. Taxa real do crescimento da	Mérito: 2,00% conforme estudo específico para esta				
remuneração por mérito e	avaliação atuarial, considerando a média por idade das				
produtividade	remunerações dos segurados ativos				
	Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.				
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria					
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.				
↑ Taxa real utilizada para reajuste anua a paridade, da data da avaliação até a e	do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito expectativa de vida do beneficiário				

#### 5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição				
I. Taxa de juros e desconto	5,05% conforme estudo da duração do passivo realizado no				
atuarial	modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da				
	Secretaria de Previdência.				
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no					
horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros					
parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.					

#### 5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição	
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.	
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.		
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.	
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.		

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição	
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.	
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e		

↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo "por fluxo atuarial" utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.

### 5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição			
I. Compensação Financeira a	Consideramos apenas os processos já concedidos e em			
Receber de Benefícios Concedidos	recebimento mensal regular pelo RPPS.			
II. Compensação Financeira a	É considerado como benefício a ser compensado com			
Receber de Benefícios à Conceder	o RGPS o valor estimado do benefício hipotético			
	seria pago pelo Regime Instituidor para o servidor ou s			
	não houver dados o percentual fixo previsto na Portaria			
	1.467/2022 (Parágrafo único do Art. 34 do Anexo VI)			
↑ Cálculo de eventuais direitos do RPPS junto ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para estes regimes e terão benefícios programados pagos pelo RPPS.				

Hipótese	Descrição	
III. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos apenas os processos já concedidos e em	
de Benefícios Concedidos	pagamento mensal regular pelo RPPS.	
IV. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a	
de Benefícios à Conceder	não adoção da hipótese de rotatividade.	
↑ Cálculo de eventuais pagamentos do RPPS ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que		

↑ Cálculo de eventuais pagamentos do RPPS ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram ao RPPS e se desligaram antes de obter benefícios programados no RPPS.

### 5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição		
I. Fator de determinação do valor real ao	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a		
longo do tempo das remunerações e	uma inflação anual futura projetada de 4% ao		
proventos	ano.		
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos e os meses de reposição.			
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.		
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.			
III. Estimativa do crescimento real do teto	Não adotado, presume-se que o teto é apenas		
de contribuição do RGPS	corrigido pela inflação e não adotamos projeção		
	de inflação nas avaliações atuariais.		
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribu	ição do RGPS ao longo do tempo.		

### 6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

#### 6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de Jaboatão dos Guararapes/PE e seus dependentes legais, segurados do JaboatãoPrev – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboatão dos Guararapes - PE. Os dados cadastrais fornecidos pelo ente público, RPPS e demais órgãos da administração, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2024.

#### 6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

#### 6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste			
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida			
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos			
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)			
Identificação do Cargo	Identificação Válida			
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos			
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade			
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente			
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste			
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida			
Data de Nascimento	Data válida			
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)			
Tipo de Benefício	Código Válido			
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente			

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante, é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

#### 6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando verificação das inconsistências identificadas e a sua correção.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela ACTUARIAL, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

#### 6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos, e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

### 7. RESULTADO ATUARIAL

### 7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

		Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024		
Saldos dos Fundos		Valor (em R\$)		
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário		904.375.224,33		
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		850.033.915,54		
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS		35.857.326,73		
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS		732.973,24		
Aplicações em Enquadramento - RPPS - Estruturado		17.751.008,82		
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário		15.838.446,36		
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro		20.523.043,85		
Plano de Custeio em Vigor	%	Base de Contribuição		
Ente Público - Fundo Previdenciário	22% (*)	Remuneração de Contribuição dos		
Ente Público - Fundo Financeiro	28%	Servidores Ativos		
Servidores Ativos	14%	GOI VIGOTOS AGVOS		
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	14%	Valor do Benefício Excedente ao Teto do RGPS (R\$ 7.786,02 em dez/2024)		

<sup>(\*)</sup> Na apuração do resultado atuarial do Fundo Previdenciário vamos considerar que dos 22%, 19,6% são destinados ao custeio dos benefícios e 2,4% ao custeio administrativo do RPPS.

## 7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

	Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024				
BENEFÍCIOS	Custo Total (R\$)	Custo Total (% Folha)	Custo Normal (% Folha)		
1. Aposentadorias Voluntárias	12.298.671,01	0,35%			
2. Aposentadorias por Invalidez	13.019.318,22	0,37%	0,00%		
3. Aposentadorias do Professor	406.487,24	0,01%	0,00%		
4. Reversão em Pensão	1.832.380,03	0,05%	0,00%		
5. Pensão por Morte	17.231.416,89	0,49%	0,00%		
6. Benefícios Concedidos (1++5)	44.788.273,39	1,27%	0,00%		
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	567.777.540,67	15,99%	7,49%		
8. Aposentadoria do Professor	951.383.732,05	26,79%	15,83%		
9. Aposentadoria por Idade	25.732.384,22	0,72%	0,00%		
10. Reversão em Pensão	102.426.655,12	2,88%	1,54%		
11. Pensão por Morte de Ativo	81.000.954,42	2,28%	1,39%		
12. Pensão por Morte de Inválido	6.341.430,33	0,18%	0,10%		
13. Aposentadoria por Invalidez	115.926.383,37	3,26%	1,94%		
14. Benefícios a Conceder (7++13)	1.850.589.080,18	52,10%	28,28%		
15. Custo Total - VABF (6+14)	1.895.377.353,57	53,37%			
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	2.210.373.677,03				
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	1.341.114.719,47				
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	3.551.488.396,50				

## 7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

And Book 2025 Data Book 24 /42 /2024

	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
Item	Geração Atual (R\$)	Custo Total (%)	Geração Atual (R\$)	Custo Total (%)
1.Custo Total - VABF	1.895.377.353,57	53,37%	1.895.377.353,57	53,37%
2. Compensação Previdenciária BC (-)	1.424.267,03	0,04%	1.424.267,03	0,04%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	92.529.454,02	2,61%	92.529.454,02	2,61%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	1.876,34	0,00%	1.876,34	0,00%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	12.460.696,59	0,35%	12.460.696,59	0,35%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	497.208.375,77	14,00%	497.208.375,77	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (19,60%)	262.858.485,03	7,40%	262.858.485,03	7,40%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (19,60%)	433.233.240,41	12,20%	433.233.240,41	12,20%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	15.838.446,36	0,45%	15.838.446,36	0,45%
12. Ativo Financeiro (-)	904.375.224,33	25,46%	904.375.224,33	25,46%
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14. Déficit/Superávit Base (2++13) - (1)	324.552.712,31	9,14%	324.552.712,31	9,14%

#### 7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

		Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024
Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	920.213.670,69	920.213.670,69
2. Saldo de Investimentos	904.375.224,33	904.375.224,33
3. Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Saldo de Parcelamentos	15.838.446,36	15.838.446,36
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	595.660.958,38	595.660.958,38
6. Provisão de Benefícios Concedidos	44.786.397,05	44.786.397,05
7. Provisão de Benefícios a Conceder	644.828.282,38	644.828.282,38
8. Compensação Financeira à Receber	93.953.721,05	93.953.721,05
9. Saldo de Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	324.552.712,31	324.552.712,31

#### 7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024 **BENEFÍCIOS** Taxa 0,00% ao ano (R\$) Taxa 5,05% ao ano (R\$) 1) Aposentadorias Voluntárias 1.840.664.848,62 3.048.803.139.64 2) Aposentadorias por Invalidez 160.768.878,27 89.364.063,82 3) Aposentadoria do Professor 314.074.856,10 165.703.884,48 4) Reversão em Pensão 328.662.940,44 158.792.103,79 5) Pensão por Morte 390.988.264,62 223.693.935,56 6) Benefícios Concedidos (1+..+5) 4.243.298.079,07 2.478.218.836,27 941.140.033,27 7) Aposentadoria por Idade e Tempo 405.426.235,03 8) Aposentadoria do Professor 1.516.579.956,86 644.333.676,97 9) Aposentadoria por Idade 24.950.503,07 15.693.320,73 10) Reversão em Pensão 216.755.465,14 69.180.050,28 11) Pensão por Morte de Ativo 25.607.224,64 14.368.118,65 12) Pensão por Morte de Inválido 4.149.929.46 1.278.418,60 13) Aposentadoria por Invalidez 19.419.624,39 45.991.509,71 14) Benefícios a Conceder (7+..+14) 2.775.174.622,15 1.169.699.444,65 15) Custo Total - VABF (6+14) 7.018.472.701,22 3.647.918.280,92 16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos 254.586.642,59 209.458.439,45 17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos 313.422.136,09 237.607.420,19 18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17) 568.008.778,68 447.065.859,64

## 7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,05% ao ano (R\$)
1.Custo Total - VABF	7.018.472.701,22	3.647.918.280,92
2. Compensação Previdenciária BC (-)	134.936.875,84	78.807.358,14
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	138.758.728,45	58.484.971,77
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	49.274.488,31	29.591.360,90
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	21.947.840,01	9.735.582,37
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	79.521.229,09	62.589.220,40
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)	87.758.198,04	66.530.077,64
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)	71.284.259,94	58.648.363,10
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00
12. Ativo Financeiro (-)	20.523.043,85	20.523.043,85
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	0,00	0,00
14. Déficit/Superávit Base (2++13) - (1)	6.414.468.037,69	3.263.008.302,75

### 7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,05% ao ano (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	20.523.043,85	20.523.043,85
2. Aplicações Financeiras	20.523.043,85	20.523.043,85
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	6.434.991.081,54	3.283.531.346,60
6. Provisão de Benefícios Concedidos	4.194.023.590,76	2.448.627.475,37
7. Provisão de Benefícios a Conceder	2.514.663.095,07	972.196.201,14
8. Compensação Financeira	273.695.604,29	137.292.329,91
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	6.414.468.037,69	3.263.008.302,75

#### 8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

## 8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	24.346.367,88	316.502.782,44
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	179.288,86	2.330.755,18
3. Total das Parcelas das Aposentadorias que Superam o Limite de Isenção	244,00	3.172,00
4. Total das Parcelas das Pensões	120.525,85	1.566.836,05
5. Total das Parcelas das Pensões que Superam o Limite de Isenção	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	24.646.182,59	320.400.373,67
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5) ou (1+2+4)	24.346.611,88	316.505.954,44

## 8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	316.502.782,44	19,60%	62.034.545,36
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	316.502.782,44	2,40%	7.596.066,78
3. Segurados Ativos	316.502.782,44	14,00%	44.310.389,54
4. Aposentados	3.172,00	14,00%	444,08
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1++5)			113.941.445,76

## 8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	6.133.823,92	1,94%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	23.693.398,29	7,49%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	50.092.895,38	15,83%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	4.389.893,59	1,39%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	330.745,41	0,10%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	4.870.977,82	1,54%
7. Custeio Administrativo	-	7.596.066,78	2,40%
8. Total (1++7)		97.107.801,19	30,68%

## 8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	89.511.734,42	28,28%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	7.596.066,78	2,40%
5. Alíquota Total (1++4)		30,68%

## 8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	8.712.244,64	113.259.180,32
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	15.997.219,69	207.963.855,97
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	1.551.210,85	20.165.741,05
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	1.814.738,89	23.591.605,57
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	123.295,98	1.602.847,74
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	26.524.203,22	344.814.641,86
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	10.386.751,47	135.027.769,11

## 8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	135.027.769,11	28,00%	37.807.775,35
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	113.259.180,32	0,00%	0,00
3. Segurados Ativos	113.259.180,32	14,00%	15.856.285,24
4. Aposentados	20.165.741,05	14,00%	2.823.203,75
5. Pensionistas	1.602.847,74	14,00%	224.398,68
6. Total Custeio Normal Anual (1++5)			56.711.663,03

## 8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

7 110 2 400 1 2 2 1 2 4 4 5 1 2 4 5 1			
Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.155.243,64	1,02%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	14.315.960,39	12,64%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	19.605.164,11	17,31%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	894.747,52	0,79%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	79.281,43	0,07%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	2.174.576,26	1,92%
7. Custeio Administrativo	-	0,00	0,00%
8. Total (1++7)		38.224.973,36	33,75%

## 8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	38.224.973,36	33,75%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	0,00	0,00%
5. Alíquota Total (1++4)		33,75%

### 9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

#### 9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio.

Já no caso do Fundo Financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

### 10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

### 10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual	% Base de Cálculo
2025	3.100.000,00	312.597.630,22	0,99%

<sup>(\*)</sup> Folha anual de remuneração de servidores ativos.

### 11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

## 11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base	dez/22	dez/23	dez/24
Quantidade de Servidores Ativos	4.821	4.691	5.147
Remuneração Média (em R\$)	3.931,82	4.547,64	4.730,21
Quantidade de Beneficiários	126	130	150
Provento Médio (em R\$)	1.806,28	1.928,18	1.998,76
Total de Segurados	4.947	4.821	5.297
Proporção Ativos/Beneficiários	38,3	36,1	34,3
Folha Mensal de Ativos (em R\$)	18.955.301,63	21.332.979,24	24.346.367,88
Folha Mensal de Benefícios (em R\$)	227.590,71	250.663,40	299.814,71
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	1,20%	1,18%	1,23%
VABF - Benefícios Concedidos (em R\$)	35.775.537,45	37.640.864,49	44.788.273,39
VABF – Benefícios a Conceder (em R\$)	1.434.943.267,42	1.635.626.876,92	1.850.589.080,18
VABF - Custo Total (R\$ milhões)	1.470.718.804,87	1.673.267.741,41	1.895.377.353,57
FSF - Folha Salarial Futura (em R\$)	3.001.330.487,31	3.115.094.542,23	3.551.488.396,50
Custo VABF (em % FSF)	49,00%	53,71%	53,37%
Saldos dos Parcelamentos (em R\$)	7.982.292,18	16.071.230,24	15.838.446,36
Saldos dos Investimentos (em R\$)	578.885.767,84	755.319.426,69	904.375.224,33
Saldo Total (em R\$)	586.868.060,02	771.390.656,93	920.213.670,69
Direitos de Contribuição Normal (em R\$)	1.018.851.972,93	1.059.059.029,21	1.205.762.674,14
Compensação Financeira (em R\$)	102.950.315,69	99.564.199,49	93.953.721,05
Déficit/Superávit Base (em R\$)	237.951.543,77	256.746.144,22	324.552.712,31
Déficit/Superávit Base (% FSF)	7,93%	8,24%	9,14%
Cobertura Saldo Total/VABF (em %)	39,90%	46,10%	48,55%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	19,60%	19,60%	19,60%
Contribuição Custeio Administrativo (em %)	2,40%	2,40%	2,40%
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE 2020 Separada por Sexo	IBGE 2022 Separada por Sexo	IBGE 2023 Separada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	2,00% ao ano	2,00% ao ano	1,00% ao ano
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	4,83% ao ano	4,99% ao ano	5,05% ao ano
Rotatividade	Não Adotada	Não Adotada	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotada	Não Adotada	Não Adotado
Fator de Capacidade de Remunerações e Proventos	98,22%	98,22%	98,22%
Duração do Passivo (em anos)	25,09 anos	23,68 anos	23,77 anos

Neste exercício tivemos alguns fatores que impactaram nos resultados atuariais:

- ➤ Contratação de 595 novos servidores ativos na comparação da base de dados de dezembro/2023 com dezembro/2024;
- Aumento das médias das remunerações e proventos;
- ➤ Alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,99% para 5,05% ao ano;
- > Atualização da tábua de mortalidade geral da IBGE 2022 para IBGE 2023;
- > Revisão da estimativa de compensação previdenciária a receber.

## 11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base	dez/22	dez/23	dez/24
Quantidade de Servidores Ativos	2.120	2.006	1.852
Remuneração Média (em R\$)	4.101,89	4.484,55	4.704,24
Quantidade de Beneficiários	3.399	3.423	3.524
Provento Médio (em R\$)	4.439,59	4.815,73	5.054,47
Total de Segurados	5.519	5.429	5.376
Proporção Ativos/Beneficiários	0,6	0,6	0,5
Folha Mensal de Ativos (em R\$)	8.696.003,23	8.996.007,30	8.712.244,64
Folha Mensal de Benefícios (em R\$)	15.090.157,86	16.484.243,79	17.811.958,58
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	173,53%	183,24%	204,45%
VABF - Benefícios Concedidos (em R\$)	2.285.723.367,82	2.303.182.554,71	2.478.218.836,27
VABF - Benefícios a Conceder (em R\$)	1.159.651.575,16	1.188.851.437,58	1.169.699.444,65
VABF - Custo Total (R\$ milhões)	3.445.374.942,98	3.492.033.992,29	3.647.918.280,92
FSF - Folha Salarial Futura (em R\$)	543.750.141,39	502.004.597,60	447.065.859,64
Custo VABF (em % da FSF)	633,63%	695,62%	815,97%
Saldo dos Investimentos (em R\$)	15.069.996,21	20.668.689,01	904.375.224,33
Direitos de Contribuição Normal (em R\$)	265.279.173,64	247.750.070,48	227.094.604,41
Compensação Financeira (em R\$)	241.176.246,51	259.270.781,17	137.292.329,91
Déficit/Superávit Base (em R\$)	2.923.849.526,62	2.964.344.451,63	2.379.156.122,27
Déficit/Superávit Base (% FSF)	537,72%	590,50%	532,17%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	28,00%	28,00%	28,00%
Regime Financeiro	Repartição	Repartição	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE 2020 Separada por Sexo	IBGE 2022 Separada por Sexo	IBGE 2023 Separada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	2,00% ao ano	2,00% ao ano	2,00% ao ano
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	4,83% ao ano	4,99% ao ano	5,05% ao ano
Rotatividade	Não Adotada	Não Adotada	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotada	Não Adotada	Não Adotado
Fator de Capacidade de Remunerações e Proventos	98,22%	98,22%	98,22%

No caso do Fundo Financeiro, tivemos uma redução no número dos ativos, pequena variação nas remunerações e proventos, concessão de novos benefícios e redução do total de segurados.

#### 12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do JaboatãoPrev – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboatão dos Guararapes - PE, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP  $n^{\circ}$  1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2024.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

#### Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela ACTUARIAL, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

#### Resultados da Avaliação

O Fundo Previdenciário apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 1.895.377.353,57 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e parcelamentos num total de R\$ 2.219.930.065,88, resulta num superávit atuarial de R\$ 324.552.712,31, valor equivalente a 9,14% da folha salarial futura.

Considerando este resultado superavitário recomendamos a manutenção do plano de custeio.

Os resultados deste exercício foram afetados pelas variações de remunerações e proventos, ótima evolução do saldo dos investimentos e pelas alterações nas hipóteses de taxa de juros e tábua de mortalidade e demais alterações cadastrais ocorridas.

O Fundo Financeiro apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 3.647.918.280,92 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos em um total de R\$ 384.909.978,17, resulta em um déficit atuarial de R\$ 3.263.008.302,75.

Este déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 27 de janeiro de 2025.

Luiz Claudio Kogut Atuário – MIBA 1.308

#### ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
- 3. Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
- 4. <u>Atuário</u>: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- 5. Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
- 6. <u>Bases técnicas</u>: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
- 7. <u>Custeio administrativo</u>: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- 8. <u>Custo administrativo</u>: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
- Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- 10. <u>Custo suplementar</u>: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

- necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- 11. <u>Data focal da avaliação atuarial</u>: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- 12. <u>Déficit atuarial</u>: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- 13. <u>Déficit financeiro</u>: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- 14. <u>Duração do passivo</u>: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- 15. <u>Equilíbrio atuarial</u>: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- 16. <u>Equilíbrio financeiro</u>: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- 17. <u>Método de financiamento atuarial</u>: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- 18. Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- 19. Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- 20. <u>Projeções atuariais</u>: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
- 21. <u>Provisão matemática de benefícios a conceder</u>: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- 22. <u>Provisão matemática de benefícios concedidos</u>: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

- 23. Regime financeiro de capitalização: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- 24. Relatório da avaliação atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- 25. Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- 26. Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- 27. <u>Tábuas biométricas</u>: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
- 28. <u>Taxa de administração</u>: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- 29. Taxa de juros e desconto atuarial: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
- 30. <u>Taxa de juros parâmetro</u>: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- 31. <u>Valor atual das contribuições futuras</u>: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- 32. <u>Valor atual dos benefícios futuros</u>: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

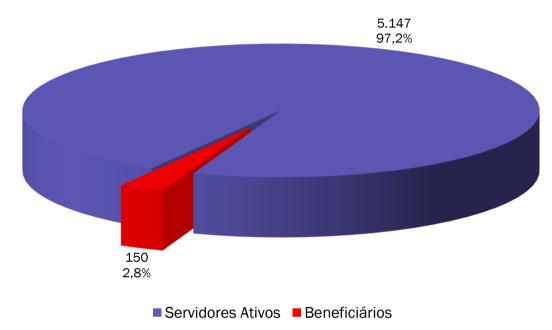
#### ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	5.147	150	5.297
Remuneração/Provento Médio (R\$)	4.730,21	1.998,76	4.652,86
Folha Mensal (R\$)	24.346.367,88	299.814,71	24.646.182,59

GRÁFICO I - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 34,21.

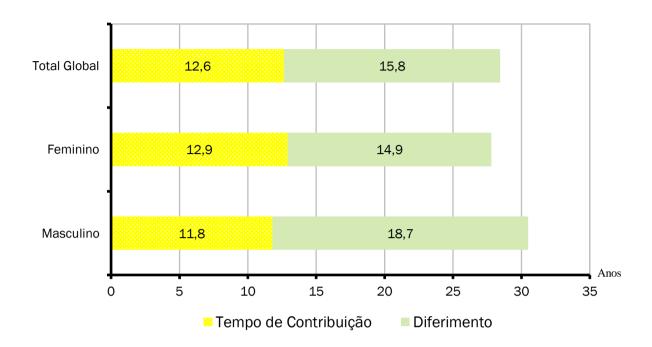
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1.240	3.907	5.147
Idade Média	44	46	45
Tempo de INSS Anterior	4	4	4
Tempo de Serviço Público	8	9	9
Tempo de Serviço Total	12	13	13
Diferimento Médio (*)	18,70	14,90	15,82
Remuneração Média (R\$)	5.126,78	4.604,34	4.730,21
Folha Mensal (R\$)	6.357.205,05	17.989.162,83	24.346.367,88

<sup>(\*)</sup> Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

GRÁFICO II - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindoo em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

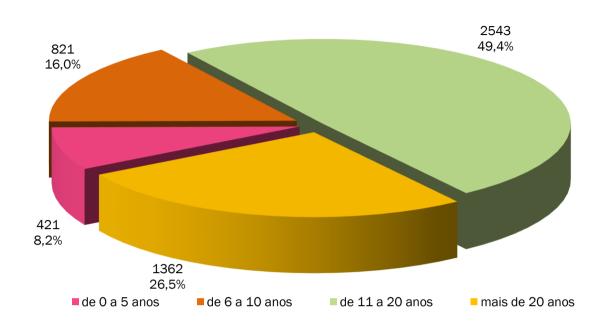
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	22	117	139
Idade Média	68	67	67
Tempo de Serviço Total	26	25	26
Remuneração Média (R\$)	4.049,22	3.540,72	3.621,20
Folha Mensal (R\$)	89.082,73	414.264,50	503.347,23

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

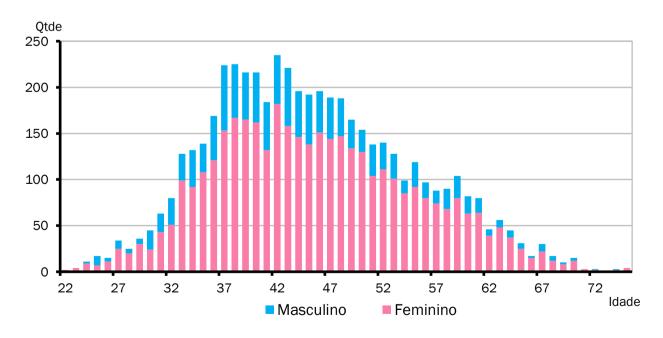
Ann-Rase: 2025 Data-Rase: 31/12/2024

## GRÁFICO III - DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



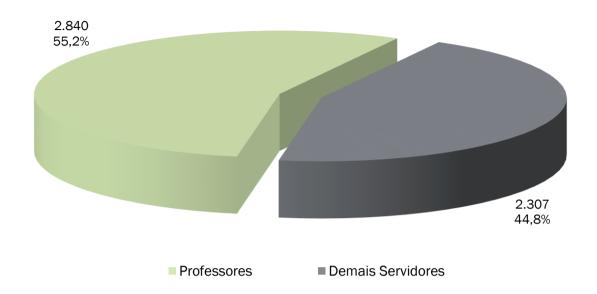
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



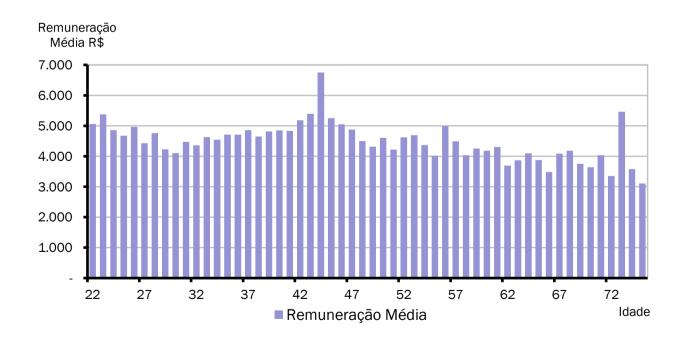
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

## GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

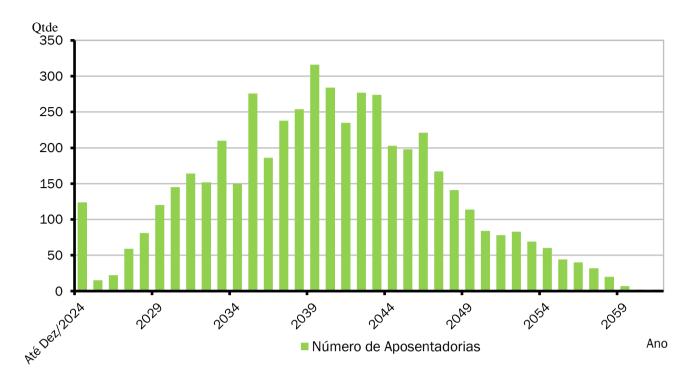


O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

## GRÁFICO VII - DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



# GRÁFICO VIII - PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 2.4. PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

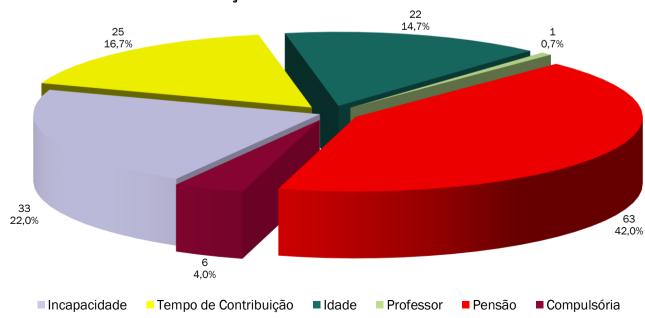
ANO	<b>APOSENTADORIAS</b>	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2024	124	5023	2044	203	1362
2025	15	5008	2045	198	1164
2026	22	4986	2046	221	943
2027	59	4927	2047	167	776
2028	81	4846	2048	141	635
2029	120	4726	2049	114	521
2030	145	4581	2050	84	437
2031	164	4417	2051	78	359
2032	152	4265	2052	83	276
2033	210	4055	2053	69	207
2034	150	3905	2054	60	147
2035	276	3629	2055	44	103
2036	186	3443	2056	40	63
2037	238	3205	2057	32	31
2038	254	2951	2058	20	11
2039	316	2635	2059	7	4
2040	284	2351	2060	2	2
2041	235	2116	2061	2	0
2042	277	1839	2062	0	0
2043	274	1565	2063	0	0

O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

## ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

	Ano-Base: 2025 Data-Base: 31,				
Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total	
Incapacidade Permanente (Invalidez)	Quantidade	5	28	33	
	Idade Média	58	57	57	
	Benefício Médio (R\$)	3.025,77	2.201,89	2.326,72	
	Folha Mensal (R\$)	15.128,87	61.653,04	76.781,91	
	Quantidade	6	19	25	
Tamana da Cantribulaão	Idade Média	69	70	70	
Tempo de Contribuição	Benefício Médio (R\$)	3.319,19	1.872,19	2.219,47	
	Folha Mensal (R\$)	19.915,15	35.571,55	55.486,70	
	Quantidade	3	19	22	
Idade	Idade Média	72	69	70	
luade	Benefício Médio (R\$)	1.412,00	1.665,25	1.630,72	
	Folha Mensal (R\$)	4.236,00	31.639,75	35.875,75	
	Quantidade	0	1	1	
Professor	Idade Média	0	63	63	
Professor	Benefício Médio (R\$)	0,00	2.655,56	2.655,56	
	Folha Mensal (R\$)	0,00	2.655,56	2.655,56	
	Quantidade	0	6	6	
Compulaária	Idade Média	0	77	77	
Compulsória	Benefício Médio (R\$)	0,00	1.414,82	1.414,82	
	Folha Mensal (R\$)	0,00	8.488,94	8.488,94	
	Quantidade	14	73	87	
Total de Aposentadorias	Idade Média	65	65	65	
Total de Aposentadonas	Benefício Médio (R\$)	2.805,72	1.917,93	2.060,79	
	Folha Mensal (R\$)	39.280,02	140.008,84	179.288,86	
	Quantidade	25	38	63	
Danaianistas	Idade Média	45	37	40	
Pensionistas	Benefício Médio (R\$)	1.690,58	2.059,51	1.913,11	
	Folha Mensal (R\$)	42.264,49	78.261,36	120.525,85	
	Quantidade	39	111	150	
T	Idade Média	52	56	55	
Total de Benefícios	Benefício Médio (R\$)	2.090,88	1.966,40	1.998,76	
	Folha Mensal (R\$)	81.544,51	218.270,20	299.814,71	

## GRÁFICO IX - DISTRIBUIÇÃO POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



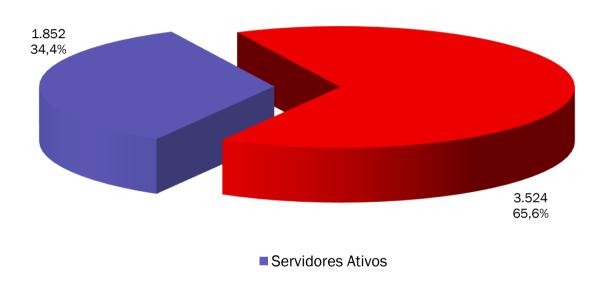
#### ANEXO 3 - ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA - FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	1.852	3.524	5.376
Remuneração/Provento Médio (R\$)	4.704,24	5.054,47	4.933,82
Folha Mensal (R\$)	8.712.244,64	17.811.958,58	26.524.203,22

GRÁFICO IX - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS FINANCEIRO



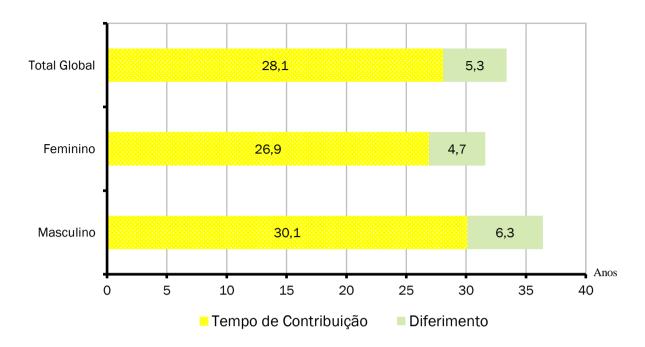
Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,53.

ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	684	1.168	1.852
Idade Média	57	54	55
Tempo de INSS Anterior	2	2	2
Tempo de Serviço Público	28	25	26
Tempo de Serviço Total	30	27	28
Diferimento Médio (*)	6,30	4,70	5,29
Remuneração Média (R\$)	4.091,71	5.062,94	4.704,24
Folha Mensal (R\$	2.798.732,16	5.913.512,48	8.712.244,64

<sup>(\*)</sup> Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindoo em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

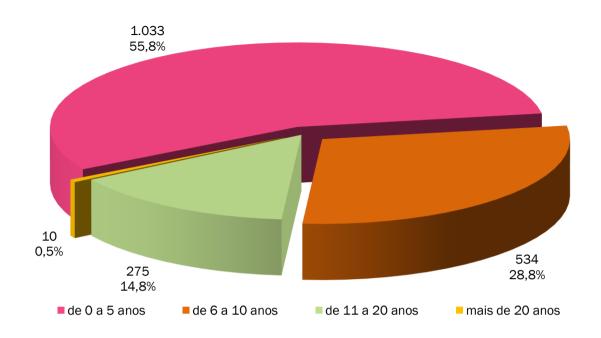
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	188	390	578
Idade Média	64	60	61
Tempo de Serviço Total	35	31	32
Remuneração Média (R\$)	4.179,10	5.160,24	4.841,11
Folha Mensal (R\$)	785.670,56	2.012.493,76	2.798.164,32

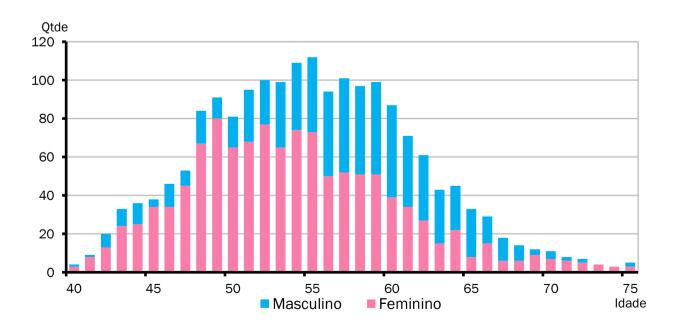
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI - DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



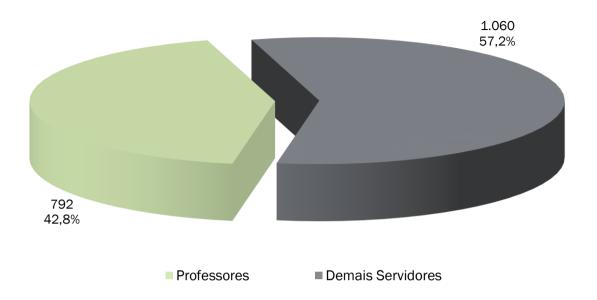
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

## GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

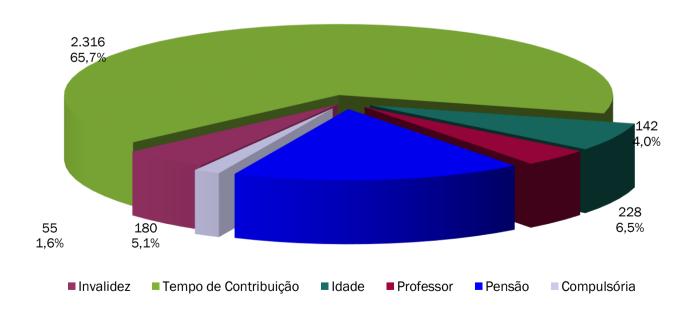
ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2024	435	1417	2044	15	10
2025	143	1274	2045	8	2
2026	138	1136	2046	2	0
2027	113	1023	2047	0	0
2028	113	910	2048	0	0
2029	91	819	2049	0	0
2030	179	640	2050	0	0
2031	82	558	2051	0	0
2032	121	437	2052	0	0
2033	69	368	2053	0	0
2034	83	285	2054	0	0
2035	54	231	2055	0	0
2036	47	184	2056	0	0
2037	36	148	2057	0	0
2038	30	118	2058	0	0
2039	22	96	2059	0	0
2040	21	75	2060	0	0
2041	15	60	2061	0	0
2042	22	38	2062	0	0
2043	13	25	2063	0	0

## ANEXO 3.5. MÉDIAS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Demonor	Quantidade	61	119	180
Invalidez	Idade Média	60,8	66,1	64,3
	Benefício Médio (R\$)	2.860,78	3.807,09	3.486,40
	· · · /	·		
	Folha Mensal (R\$)	174.507,31	453.044,07	627.551,38
	Quantidade	376	1.940	2.316
Tempo de Contribuição	Idade Média	69,8	68,7	68,9
	Benefício Médio (R\$)	6.312,64	5.745,75	5.837,79
	Folha Mensal (R\$)	2.373.553,90	11.146.759,53	13.520.313,43
	Quantidade	46	182	228
Idade	Idade Média	77,4	76,0	76,3
ladas	Benefício Médio (R\$)	3.770,28	2.764,20	2.967,18
	Folha Mensal (R\$)	173.432,84	503.084,17	676.517,01
	Quantidade	23	119	142
Professor	Idade Média	63,3	57,9	58,8
Fiolessoi	Benefício Médio (R\$)	7.054,68	7.164,29	7.146,54
	Folha Mensal (R\$)	162.257,64	852.550,63	1.014.808,27
	Quantidade	16	39	55
Communication	Idade Média	84,5	80,5	81,7
Compulsória	Benefício Médio (R\$)	3.658,77	2.551,01	2.873,27
	Folha Mensal (R\$)	58.540,39	99.489,21	158.029,60
	Quantidade	522	2.399	2.921
Takal da Amaranda da da da	Idade Média	69,6	68,8	68,9
Total de Aposentadorias	Benefício Médio (R\$)	5.636,57	5.441,82	5.476,62
	Folha Mensal (R\$)	2.942.292,08	13.054.927,61	15.997.219,69
	Quantidade	175	428	603
	Idade Média	59,8	65,3	63,7
Pensionistas	Benefício Médio (R\$)	2.959,74	3.029,87	3.009,52
	Folha Mensal (R\$)	517.953,78	1.296.785,11	1.814.738,89
	Ouantidade	697	2.827	3.524
	Idade Média	67,1	68,3	68,0
Total de Benefícios	Benefício Médio (R\$)	4.964,48	5.076,66	5.054,47
	Folha Mensal (R\$)	3.460.245.86	14.351.712,72	17.811.958,58
	ι οπα ινιστισαι (πψ)	5.400.245,80	14.001.112,12	17.011.330,30

## GRÁFICO XIV - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



## ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

#### ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO JABOATÃOPREV

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas         Discriminação         Valores (em R\$)           1.2.1.1.2.08.01         VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL         0.00           1.2.1.1.2.08.02         VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL         0.00           1.2.1.1.2.08.03         VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL         0.00           1.2.1.1.2.08.99         VURTOS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL         0.00           2.2.7.2.1.0.00         PROVISÕES MATEMÁTICAS PERVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO         3.879.192.304,98           2.2.7.2.1.0.1.00         PROVISÕES MATEMÁTICAS PERVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO         2.368.820.117.23           2.2.7.2.1.0.1.01         JAPOSENTADORIAS PERVISÕES, OUTROS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS         2.369.820.117.23           2.2.7.2.1.0.1.02         JAPOSENTADORIAS PERVISÕES, OUTROS DE GENEFÍCIOS CONCEDIDOS         2.369.820.117.23           2.2.7.2.1.0.1.03         () CONTRIBUÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         2.75.804.89.06           2.2.7.2.1.0.1.05         () COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         78.807.358.14           2.2.7.2.1.0.1.09         () OUTRAS DEDUÇÕES         0.00           2.2.7.2.1.0.2.01         FENDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         1.169.699.444.65           2.2.7.2.1.0.2.02 <td< th=""><th></th><th></th><th>25 Data-Base: 31/12/2024</th></td<>			25 Data-Base: 31/12/2024
1.2.1.1.2.08.01 VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL 0.00   1.2.1.1.2.08.02 VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL 0.00   1.2.1.1.2.08.93 VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL 0.00   1.2.1.1.2.08.99 VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL 0.00   1.2.1.1.2.08.99 VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL 0.00   1.2.1.1.2.08.99 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO 3.879.192.304,98   2.2.7.2.1.01.00 PINDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS 2.2369.820.117.23   2.2.7.2.1.01.01 PINDO EM REPARTIÇÃO PROVISÕES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 2.478.218.836.27   2.2.7.2.1.01.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 2.478.218.836.27   2.2.7.2.1.01.05 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 2.00.871.84   2.2.7.2.1.01.09 (-) OUTRAS DEDUÇÕES 0.00 PROVISÕES DE BENEFICIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 7.58.07.356,14   2.2.7.2.1.01.01 PINDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFICIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 1.196.699.444.65   2.2.7.2.1.02.01 PINDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFICIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 1.169.699.444.65   2.2.7.2.1.02.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO BOTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 1.169.699.444.65   2.2.7.2.1.02.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO BOTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 7.2.324.802.77   2.2.7.2.1.02.04 (-) CONTRIBUIÇÕES DO BOTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 7.2.348.971.77   2.2.7.2.1.02.04 (-) CONTRIBUIÇÕES DO BOTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 9.5484.971.77   2.2.7.2.1.03.04 (-) CONTRIBUIÇÕES DO BOTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 9.5484.971.77   2.2.7.2.1.03.04 (-) CONTRIBUIÇÕES DO BOTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 9.544.971.77   2.2.7.2.1.03.04 (-) CONTRIBUIÇÕES DO POSISONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 9.544.971.73   2.2.7.2.			, ,,
1.2.1.1.2.08.02         VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL         0,00           1.2.1.1.2.08.09         VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL         0,00           1.2.1.2.08.09         OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL         0,00           2.2.7.2.1.00.00         PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO         3.879.192.304,98           2.2.7.2.1.01.01         PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO         2.369.820.117,23           2.2.7.2.1.01.01         PONDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOSES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         2.478.218.836.27           2.2.7.2.1.01.03         (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         2.75.80.489,06           2.2.7.2.1.01.05         (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         78.807.358.14           2.2.7.2.1.02.01         (-) CONTRIBUIÇÕES DO REVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         78.807.358.14           2.2.7.2.1.02.02         (-) CONTRIBUIÇÕES DO REVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         11.69.699.444,65           2.2.7.2.1.02.03         (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         1.169.699.444,65           2.2.7.2.1.02.03         (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         1.25.178.440,74           2			•
1.2.1.1.2.08.03 VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL 0,00 12.1.1.2.08.99 OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL 0,00 2.27.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO 3.879.192.304,98 2.27.2.1.01.00 FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS 2.369.820.117,23 2.7.2.1.01.01 APOSENTADORIAS,PENSÕES,OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 2.478.2.18.836,27 2.27.2.1.01.03 () CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 2.7.580.489.06 2.2.7.2.1.01.05 () COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 2.010.871,84 2.2.7.2.1.01.05 () COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 7.8.807.358.14 2.2.7.2.1.02.01 POUNTAS DEDUÇÕES DO PROSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 7.8.807.358.14 2.2.7.2.1.02.01 FUNDO EM REPARTIÇÃO PROVISÕES DE BENEFICIOS A CONCEDER 9.0.00 PROSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 9.1.169.699.444,65 2.2.7.2.1.02.01 APOSENTADORIAS,PENSÕES,/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 1.169.699.444,65 2.2.7.2.1.02.02 () CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 1.25.178.440,74 2.2.7.2.1.02.03 () CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 1.25.178.440,74 2.2.7.2.1.02.03 () CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 5.8.484.971,77 2.2.7.2.1.02.04 () COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 5.8.484.971,77 2.2.7.2.1.03.00 () CONTRIBUIÇÕES DO PENSOR DE BENEFICIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.187.634 2.2.7.2.1.03.01 APOSENTADORIAS,PENSÕES,/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.424.267,03 2.2.7.2.1.03.01 () CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.424.267,03 2.2.7.2.1.03.01 () CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.424.267,03 2.2.7.2.1.03.09 () OUTRAS DEDUÇÕES PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 5.00.00 PROSINCADORIAS, PENSÕES,/OUTROS BENEFICIO			·
1.2.1.2.08.99   OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL   0.00   2.2.7.2.1.01.00   POVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO   3.879.192.304,98   2.2.7.2.1.01.01   APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS   2.478.218.836,27   2.2.7.2.1.01.02   CONTRIBUÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS   2.78.218.836,27   2.2.7.2.1.01.04   CONTRIBUÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS   2.010.871,84   2.2.7.2.1.01.05   CONTRIBUÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS   2.010.871,84   2.2.7.2.1.01.09   OUTRAS DEDUÇÕES   0.00   2.7.7.2.1.02.00   FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS   0.00   2.7.7.2.1.02.01   APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER   0.00   2.7.7.2.1.02.02   OUTRAS DEDUÇÕES   0.00   2.7.7.2.1.02.03   OUTRAS DEDUÇÕES   0.00   2.7.7.2.1.02.04   OUMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS   125.178.440,74   2.2.7.2.1.02.04   OUMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS   72.324.802,77   2.2.7.2.1.02.04   OUMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS   58.484.971,77   2.2.7.2.1.02.05   OUTRAS DEDUÇÕES   0.00   2.2.7.2.1.03.01   OUTRAS DEDUÇÕES   0.00   2.2.7.2.1.03.01   APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS   0.00   2.2.7.2.1.03.01   APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS   0.00   2.2.7.2.1.03.01   OUTRAS DEDUÇÕES   0.00   2.2.7.2.1.03.01   APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS   0.00   2.2.7.2.1.03.01   OUTRAS DEDUÇÕES   0.00   2.2.7.2.1.03.01   OUTRAS DEDUÇÕES   0.00   2.2.7.2.1.03.01   OUTRAS DEDUÇÕES   0.00   2.2.7.2.1.03.01   OUTRIBUÇÕES DO PENSONISTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDID	1.2.1.1.2.08.02		-,
2.2.7.2.1.00.00         PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO         2.369.820.117,23           2.2.7.2.1.01.01         FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         2.369.820.117,23           2.2.7.2.1.01.03         () CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         2.7580.489,06           2.2.7.2.1.01.05         (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         2.010.871,84           2.2.7.2.1.01.05         (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         78.807.358,14           2.2.7.2.1.02.00         (-) OUTRAS DEDUÇÕES         0,00           2.2.7.2.1.02.00         PUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER         913.711.229,37           2.2.7.2.1.02.01         APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         1.169,699.444,65           2.2.7.2.1.02.02         (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         72.324.802,77           2.2.7.2.1.02.03         (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         72.324.802,77           2.2.7.2.1.02.04         (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         58.484.971,77           2.2.7.2.1.03.00         FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS         43.362.130,02           2.2.7.2.1.03.01         PONTIBLUIÇÕES DO APOSENTADO PARA	1.2.1.1.2.08.03		- /
2.2.7.2.1.01.00         FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS         2.369.820.117.23           2.2.7.2.1.01.01         APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         2.478.218.836.27           2.2.7.2.1.01.03         (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         2.010.871.84           2.2.7.2.1.01.05         (-) COMPRISAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         78.807.358.14           2.2.7.2.1.01.09         (-) OUTRAS DEDUÇÕES         0,00           2.2.7.2.1.02.00         FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER         913.711.229.37           2.2.7.2.1.02.01         APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         1.169.699.444.65           2.2.7.2.1.02.02         (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         1.25.178.440,74           2.2.7.2.1.02.03         (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         72.324.802,77           2.2.7.2.1.03.03         (-) CUPRENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         58.484.971,77           2.2.7.2.1.03.00         FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS         43.362.130,02           2.2.7.2.1.03.03         (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS         1.876,34           2.2.7.2.1.03.03         (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM C	1.2.1.1.2.08.99		0,00
2.2.7.2.1.0.1.01       APOSENTADORIAS/PÉNSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS       2.478.218.836,27         2.2.7.2.1.01.03       (·) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS       27.580.489,06         2.2.7.2.1.01.05       (·) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS       2.010.871,84         2.2.7.2.1.01.05       (·) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS       78.807,358.14         2.2.7.2.1.02.00       FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER       913.711.229,37         2.2.7.2.1.02.01       APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS       1.169.699.444,65         2.2.7.2.1.02.02       (·) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS       1.25.178.440,74         2.2.7.2.1.02.03       (·) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS       72.324.802,77         2.2.7.2.1.02.04       (·) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS       58.484.971,77         2.2.7.2.1.03.00       FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS       43.362.130,02         2.2.7.2.1.03.03       (·) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       1.876,34         2.2.7.2.1.03.03       (·) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       1.876,34         2.2.7.2.1.03.03       (·) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPI	2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.879.192.304,98
2.2.7.2.1.0.1.03   (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS   2.7.580.489,06   2.2.7.2.1.01.04   (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS   2.010.871,84   2.2.7.2.1.01.05   (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS   78.807.358,14   2.2.7.2.1.01.99   (-) OUTRAS DEDUÇÕES   0.00   2.7.2.1.02.00   FUNDO EM REPARTIÇÃO PROVISOES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER   913.711.229,37   2.2.7.2.1.02.01   APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS   1.69,699.444,65   2.2.7.2.1.02.02   (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS   125.178.440,74   2.2.7.2.1.02.03   (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS   72.324.802,77   2.2.7.2.1.02.04   (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS   72.324.802,77   2.2.7.2.1.02.09   (-) OUTRAS DEDUÇÕES   0.00   72.7.2.1.03.00   FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS   43.362.130,02   2.2.7.2.1.03.01   APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS   43.362.130,02   2.2.7.2.1.03.01   APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS   1.876.34   2.2.7.2.1.03.03   (-) CONTRIBUIÇÕES DO PROSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS   1.876.34   2.2.7.2.1.03.04   (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS   0.00   2.2.7.2.1.03.09   (-) OUTRAS DEDUÇÕES   0.00   2.2.7.2.1.03.01   (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS   1.826.34   2.2.7.2.1.04.04   (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS   1.826.34   2.2.7.2.1.04.00   (-) OUTRAS DEDUÇÕES   0.00   0.00   2.2.7.2.1.04.00   (-) OUTRAS DEDUÇÕES   0.00	2.2.7.2.1.01.00		2.369.820.117,23
2.2.7.2.1.01.04 (→ CONTRIBLIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 78.807.358,14 2.2.7.2.1.01.05 (→ COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 78.807.358,14 2.2.7.2.1.01.99 (→ OUTRAS DEDUÇÕES 0,000 2.2.7.2.1.02.00 FUNDO EM REPARTIÇÃO PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER 913.711.229,37 2.2.7.2.1.02.01 APOSENTADORIAS, PENSÕES, VOLTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 1.1.69,699.444,655 2.2.7.2.1.02.02 (→ CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 1.1.69,699.444,655 2.2.7.2.1.02.03 (→ CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 72.324.802,77 2.2.7.2.1.02.04 (→ COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 72.324.802,77 2.2.7.2.1.02.09 (→ OUTRAS DEDUÇÕES 0,000 2.2.7.2.1.03.09 (→ OUTRAS DEDUÇÕES 0,000 2.2.7.2.1.03.00 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO PROVISOES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS 43.362.130,02 2.2.7.2.1.03.01 APOSENTADORIAS, PENSÕES, OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 44.788.273,39 2.2.7.2.1.03.03 (→ CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.876,34 2.2.7.2.1.03.09 (→ OUTRAS DEDUÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.86,34 2.2.7.2.1.03.09 (→ OUTRAS DEDUÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.242,67,03 2.2.7.2.1.03.09 (→ OUTRAS DEDUÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.424,267,03 2.2.7.2.1.04.00 (→ CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.850,589,80,80,80,80,80,80,80,80,80,80,80,80,80,	2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.478.218.836,27
2.2.7.2.1.01.05       (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS       78.807.358,14         2.2.7.2.1.02.00       (-) OUTRAS DEDUÇÕES       0,00         2.2.7.2.1.02.01       APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS       1.169.699.444,65         2.2.7.2.1.02.02       (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS       1.25.178.440,74         2.2.7.2.1.02.03       (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS       72.324.802,77         2.2.7.2.1.02.04       (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS       58.484.971,77         2.2.7.2.1.03.00       (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS       58.484.971,77         2.2.7.2.1.03.01       (-) CONTRIBUIÇÕES DO EM CONTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS       43.362.130,02         2.2.7.2.1.03.03       (-) CONTRIBUIÇÕES DO A PROVISOES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       44.788.273,39         2.2.7.2.1.03.04       (-) CONTRIBUIÇÕES DO A POSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       1.876,34         2.2.7.2.1.03.05       (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       1.424,267,03         2.2.7.2.1.04.00       (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       1.424,267,03         2.2.7.2.1.04.00       (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       1.424,267,	2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	27.580.489,06
2.2.7.2.1.01.99       (-) OUTRAS DEDUÇÕES       0,00         2.2.7.2.1.02.00       FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER       913.711.229,37         2.2.7.2.1.02.01       ADSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS       1.169,699.444,65         2.2.7.2.1.02.02       (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS       72.324,802,77         2.2.7.2.1.02.03       (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS       72.324,802,77         2.2.7.2.1.02.09       (-) OUTRAS DEDUÇÕES       72.324,802,77         2.2.7.2.1.02.09       (-) OUTRAS DEDUÇÕES       85.484,971,77         2.2.7.2.1.03.00       (-) COMPENSAÇÃO PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS       43.362,130,02         2.2.7.2.1.03.00       FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS       43.362,130,02         2.2.7.2.1.03.03       (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       1.876,34         2.2.7.2.1.03.04       (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       0,00         2.2.7.2.1.03.09       (-) CONTRIBUIÇÕES DO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       1.424,267,03         2.2.7.2.1.04.00       (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       1.422,267,03         2.2.7.2.1.04.00       (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.2.7.2.1.01.04		2.010.871,84
2.2.7.2.1.02.00         FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER         913.711.229,37           2.2.7.2.1.02.01         APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         1.69.699.444,65           2.2.7.2.1.02.02         (·) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         72.324.802,77           2.2.7.2.1.02.03         (·) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         72.324.802,77           2.2.7.2.1.02.04         (·) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         58.484.971,77           2.2.7.2.1.03.00         (·) CONTRIBUIÇÕES DO ADRIVEDRICIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS         43.362.130,02           2.2.7.2.1.03.01         (·) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO BENEFÍCIOS CONCEDIDOS         43.362.130,02           2.2.7.2.1.03.03         (·) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS         1.876,34           2.2.7.2.1.03.03         (·) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS         0,00           2.2.7.2.1.03.05         (·) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS         1.424.267,03           2.2.7.2.1.04.00         (·) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS         1.424.267,03           2.2.7.2.1.04.01         (·) COMTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS         1.850.589.808,018           2.2.7.2.1.04.02         (·) CONTRIBUIÇÕE	2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	78.807.358,14
2.2.7.2.1.02.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 1.169.699.444,65 2.2.7.2.1.02.02 (→ CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 1.25.178.440,74 2.2.7.2.1.02.03 (→ CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 7.2.324.802,77 2.2.7.2.1.02.04 (→ COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 58.484.971,77 2.2.7.2.1.02.99 (→ OUTRAS DEDUÇÕES 0.0.00 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS 43.362.130,02 2.2.7.2.1.03.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 44.788.273,39 2.2.7.2.1.03.03 (→ CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.876,34 2.2.7.2.1.03.03 (→ CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 0.0.00 2.2.7.2.1.03.09 (→ OUTRAS DEDUÇÕES 0.0.00 PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 0.0.00 2.2.7.2.1.03.09 (→ OUTRAS DEDUÇÕES 0.0.00 PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 0.0.00 2.2.7.2.1.03.09 (→ OUTRAS DEDUÇÕES 0.0.00 PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 0.0.00 2.2.7.2.1.04.00 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 0.0.00 2.2.7.2.1.04.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER 0.0.00 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.820.589.801.18 2.2.7.2.1.04.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.850.589.801.18 2.2.7.2.1.04.01 (→ CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.850.589.801.18 2.2.7.2.1.04.00 (→ CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 5.9.669.072.36 2.2.7.2.1.04.09 (→ CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 5.9.669.072.36 2.2.7.2.1.04.09 (→ COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 5.9.669.072.36 2.2.7.2.1.04.09 (→ COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 5.9.669.072.36 2.2.7.2.2.0.00 FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS 2.349.297.073.38 2.2.7.2.2.0.00 FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER 913.71	2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 72.324.802,77 2.2.7.2.1.02.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 72.324.802,77 2.2.7.2.1.02.04 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 58.484.971,77 2.2.7.2.1.02.99 (-) OUTRAS DEDUÇÕES 0,00 2.2.7.2.1.03.00 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 44.788.273,39 2.2.7.2.1.03.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 44.788.273,39 2.2.7.2.1.03.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.876,34 2.2.7.2.1.03.04 (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 0,00 2.2.7.2.1.03.05 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 0,00 2.2.7.2.1.03.05 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.424.267,03 2.2.7.2.1.04.00 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER 552.298.828,36 2.2.7.2.1.04.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.850.589.080,18 2.2.7.2.1.04.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 696.091.725,44 2.2.7.2.1.04.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 509.669.072,36 2.2.7.2.1.04.04 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 92.529.454,02 2.2.7.2.1.04.09 (-) OUTRAS DEDUÇÕES 00 ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 92.529.454,02 2.2.7.2.2.01.00 FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS 92.349.297.073,38 2.2.7.2.2.01.00 FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS ONCEDIDOS 913.711.229,37 2.2.7.2.2.02.00 FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER 913.711.229,37 2.2.7.2.2.02.00 FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER 913.711.229,37 2.3.6.2.1.01.00 RESERVA ATUARIAL PARA OUSTIS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER 913.711.229,37 2.3.6.2.1.01.00 RESERVA ATUARIAL PARA OUSTIS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	913.711.229,37
2.2.7.2.1.02.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃOO DO RPPS 72.324.802,77 2.2.7.2.1.02.04 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS 58.484.971,77 2.2.7.2.1.02.99 (-) OUTRAS DEDUÇÕES 0,00 2.2.7.2.1.03.00 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS 43.362.130,02 2.2.7.2.1.03.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 44.788.273,39 2.2.7.2.1.03.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.876,34 2.2.7.2.1.03.04 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 0,00 2.2.7.2.1.03.05 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.442.267,03 2.2.7.2.1.03.99 (-) OUTRAS DEDUÇÕES 0,00 2.2.7.2.1.04.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.850.589.080,18 2.2.7.2.1.04.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.850.589.080,18 2.2.7.2.1.04.01 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 696.091.725,44 2.2.7.2.1.04.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 509.669.072,36 2.2.7.2.1.04.09 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 92.529.454,02 2.2.7.2.1.04.09 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 92.529.454,02 2.2.7.2.1.04.09 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 92.529.454,02 2.2.7.2.2.04.01 (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS 2.349.297.073,38 2.2.7.2.2.01.01 (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER 913.711.229,37 2.3.6.2.1.01.00 RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER 913.711.229,37 2.3.6.2.1.01.00 RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO 0.00 REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER 913.711.229,37 2.3.6.2.1.01.00 RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO 0.00 REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER 913.711.229	2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.169.699.444,65
2.2.7.2.1.02.04       (·) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS       58.484.971,77         2.2.7.2.1.02.09       (·) OUTRAS DEDUÇÕES       0,00         2.2.7.2.1.03.00       FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS       43.362.130,02         2.2.7.2.1.03.01       APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       44.788.273,39         2.2.7.2.1.03.03       (·) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       1.876,34         2.2.7.2.1.03.05       (·) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       0,00         2.2.7.2.1.03.09       (·) OUTRAS DEDUÇÕES       0,00         2.2.7.2.1.04.00       FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER       552.298.828,36         2.2.7.2.1.04.01       APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       1.850.589.080,18         2.2.7.2.1.04.02       (·) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       696.091.725,44         2.2.7.2.1.04.03       (·) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       509.669.072,26         2.2.7.2.1.04.09       (·) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       92.529.454,02         2.2.7.2.1.04.09       (·) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       92.529.454,02         2.2.7.2.1.04.09	2.2.7.2.1.02.02		125.178.440,74
2.2.7.2.1.02.99 (-) OUTRAS DEDUÇÕES 0,00  2.2.7.2.1.03.00 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS 43.362.130,02  2.2.7.2.1.03.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 44.788.273,39  2.2.7.2.1.03.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.876,34  2.2.7.2.1.03.04 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 0,00  2.2.7.2.1.03.05 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 0,00  2.2.7.2.1.03.09 (-) OUTRAS DEDUÇÕES 0,00  2.2.7.2.1.04.00 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER 552.298.828,36  2.2.7.2.1.04.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.850.589.080,18  2.2.7.2.1.04.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 696.091.725,44  2.2.7.2.1.04.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 509.669.072,36  2.2.7.2.1.04.04 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 92.529.454,02  2.2.7.2.1.04.09 (-) OUTRAS DEDUÇÕES 0,00  2.2.7.2.2.01.00 FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS 2.349.297.073,38  2.2.7.2.2.01.01 (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS 2.349.297.073,38  2.2.7.2.2.02.00 FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER 913.711.229,37  2.2.7.2.2.02.00 RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO 324.552.712,31  2.3.6.2.1.01.01 RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO 324.552.712,31  2.3.6.2.1.01.02 RESERVA ATUARIAI PARA AJUSTES DO FUNDO	2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃOO DO RPPS	72.324.802,77
2.2.7.2.1.03.00       FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS       43.362.130,02         2.2.7.2.1.03.01       APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       44.788.273,39         2.2.7.2.1.03.03       (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       1.876,34         2.2.7.2.1.03.04       (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       0,00         2.2.7.2.1.03.05       (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       1.424.267,03         2.2.7.2.1.03.09       (-) OUTRAS DEDUÇÕES       0,00         2.2.7.2.1.04.00       FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER       552.298.828,36         2.2.7.2.1.04.01       APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       1.850.589.080,18         2.2.7.2.1.04.02       (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       696.091.725,44         2.2.7.2.1.04.03       (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       509.669.072,36         2.2.7.2.1.04.09       (-) OUTRAS DEDUÇÕES       0,00         2.2.7.2.1.04.09       (-) OUTRAS DEDUÇÕES       0,00         2.2.7.2.2.0.00       FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS       2.349.297.073,38         2.2.7.2.2.0.00       FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER <td>2.2.7.2.1.02.04</td> <td>(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</td> <td>58.484.971,77</td>	2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	58.484.971,77
2.2.7.2.1.03.01 APOSENTADORIAS/PENSŌES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 2.2.7.2.1.03.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.876,34 2.2.7.2.1.03.04 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 0,00 2.2.7.2.1.03.05 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.424.267,03 2.2.7.2.1.03.99 (-) OUTRAS DEDUÇÕES 0,00 2.2.7.2.1.04.00 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER 552.298.828,36 2.2.7.2.1.04.01 APOSENTADORIAS/PENSŌES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.850.589.080,18 2.2.7.2.1.04.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 696.091.725,44 2.2.7.2.1.04.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 509.669.072,36 2.2.7.2.1.04.04 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 92.529.454,02 2.2.7.2.1.04.09 (-) OUTRAS DEDUÇÕES 0,00 2.2.7.2.2.01.00 FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS 2.349.297.073,38 2.2.7.2.2.01.01 (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS 2.349.297.073,38 2.2.7.2.2.02.00 FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER 913.711.229,37 2.2.7.2.2.02.00 RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS 324.552.712,31 2.3.6.2.1.01.00 RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.03       (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       1.876,34         2.2.7.2.1.03.04       (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       0,00         2.2.7.2.1.03.05       (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       1.424.267,03         2.2.7.2.1.03.09       (-) OUTRAS DEDUÇÕES       0,00         2.2.7.2.1.04.00       FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER       552.298.828,36         2.2.7.2.1.04.01       APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       1.850.589.080,18         2.2.7.2.1.04.02       (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       696.091.725,44         2.2.7.2.1.04.03       (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       509.669.072,36         2.2.7.2.1.04.04       (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       92.529.454,02         2.2.7.2.1.04.09       (-) OUTRAS DEDUÇÕES       0,00         2.2.7.2.2.01.00       FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS       2.349.297.073,38         2.2.7.2.2.01.01       (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER       913.711.229,37         2.3.6.2.1.01.00       RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO       324.552.712,31         2.3.6.2.1.01.01       RESERVA A	2.2.7.2.1.03.00		43.362.130,02
2.2.7.2.1.03.04 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 0,00 2.2.7.2.1.03.05 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.424.267,03 2.2.7.2.1.03.09 (-) OUTRAS DEDUÇÕES 0,00 2.2.7.2.1.04.00 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER 552.298.828,36 2.2.7.2.1.04.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.850.589.080,18 2.2.7.2.1.04.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 696.091.725,44 2.2.7.2.1.04.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 509.669.072,36 2.2.7.2.1.04.04 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 92.529.454,02 2.2.7.2.1.04.99 (-) OUTRAS DEDUÇÕES 0,000 2.2.7.2.2.01.00 FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS 2.349.297.073,38 2.2.7.2.2.01.01 (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS 2.349.297.073,38 2.2.7.2.2.02.03 (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER 913.711.229,37 2.3.6.2.1.01.00 RESERVA ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO 324.552.712,31 2.3.6.2.1.01.01 RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS 324.552.712,31 2.3.6.2.1.01.02 RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	2.2.7.2.1.03.01		44.788.273,39
2.2.7.2.1.03.05 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.424.267,03 2.2.7.2.1.03.99 (-) OUTRAS DEDUÇÕES 0,000 2.2.7.2.1.04.00 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER 552.298.828,36 2.2.7.2.1.04.01 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 1.850.589.080,18 2.2.7.2.1.04.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 696.091.725,44 2.2.7.2.1.04.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 509.669.072,36 2.2.7.2.1.04.04 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS 92.529.454,02 2.2.7.2.1.04.99 (-) OUTRAS DEDUÇÕES 0,000 2.2.7.2.2.01.00 FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS 2.349.297.073,38 2.2.7.2.2.01.01 (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS 2.349.297.073,38 2.2.7.2.2.02.00 FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER 913.711.229,37 2.2.7.2.2.02.03 (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER 913.711.229,37 2.3.6.2.1.01.00 RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO 324.552.712,31 2.3.6.2.1.01.01 RESERVA ATUARIAIL PARA CONTINGÊNCIAS 324.552.712,31 2.3.6.2.1.01.02 RESERVA ATUARIAIL PARA AJUSTES DO FUNDO	2.2.7.2.1.03.03		1.876,34
2.2.7.2.1.03.99       (-) OUTRAS DEDUÇÕES       0,00         2.2.7.2.1.04.00       FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER       552.298.828,36         2.2.7.2.1.04.01       APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       1.850.589.080,18         2.2.7.2.1.04.02       (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       696.091.725,44         2.2.7.2.1.04.03       (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       509.669.072,36         2.2.7.2.1.04.04       (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       92.529.454,02         2.2.7.2.1.04.99       (-) OUTRAS DEDUÇÕES       0,00         2.2.7.2.2.01.00       FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS       2.349.297.073,38         2.2.7.2.2.01.01       (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS       2.349.297.073,38         2.2.7.2.2.02.03       (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER       913.711.229,37         2.3.6.2.1.01.00       RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO       324.552.712,31         2.3.6.2.1.01.02       RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO       0,00	2.2.7.2.1.03.04		0,00
2.2.7.2.1.04.00       FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER       552.298.828,36         2.2.7.2.1.04.01       APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       1.850.589.080,18         2.2.7.2.1.04.02       (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       696.091.725,44         2.2.7.2.1.04.03       (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       509.669.072,36         2.2.7.2.1.04.04       (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       92.529.454,02         2.2.7.2.1.04.99       (-) OUTRAS DEDUÇÕES       0,00         2.2.7.2.2.01.00       FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS       2.349.297.073,38         2.2.7.2.2.01.01       (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS       2.349.297.073,38         2.2.7.2.2.02.03       (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER       913.711.229,37         2.3.6.2.1.01.00       RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO       324.552.712,31         2.3.6.2.1.01.02       RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO       0,00	2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.424.267,03
2.2.7.2.1.04.01       APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       1.850.589.080,18         2.2.7.2.1.04.02       (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       696.091.725,44         2.2.7.2.1.04.03       (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       509.669.072,36         2.2.7.2.1.04.04       (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       92.529.454,02         2.2.7.2.1.04.99       (-) OUTRAS DEDUÇÕES       0,00         2.2.7.2.2.01.00       FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS       2.349.297.073,38         2.2.7.2.2.01.01       (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS       2.349.297.073,38         2.2.7.2.2.02.03       (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER       913.711.229,37         2.3.6.2.1.01.00       RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO       324.552.712,31         2.3.6.2.1.01.01       RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO       0,00	2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.02       (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       696.091.725,44         2.2.7.2.1.04.03       (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       509.669.072,36         2.2.7.2.1.04.04       (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       92.529.454,02         2.2.7.2.1.04.99       (-) OUTRAS DEDUÇÕES       0,00         2.2.7.2.2.01.00       FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS       2.349.297.073,38         2.2.7.2.2.01.01       (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS       2.349.297.073,38         2.2.7.2.2.02.00       FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER       913.711.229,37         2.2.7.2.2.02.03       (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER       913.711.229,37         2.3.6.2.1.01.00       RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO       324.552.712,31         2.3.6.2.1.01.02       RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO       0,00	2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	552.298.828,36
2.2.7.2.1.04.03       (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       509.669.072,36         2.2.7.2.1.04.04       (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       92.529.454,02         2.2.7.2.1.04.99       (-) OUTRAS DEDUÇÕES       0,00         2.2.7.2.2.01.00       FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS       2.349.297.073,38         2.2.7.2.2.01.01       (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS       2.349.297.073,38         2.2.7.2.2.02.00       FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER       913.711.229,37         2.2.7.2.2.02.03       (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER       913.711.229,37         2.3.6.2.1.01.00       RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO       324.552.712,31         2.3.6.2.1.01.01       RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO       0,00			1.850.589.080,18
2.2.7.2.1.04.04       (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS       92.529.454,02         2.2.7.2.1.04.99       (-) OUTRAS DEDUÇÕES       0,00         2.2.7.2.2.01.00       FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS       2.349.297.073,38         2.2.7.2.2.01.01       (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS       2.349.297.073,38         2.2.7.2.2.02.00       FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER       913.711.229,37         2.2.7.2.2.02.03       (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER       913.711.229,37         2.3.6.2.1.01.00       RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO       324.552.712,31         2.3.6.2.1.01.01       RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS       324.552.712,31         2.3.6.2.1.01.02       RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO       0,00			696.091.725,44
2.2.7.2.1.04.99       (-) OUTRAS DEDUÇÕES       0,00         2.2.7.2.2.01.00       FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS       2.349.297.073,38         2.2.7.2.2.01.01       (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS       2.349.297.073,38         2.2.7.2.2.02.00       FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER       913.711.229,37         2.2.7.2.2.02.03       (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER       913.711.229,37         2.3.6.2.1.01.00       RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO       324.552.712,31         2.3.6.2.1.01.01       RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS       324.552.712,31         2.3.6.2.1.01.02       RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO       0,00	2.2.7.2.1.04.03		509.669.072,36
2.2.7.2.2.01.00       FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS       2.349.297.073,38         2.2.7.2.2.01.01       (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS       2.349.297.073,38         2.2.7.2.2.02.00       FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER       913.711.229,37         2.2.7.2.2.02.03       (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER       913.711.229,37         2.3.6.2.1.01.00       RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO       324.552.712,31         2.3.6.2.1.01.01       RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS       324.552.712,31         2.3.6.2.1.01.02       RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO       0,00	2.2.7.2.1.04.04		92.529.454,02
2.2.7.2.2.01.01       (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS       2.349.297.073,38         2.2.7.2.2.02.00       FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER       913.711.229,37         2.2.7.2.2.02.03       (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER       913.711.229,37         2.3.6.2.1.01.00       RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO       324.552.712,31         2.3.6.2.1.01.01       RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS       324.552.712,31         2.3.6.2.1.01.02       RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO       0,00	2.2.7.2.1.04.99	1 ( ) 3	0,00
2.2.7.2.2.02.00         FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER         913.711.229,37           2.2.7.2.2.02.03         (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER         913.711.229,37           2.3.6.2.1.01.00         RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO         324.552.712,31           2.3.6.2.1.01.01         RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS         324.552.712,31           2.3.6.2.1.01.02         RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO         0,00	2.2.7.2.2.01.00		2.349.297.073,38
2.2.7.2.2.02.03       (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER       913.711.229,37         2.3.6.2.1.01.00       RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO       324.552.712,31         2.3.6.2.1.01.01       RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS       324.552.712,31         2.3.6.2.1.01.02       RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO       0,00	2.2.7.2.2.01.01	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	2.349.297.073,38
2.3.6.2.1.01.00         RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO         324.552.712,31           2.3.6.2.1.01.01         RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS         324.552.712,31           2.3.6.2.1.01.02         RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO         0,00			913.711.229,37
2.3.6.2.1.01.01       RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS       324.552.712,31         2.3.6.2.1.01.02       RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO       0,00			
2.3.6.2.1.01.02 RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO 0,00	2.3.6.2.1.01.00		324.552.712,31
			324.552.712,31
	2.3.6.2.1.01.02		0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

## ANEXO 5 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

					Ano-Base: 2025 Data-E	, ,
Contas	31/12/2024	31/01/2025	29/02/2025	31/03/2025	30/04/2025	31/05/2025
1.2.1.1.2.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	3.879.192.304,98	3.906.610.049,54	3.934.221.838,67	3.962.029.047,67	3.990.033.061,63	4.018.235.275,45
2.2.7.2.1.01.00	2.369.820.117,23	2.385.917.338,28	2.402.123.834,02	2.418.440.345,83	2.434.867.620,08	2.451.406.408,25
2.2.7.2.1.01.01	2.478.218.836,27	2.495.052.365,59	2.512.000.167,97	2.529.063.018,69	2.546.241.698,28	2.563.536.992,58
2.2.7.2.1.01.03	27.580.489,06	27.767.832,07	27.956.446,84	28.146.342,00	28.337.526,24	28.530.008,30
2.2.7.2.1.01.04	2.010.871,84	2.024.530,87	2.038.282,63	2.052.127,73	2.066.066,83	2.080.100,54
2.2.7.2.1.01.05	78.807.358,14	79.342.664,37	79.881.604,48	80.424.203,12	80.970.485,13	81.520.475,48
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	913.711.229,37	920.526.854,87	927.393.320,02	934.311.004,03	941.280.288,96	948.301.559,73
2.2.7.2.1.02.01	1.169.699.444,65	1.178.424.557,26	1.187.214.752,90	1.196.070.517,04	1.204.992.338,79	1.213.980.710,89
2.2.7.2.1.02.02	125.178.440,74	126.112.181,45	127.052.887,19	128.000.609,92	128.955.401,97	129.917.316,09
2.2.7.2.1.02.03	72.324.802,77	72.864.293,54	73.407.808,51	73.955.377,72	74.507.031,39	75.062.800,01
2.2.7.2.1.02.04	58.484.971,77	58.921.227,40	59.360.737,18	59.803.525,38	60.249.616,46	60.699.035,06
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	43.362.130,02	43.747.277,88	44.135.625,60	44.527.198,69	44.922.022,83	45.320.123,92
2.2.7.2.1.03.01	44.788.273,39	45.186.088,43	45.587.208,58	45.991.660,17	46.399.469,74	46.810.664,03
2.2.7.2.1.03.03	1.876,34	1.893,01	1.909,81	1.926,75	1.943,84	1.961,07
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	1.424.267,03	1.436.917,55	1.449.673,17	1.462.534,73	1.475.503,07	1.488.579,05
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	552.298.828,36	556.418.578,52	560.569.059,03	564.750.499,13	568.963.129,75	573.207.183,55
2.2.7.2.1.04.01	1.850.589.080,18	1.864.393.137,44	1.878.300.162,99	1.892.310.924,91	1.906.426.196,98	1.920.646.758,78
2.2.7.2.1.04.02	696.091.725,44	701.284.066,70	706.515.139,07	711.785.231,47	717.094.634,94	722.443.642,73
2.2.7.2.1.04.03	509.669.072,36	513.470.835,34	517.300.956,73	521.159.648,05	525.047.122,42	528.963.594,55
2.2.7.2.1.04.04	92.529.454,02	93.219.656,88	93.915.008,16	94.615.546,26	95.321.309,86	96.032.337,95
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	2.349.297.073,38	2.385.917.338,28	2.402.123.834,02	2.418.440.345,83	2.434.867.620,08	2.451.406.408,25
2.2.7.2.2.01.01	2.349.297.073,38	2.385.917.338,28	2.402.123.834,02	2.418.440.345,83	2.434.867.620,08	2.451.406.408,25
2.2.7.2.2.02.00	913.711.229,37	920.526.854,87	927.393.320,02	934.311.004,03	941.280.288,96	948.301.559,73
2.2.7.2.2.02.03	913.711.229,37	920.526.854,87	927.393.320,02	934.311.004,03	941.280.288,96	948.301.559,73
2.3.6.2.1.01.00	324.552.712,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	324.552.712,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025
1.2.1.1.2.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	4.046.637.093,95	4.075.239.931,91	4.104.045.214,15	4.133.054.375,64	4.162.268.861,48	4.191.690.127,08
2.2.7.2.1.01.00	2.468.057.466,89	2.484.821.557,67	2.501.699.447,44	2.518.691.908,25	2.535.799.717,37	2.553.023.657,37
2.2.7.2.1.01.01	2.580.949.692,75	2.598.480.595,30	2.616.130.502,16	2.633.900.220,69	2.651.790.563,73	2.669.802.349,61
2.2.7.2.1.01.03	28.723.797,00	28.918.901,18	29.115.329,78	29.313.091,79	29.512.196,24	29.712.652,26
2.2.7.2.1.01.04	2.094.229,53	2.108.454,42	2.122.775,87	2.137.194,55	2.151.711,10	2.166.326,19
2.2.7.2.1.01.05	82.074.199,34	82.631.682,04	83.192.949,07	83.758.026,11	84.326.939,01	84.899.713,80
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	955.375.204,10	962.501.612,75	969.681.179,25	976.914.300,13	984.201.374,87	991.542.805,92
2.2.7.2.1.02.01	1.223.036.129,74	1.232.159.095,47	1.241.350.111,94	1.250.609.686,74	1.259.938.331,29	1.269.336.560,78
2.2.7.2.1.02.02	130.886.405,38	131.862.723,39	132.846.324,02	133.837.261,59	134.835.590,85	135.841.366,92
2.2.7.2.1.02.03	75.622.714,25	76.186.805,05	76.755.103,57	77.327.641,17	77.904.449,50	78.485.560,40
2.2.7.2.1.02.04	61.151.806,00	61.607.954,29	62.067.505,11	62.530.483,84	62.996.916,07	63.466.827,54
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	45.721.528,03	46.126.261,47	46.534.350,73	46.945.822,50	47.360.703,70	47.779.021,43
2.2.7.2.1.03.01	47.225.269,98	47.643.314,76	48.064.825,72	48.489.830,45	48.918.356,74	49.350.432,58
2.2.7.2.1.03.03	1.978,43	1.995,95	2.013,61	2.031,41	2.049,36	2.067,47
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	1.501.763,52	1.515.057,34	1.528.461,39	1.541.976,54	1.555.603,67	1.569.343,69
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	577.482.894,93	581.790.500,03	586.130.236,74	590.502.344,76	594.907.065,54	599.344.642,35
2.2.7.2.1.04.01	1.934.973.395,70	1.949.406.898,97	1.963.948.065,75	1.978.597.699,13	1.993.356.608,18	2.008.225.608,04
2.2.7.2.1.04.02	727.832.550,25	733.261.655,13	738.731.257,20	744.241.658,56	749.793.163,52	755.386.078,70
2.2.7.2.1.04.03	532.909.280,72	536.884.398,86	540.889.168,51	544.923.810,85	548.988.548,70	553.083.606,57
2.2.7.2.1.04.04	96.748.669,80	97.470.344,96	98.197.403,30	98.929.884,97	99.667.830,42	100.411.280,41

Contas	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	2.468.057.466,89	2.484.821.557,67	2.501.699.447,44	2.518.691.908,25	2.535.799.717,37	2.553.023.657,37
2.2.7.2.2.01.01	2.468.057.466,89	2.484.821.557,67	2.501.699.447,44	2.518.691.908,25	2.535.799.717,37	2.553.023.657,37
2.2.7.2.2.02.00	955.375.204,10	962.501.612,75	969.681.179,25	976.914.300,13	984.201.374,87	991.542.805,92
2.2.7.2.2.02.03	955.375.204,10	962.501.612,75	969.681.179,25	976.914.300,13	984.201.374,87	991.542.805,92
2.3.6.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

## ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

		DECDEO 40	DE0111 = 1 D 0 =	041 00
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO I EXERCÍCIO
2025	151.574.484,28	8.619.731,69	142.954.752,59	1.047.329.976,92
2026	160.157.117,96	10.157.680,04	149.999.437,92	1.197.329.414,84
2027	168.965.944,05	12.033.602,90	156.932.341,15	1.354.261.756,00
2028	177.539.533,99	15.282.191,42	162.257.342,57	1.516.519.098,56
2029	185.964.100,34	19.523.548,14	166.440.552,20	1.682.959.650,76
2030	194.024.899,30	25.074.842,22	168.950.057,08	1.851.909.707,84
2031	201.667.942,49	31.816.539,92	169.851.402,57	2.021.761.110,41
2032	208.795.225,79	39.736.681,18	169.058.544,61	2.190.819.655,03
2033	216.175.155,12	46.652.777,39	169.522.377,73	2.360.342.032,75
2034	218.986.080,97	58.084.481,63	160.901.599,34	2.521.243.632,09
2035	225.266.510,43	65.473.903,44	159.792.606,99	2.681.036.239,08
2036	228.211.907,50	79.632.968,70	148.578.938,80	2.829.615.177,88
2037	232.980.072,19	88.654.784,81	144.325.287,38	2.973.940.465,27
2038	236.340.637,94	100.110.140,50	136.230.497,44	3.110.170.962,70
2039	238.461.768,49	112.948.996,81	125.512.771,68	3.235.683.734,38
2040	237.936.750,24	129.932.900,25	108.003.849,99	3.343.687.584,37
2041	237.346.405,75	144.065.593,13	93.280.812.62	3.436.968.396,99
2042	237.225.887,91	156.425.601,81	80.800.286,10	3.517.768.683,08
2043	234.919.163,18	172.111.794,37	62.807.368.81	3.580.576.051,89
2044	231.694.405,27	187.044.349,37	44.650.055,90	3.625.226.107,79
2045	229.186.249,28	197.483.853,00	31.702.396,28	3.656.928.504,07
2046	226.207.149,03	206.542.610,46	19.664.538,57	3.676.593.042,64
2047	222.116.797,47	216.204.168,33	5.912.629,14	3.682.505.671,78
2048	218.692.720,44	222.399.997,18	-3.707.276,74	3.678.798.395,04
2049	215.174.427,47	227.111.038,69	-11.936.611,22	3.666.861.783,82
2050	211.938.601,17	229.726.494,33	-17.787.893,16	3.649.073.890,66
2051	208.936.148,88	230.370.476,35	-21.434.327,47	3.627.639.563,19
2052	205.882.211,43	230.238.302,11	-24.356.090,68	3.603.283.472,51
2053	202.475.860,33	230.260.539,80	-27.784.679,47	3.575.498.793,04
2054	199.248.751,99	228.831.786,54	-29.583.034,55	3.545.915.758,49
2055	196.079.508,06	226.400.491,71	-30.320.983,65	3.515.594.774,84
2056	193.261.540,78	222.513.785,77	-29.252.244,99	3.486.342.529,85
2057	190.471.260,07	218.281.504,52	-27.810.244,45	3.458.532.285,40
2058	187.880.695,35	213.259.836,57	-25.379.141,22	3.433.153.144,18
2059	185.643.007,39	207.212.526,24	-21.569.518,85	3.411.583.625,33
2060	183.886.160,15	199.920.139,97	-16.033.979,82	3.395.549.645,52
2061	182.556.714,19	191.832.091,36	-9.275.377,17	3.386.274.268,34
2062	181.564.493,49	183.453.363,97	-1.888.870,48	3.384.385.397,86
2063	180.959.703,14	174.766.071,65	6.193.631,49	3.390.579.029,36
2064	180.751.104,47	165.880.443,66	14.870.660,81	3.405.449.690,17
2065	180.970.691,42	156.831.088,33	24.139.603,09	3.429.589.293,20
2066	181.650.910,37	147.659.085,65	33.991.824,72	3.463.581.117,98
2067	182.824.345,65	138.411.517,19	44.412.828,46	3.507.993.946,44
2068	184.523.313,92	129.140.240,93	55.383.072,99	3.563.377.019,43
2069	186.779.380,81	119.900.321,12	66.879.059,69	3.630.256.079,12
2070	189.622.813,55	110.747.240,39	78.875.573,16	3.709.131.652,27
2071	193.082.528,81	101.737.720,70	91.344.808,11	3.800.476.460,38
2072	197.185.573,11	92.926.377,27	104.259.195,84	3.904.735.656,22
2073	201.957.363,83	84.367.089,43	117.590.274,40	4.022.325.930,62
_5.5	202.007.000,00	3 1.331 1.003,40	111.000.217,70	1.022.020.000,02

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	213.600.627,46	68.210.482,17	145.390.145,29	4.299.026.159,39
2076	220.514.933,37	60.710.505,81	159.804.427,56	4.458.830.586,95
2077	228.183.503,66	53.652.179,85	174.531.323,81	4.633.361.910,76
2078	236.623.745,27	47.067.599,23	189.556.146,04	4.822.918.056,80
2079	245.851.806,24	40.979.467,11	204.872.339,13	5.027.790.395,93
2080	255.883.017,05	35.401.516,21	220.481.500,84	5.248.271.896,77
2081	266.732.252,22	30.337.507,54	236.394.744,68	5.484.666.641,45
2082	278.414.438,86	25.781.854,41	252.632.584,45	5.737.299.225,90
2083	290.944.981,07	21.719.306,33	269.225.674,74	6.006.524.900,64
2084	304.340.450,42	18.128.533,94	286.211.916,48	6.292.736.817,12
2085	318.619.064,68	14.983.533,22	303.635.531,46	6.596.372.348,59
2086	333.801.169,29	12.256.337,79	321.544.831,50	6.917.917.180,09
2087	349.909.448,34	9.916.719,66	339.992.728,68	7.257.909.908,78
2088	366.969.182,54	7.932.898,55	359.036.283,99	7.616.946.192,77
2089	385.008.419,85	6.271.015,47	378.737.404,38	7.995.683.597,16
2090	404.058.370,30	4.896.694,09	399.161.676,21	8.394.845.273,36
2091	424.153.646,10	3.775.784,20	420.377.861,90	8.815.223.135,27
2092	445.332.404,04	2.874.610,95	442.457.793,09	9.257.680.928,36
2093	467.636.470,61	2.160.090,37	465.476.380,24	9.723.157.308,60
2094	491.111.546,10	1.600.903,40	489.510.642,70	10.212.667.951,30
2095	515.807.401,72	1.169.192,25	514.638.209,47	10.727.306.160,78
2096	541.777.923,97	840.599,92	540.937.324,05	11.268.243.484,83
2097	569.081.130,02	594.057,41	568.487.072,61	11.836.730.557,44
2098	597.779.183,92	411.411,89	597.367.772,03	12.434.098.329,47
2099	627.938.477,03	277.701,72	627.660.775,31	13.061.759.104,78
2100	659.629.680,57	181.105,65	659.448.574,92	13.721.207.679,70

#### ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2025	2.272.671,35	1.524.927,55	4.270.145,20	551.987,59	8.619.731,69
2026	2.254.198,94	1.499.412,20	5.251.536,17	1.152.532,73	10.157.680,04
2027	2.233.183,89	1.463.760,09	6.535.674,18	1.800.984,74	12.033.602,90
2028	2.208.942,52	1.403.328,42	9.177.681,59	2.492.238,89	15.282.191,42
2029	2.180.830,49	1.351.655,13	12.769.093,77	3.221.968,75	19.523.548,14
2030	2.148.294,75	1.336.002,25	17.605.427,76	3.985.117,46	25.074.842,22
2031	2.110.915,22	1.319.842,83	23.611.495,38	4.774.286,49	31.816.539,92
2032	2.068.428,39	1.278.052,61	30.808.022,77	5.582.177,41	39.736.681,18
2033	2.020.748,86	1.225.881,67	36.997.006,49	6.409.140,37	46.652.777,39
2034	1.967.955,88	1.208.118,80	47.662.634,01	7.245.772,94	58.084.481,63
2035	1.910.295,16	1.064.098,27	54.405.990,42	8.093.519,59	65.473.903,44
2036	1.848.148,29	1.032.725,42	67.812.274,75	8.939.820,24	79.632.968,70
2037	1.781.978,57	1.006.589,57	76.078.209,86	9.788.006,81	88.654.784,81
2038	1.712.295,62	986.712,01	86.781.319,54	10.629.813,33	100.110.140,50
2039	1.639.619,94	888.004,55	98.959.668,47	11.461.703,85	112.948.996,81
2040	1.564.512,84	836.268,09	115.257.313,43	12.274.805,89	129.932.900,25
2041	1.487.598,96	793.624,53	128.716.805,89	13.067.563,75	144.065.593,13
2042	1.409.527,90	771.770,64	140.403.661,68	13.840.641,59	156.425.601,81
2043	1.330.922,67	728.134,33	155.466.475,83	14.586.261,54	172.111.794,37
2044	1.252.418,77	705.548,74	169.785.382,93	15.300.998,93	187.044.349,37
2045	1.174.576,83	682.562,52	179.642.786,92	15.983.926,73	197.483.853,00
2046	1.097.961,34	659.171,50	188.154.464,31	16.631.013,31	206.542.610,46
2047	1.023.083,33	635.391,82	197.306.521,11	17.239.172,07	216.204.168,33
2048	950.412,27	611.231,83	203.030.639,61	17.807.713,47	222.399.997,18

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2049	880.341,31	586.675,45	207.309.484,93	18.334.537,00	227.111.038,69
2050	813.162,40	561.710,88	209.535.318,75	18.816.302,30	229.726.494,33
2051	749.083,50	536.355,53	209.834.561,07	19.250.476,25	230.370.476,35
2052	688.162,28	510.649,98	209.406.052,63	19.633.437,22	230.238.302,11
2053	630.372,87	484.674,41	209.184.434,18	19.961.058,34	230.260.539,80
2054	575.671,31	458.548,47	207.566.690,91	20.230.875,85	228.831.786,54
2055	524.011,51	432.431,02	205.004.133,57	20.439.915,61	226.400.491,71
2056	475.384,55	406.451,27	201.046.064,78	20.585.885,17	222.513.785,77
2057	429.774,32	380.721,11	196.805.575,89	20.665.433,20	218.281.504,52
2058	387.119,85	355.363,79	191.842.066,56	20.675.286,37	213.259.836,57
2059	347.365,18	330.450,96	185.921.423,89	20.613.286,21	207.212.526,24
2060	310.367,95	306.055,48	178.825.744,22	20.477.972,32	199.920.139,97
2061	276.020,96	282.239,37	171.005.683,95	20.268.147,08	191.832.091,36
2062	244.237,80	259.068,64	162.967.181,08	19.982.876,45	183.453.363,97
2063	214.978,87	236.596,48	154.692.950,65	19.621.545,65	174.766.071,65
2064	188.202,54	214.897,99	146.293.842,53	19.183.500,60	165.880.443,66
2065	163.849,56	194.049,87	137.805.052,07	18.668.136,83	156.831.088,33
2066	141.771,79	174.095,46	129.267.667,81	18.075.550,59	147.659.085,65
2067	121.793,00	155.078,78	120.727.392,78	17.407.252,63	138.411.517,19
2068	103.762,70	137.035,71	112.232.648,79	16.666.793,73	129.140.240,93
2069	87.568,46	120.026,16	103.832.618,75	15.860.107,75	119.900.321,12
2070	73.143,98	104.153,34	95.574.432,23	14.995.510,84	110.747.240,39
2071	60.459,64	89.530,62	87.505.067,23	14.082.663,21	101.737.720,70
2072	49.451,62	76.259,01	79.668.429,49	13.132.237,15	92.926.377,27
2073	40.039,95	64.389,13	72.107.760,66	12.154.899,69	84.367.089,43
2074	32.091,64	53.933,99	64.863.781,36	11.161.741,36	76.111.548,35
2075	25.443,73	44.782,74	57.976.276,27	10.163.979,43	68.210.482,17
2076	19.935,98	36.817,54	51.479.860,17	9.173.892,12	60.710.505,81
2077	15.401,30	29.927,06	45.402.659,18	8.204.192,31	53.652.179,85
2078	11.701,98	24.015,45	39.764.656,68	7.267.225,12	47.067.599,23
2079	8.732,08	18.987,09	34.577.388,66	6.374.359,28	40.979.467,11
2080	6.394,23	14.744,64	29.845.033,34	5.535.344,00	35.401.516,21
2081	4.581,98	11.203,88	25.563.587,79	4.758.133,89	30.337.507,54
2082	3.189,98	8.294,68	21.721.958,96	4.048.410,79	25.781.854,41
2083	2.122,81	5.952,01	18.301.876,04	3.409.355,47	21.719.306,33
2084	1.322,79	4.108,66	15.281.946,58	2.841.155,91	18.128.533,94
2085	755,74	2.693,54	12.638.244,29	2.341.839,65	14.983.533,22
2086	385,09	1.643,26	10.346.341,72	1.907.967,72	12.256.337,79
2087	166,55	907,09	8.380.549,79	1.535.096,23	9.916.719,66
2088	56,91	437,93	6.713.948,25	1.218.455,46	7.932.898,55
2089	12,17	177,04	5.317.556,37	953.269,89	6.271.015,47
2090	0,92	57,04		735.026,88	4.896.694,09
2090	0,92	14,62	4.161.609,25 3.217.168,56	558.601,01	3.775.784,20
2092	0,00	2,83	2.456.130,80	418.477,32	2.874.610,95
2093	0,00	0,21	1.851.153,73	308.936,43	2.160.090,37
2094	0,00	0,00	1.376.436,15	224.467,25	1.600.903,40
2095	0,00	0,00	1.008.858,67	160.333,58	1.169.192,25
2096	0,00	0,00	728.148,73	112.451,19	840.599,92
2097	0,00	0,00	516.822,72	77.234,69	594.057,41
2098	0,00	0,00	359.862,43	51.549,46	411.411,89
2099	0,00	0,00	244.568,95	33.132,77	277.701,72
2100	0,00	0,00	160.857,35	20.248,30	181.105,65

## ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS PLANO VIGENTE- FUNDO PREVIDENCIÁRIO

						-Base: 2024 Dat	· ·	2/2023
Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2025	60.488.362,75	43.212.533,85	181,20	0,00	1.840.587,06	361.870,60	45.670.948,83	151.574.484,28
2026	61.179.916,90	43.713.753,12	178,33	0,00	1.933.536,70	439.569,07	52.890.163,83	160.157.117,96
2027	61.782.712,57	44.152.344,65	175,28	0,00	2.031.180,30	534.395,80	60.465.135,45	168.965.944,05
2028	61.996.986,65	44.320.035,75	172,04	0,00	2.133.754,91	698.365,96	68.390.218,68	177.539.533,99
2029	61.922.703,17	44.303.618,84	168,54	0,00	2.241.509,53	911.885,78	76.584.214,48	185.964.100,34
2030	61.471.754,85	44.018.483,37	164,71	0,00	2.354.705,76	1.190.328,24	84.989.462,36	194.024.899,30
2031	60.658.183,01	43.486.153,15	160,47	0,00	2.473.618,41	1.528.387,21	93.521.440,25	201.667.942,49
2032	59.467.248,66	42.704.420,27	155,78	0,00	2.598.536,14	1.925.928,87	102.098.936,08	208.795.225,79
2033	58.504.072,40	42.031.227,25	150,57	0,00	2.729.762,21	2.273.550,11	110.636.392,58	216.175.155,12
2034	56.271.532,71	40.556.971,48	144,84	0,00	113.740,09	2.846.419,19	119.197.272,65	218.986.080,97
2035	55.033.910,91	39.690.096,55	138,59	0,00	0,00	3.219.560,96	127.322.803,42	225.266.510,43
2036	51.624.484,12	37.265.744,48	131,84	0,00	0,00	3.929.216,99	135.392.330,07	228.211.907,50
2037	49.739.243,91	35.963.150,95	124,61	0,00	0,00	4.381.986,24	142.895.566,48	232.980.072,19
2038	47.102.339,26	34.097.803,24	116,93	0,00	0,00	4.956.385,01	150.183.993,50	236.340.637,94
2039	43.935.332,89	31.861.246,02	108,82	0,00	0,00	5.601.447,14	157.063.633,62	238.461.768,49
2040	39.373.503,35	28.708.166,81	100,30	0,00	0,00	6.452.951,19	163.402.028,59	237.936.750,24
2041	35.408.196,97	25.920.132,48	91,44	0,00	0,00	7.161.761,85	168.856.223,01	237.346.405,75
2042	32.117.827,61	23.759.493,10	82,34	0,00	0,00	7.781.580,81	173.566.904,05	237.225.887,91
2043	27.781.351,68	20.922.304,70	73,19	0,00	0,00	8.568.115,11	177.647.318.50	234.919.163,18
2044	23.448.610,95	18.110.057,71	64,23	0,00	0,00	9.316.581,76		231.694.405,27
2045	20.237.235,88	16.034.646,57	55,69	0,00	0,00	9.840.392,70		229.186.249,28
2046	17.263.183,67	13.973.877,37	47,76	0,00	0,00	10.295.150,77		226.207.149,03
2047	14.003.805,82	11.664.978,61	40,52	0,00	0,00	10.780.023,87		222.116.797,47
2048	11.635.215,61	9.999.356,88	33,99	0,00	0,00	11.091.577,53		218.692.720,44
2049	9.544.495,87	8.521.731,95	28,15	0,00	0,00	11.328.852,55		215.174.427,47
2050	7.909.930,58	7.390.826,28	23,00	0,00	0,00	11.461.301,23		211.938.601,17
2051	6.661.120,05	6.501.650,14	18,45	0,00	0,00	11.495.128,76		208.936.148,88
2052	5.514.649,48	5.681.652,09	14,49	0,00	0,00	11.490.097,43		205.882.211,43
2053	4.242.190,04	4.775.110,65	11,07	0,00	0,00	11.492.733,21		202.475.860,33
2054	3.211.874,53	4.051.413,05	8,18	0,00	0,00	11.422.767,18		199.248.751,99
2055	2.325.266,40	3.382.872,90	5,78	0,00	0,00	11.302.617,18		196.079.508,06
2056	1.700.365,87	2.913.995,56	3,85	0,00	0,00	11.109.639,37		193.261.540,78
2057		2.436.658,67	2,36	0,00	0,00	10.899.323,91		190.471.260,07
	1.074.977,37 551.126,34	2.024.207,70		0,00	0,00			
2058		1.729.020,22	1,27	0,00	0,00	10.649.479,63 10.348.289,46		185.643.007,39
2059	191.463,36	·	0,57		· ·		· ·	
2060	46.212,61	1.570.186,62	0,19	0,00	0,00	9.984.787,65		183.886.160,15
2061	18.669,77	1.481.343,51	0,03	0,00	0,00	9.581.443,78	· ·	182.556.714,19
2062	0,00	1.394.134,74	0,00	0,00	0,00	9.163.508,20		181.564.493,49
2063	0,00	1.318.155,44	0,00	0,00	0,00	8.730.085,11	·	180.959.703,14
2064	0,00	1.240.177,75	0,00	0,00	0,00	8.286.685,74		180.751.104,47
2065	0,00	1.160.441,13	0,00	0,00	0,00	7.835.040,94		180.970.691,42
2066	0,00	1.079.446,02	0,00	0,00	0,00	7.377.205,04		181.650.910,37
2067	0,00	997.961,57	0,00	0,00	0,00	6.915.537,62		182.824.345,65
2068	0,00	916.991,45	0,00	0,00	0,00	6.452.628,17		184.523.313,92
2069	0,00	837.603,47	0,00	0,00	0,00	5.991.237,86		186.779.380,81
2070	0,00	760.746,71	0,00	0,00	0,00	5.534.134,84		189.622.813,55
2071	0,00	687.223,82	0,00	0,00	0,00	5.084.156,55		193.082.528,81
2072	0,00	617.481,46	0,00	0,00	0,00	4.644.030,40		197.185.573,11
2073	0,00	551.759,52	0,00	0,00	0,00	4.216.453,67	197.189.150,64	201.957.363,83
2074	0,00	490.160,46	0,00	0,00	0,00	3.804.011,87	203.127.459,50	207.421.631,83

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2075	0,00	432.764,05	0,00	0,00	0,00	3.409.244,70	209.758.618,71	213.600.627,46
2076	0,00	379.620,68	0,00	0,00	0,00	3.034.491,64	217.100.821,05	220.514.933,37
2077	0,00	330.774,73	0,00	0,00	0,00	2.681.784,29	225.170.944,64	228.183.503,66
2078	0,00	286.239,02	0,00	0,00	0,00	2.352.729,76	233.984.776,49	236.623.745,27
2079	0,00	245.976,58	0,00	0,00	0,00	2.048.467,79	243.557.361,87	245.851.806,24
2080	0,00	209.912,38	0,00	0,00	0,00	1.769.689,68	253.903.414,99	255.883.017,05
2081	0,00	177.933,66	0,00	0,00	0,00	1.516.587,77	265.037.730,79	266.732.252,22
2082	0,00	149.890,39	0,00	0,00	0,00	1.288.883,08	276.975.665,39	278.414.438,86
2083	0,00	125.551,61	0,00	0,00	0,00	1.085.818,55	289.733.610,91	290.944.981,07
2084	0,00	104.615,20	0,00	0,00	0,00	906.327,74	303.329.507,48	304.340.450,42
2085	0,00	86.741,29	0,00	0,00	0,00	749.114,13	317.783.209,26	318.619.064,68
2086	0,00	71.586,73	0,00	0,00	0,00	612.778,96	333.116.803,60	333.801.169,29
2087	0,00	58.814,47	0,00	0,00	0,00	495.816,28	349.354.817,59	349.909.448,34
2088	0,00	48.096,87	0,00	0,00	0,00	396.635,28	366.524.450,39	366.969.182,54
2089	0,00	39.090,41	0,00	0,00	0,00	313.546,71	384.655.782,73	385.008.419,85
2090	0,00	31.515,74	0,00	0,00	0,00	244.832,90	403.782.021,66	404.058.370,30
2091	0,00	25.171,28	0,00	0,00	0,00	188.788,52	423.939.686,30	424.153.646,10
2092	0,00	19.905,38	0,00	0,00	0,00	143.730,33	445.168.768,33	445.332.404,04
2093	0,00	15.580,12	0,00	0,00	0,00	108.003,61	467.512.886,88	467.636.470,61
2094	0,00	12.057,10	0,00	0,00	0,00	80.044,92	491.019.444,08	491.111.546,10
2095	0,00	9.210,87	0,00	0,00	0,00	58.459,31	515.739.731,54	515.807.401,72
2096	0,00	6.933,28	0,00	0,00	0,00	42.029,57	541.728.961,12	541.777.923,97
2097	0,00	5.131,68	0,00	0,00	0,00	29.702,36	569.046.295,98	569.081.130,02
2098	0,00	3.720,69	0,00	0,00	0,00	20.570,08	597.754.893,15	597.779.183,92
2099	0,00	2.626,61	0,00	0,00	0,00	13.884,78	627.921.965,64	627.938.477,03
2100	0,00	1.790,73	0,00	0,00	0,00	9.055,05	659.618.834,79	659.629.680,57

#### ANEXO 7 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS - FUNDO FINANCEIRO

## ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE - FUNDO FINANCEIRO

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	48.435.486,87	249.274.441,31	-200.838.954,44	0,00
2026	44.088.204,87	254.069.356,01	-209.981.151,14	0,00
2027	41.023.805,91	257.834.651,01	-216.810.845,10	0,00
2028	38.500.831,87	260.007.712,12	-221.506.880,25	0,00
2029	35.835.089,94	262.379.406,34	-226.544.316,40	0,00
2030	33.545.255,73	263.101.356,44	-229.556.100,71	0,00
2031	28.417.351,42	270.734.763,24	-242.317.411,82	0,00
2032	26.401.091,83	269.121.230,69	-242.720.138,86	0,00
2033	23.020.241,76	270.479.096,02	-247.458.854,26	0,00
2034	21.103.867,91	267.506.215,09	-246.402.347,18	0,00
2035	18.862.275,31	264.466.423,58	-245.604.148,27	0,00
2036	17.188.867,42	259.860.630,97	-242.671.763,55	0,00
2037	16.011.221,51	253.328.532,85	-237.317.311,34	0,00
2038	14.882.254,59	246.320.448,05	-231.438.193,46	0,00
2039	13.954.125,01	238.371.114,66	-224.416.989,65	0,00
2040	13.097.191,29	229.974.533,40	-216.877.342,11	0,00
2041	12.216.233,41	221.324.466,73	-209.108.233,32	0,00
2042	11.545.409,97	211.885.379,76	-200.339.969,79	0,00
2043	10.749.442,72	202.534.644,25	-191.785.201,53	0,00
2044	10.067.251,70	192.802.576,77	-182.735.325,07	0,00
2045	9.346.241,89	183.057.757,18	-173.711.515,29	0,00
2046	8.730.429,21	173.007.173,01	-164.276.743,80	0,00
2047	8.200.941,06	162.765.218,48	-154.564.277,42	0,00
2048	7.697.305,87	152.537.406,98	-144.840.101,11	0,00
2049	7.198.191,87	142.422.352,15	-135.224.160,28	0,00
2050	6.705.694,23	132.463.416,54	-125.757.722,31	0,00
2051	6.221.915,93	122.704.132,80	-116.482.216,87	0,00
2052	5.748.940,55	113.187.565,64	-107.438.625,09	0,00
2053	5.288.895,21	103.956.911,06	-98.668.015,85	0,00
2054	4.843.883,26	95.054.024,36	-90.210.141,10	0,00
2055	4.415.771,82	86.515.562,31	-82.099.790,49	0,00
2056	4.006.172,87	78.371.821,49	-74.365.648,62	0,00
2057	3.616.426,79	70.645.886,22	-67.029.459,43	0,00
2058	3.247.567,75	63.354.904,31	-60.107.336,56	0,00
2059	2.900.474,51	56.511.452,94	-53.610.978,43	0,00
2060	2.575.813,50	50.124.024,72	-47.548.211,22	0,00
2061	2.273.904,35	44.195.297,25	-41.921.392,90	0,00
2062	1.994.806,77	38.723.754,26	-36.728.947,49	0,00
2063	1.738.426,55	33.705.094,91	-31.966.668,36	0,00
2064	1.504.469,84	29.132.480,73	-27.628.010,89	0,00
2065	1.292.475,84	24.996.307,61	-23.703.831,77	0,00
2066	1.101.852,89	21.284.095,79	-20.182.242,90	0,00
2067	931.839,80	17.979.790,02	-17.047.950,22	0,00
2068	781.541,23	15.063.996,70	-14.282.455,47	0,00
2069	649.924,98	12.514.609,79	-11.864.684,81	0,00
2070	535.779,32	10.306.823,38	-9.771.044,06	0,00
2071	437.707,76	8.412.740,22	-7.975.032,46	0,00
2072	354.218,03	6.802.366,15	-6.448.148,12	0,00
2073	283.789,73	5.444.885,77	-5.161.096,04	0,00
2074	224.941,99	4.310.511,26	-4.085.569,27	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	176.269,60	3.371.771,75	-3.195.502,15	0,00
2076	136.451,80	2.603.337,37	-2.466.885,57	0,00
2077	104.258,06	1.981.977,69	-1.877.719,63	0,00
2078	78.573,48	1.486.384,31	-1.407.810,83	0,00
2079	58.394,40	1.097.344,86	-1.038.950,46	0,00
2080	42.824,99	797.697,64	-754.872,65	0,00
2081	31.064,86	572.141,37	-541.076,51	0,00
2082	22.389,32	406.610,88	-384.221,56	0,00
2083	16.137,48	288.169,29	-272.031,81	0,00
2084	11.727,00	205.382,65	-193.655,65	0,00
2085	8.670,35	148.735,87	-140.065,52	0,00
2086	6.581,67	110.731,18	-104.149,51	0,00
2087	5.158,28	85.502,74	-80.344,46	0,00
2088	4.166,90	68.490,83	-64.323,93	0,00
2089	3.444,82	56.461,81	-53.016,99	0,00
2090	2.886,52	47.331,12	-44.444,60	0,00
2091	2.432,05	39.932,30	-37.500,25	0,00
2092	2.053,44	33.745,60	-31.692,16	0,00
2093	1.731,22	28.445,26	-26.714,04	0,00
2094	1.454,46	23.864,41	-22.409,95	0,00
2095	1.216,50	19.902,93	-18.686,43	0,00
2096	1.010,27	16.461,01	-15.450,74	0,00
2097	828,91	13.446,16	-12.617,25	0,00
2098	668,99	10.807,40	-10.138,41	0,00
2099	529,12	8.517,20	-7.988,08	0,00
2100	408,06	6.547,53	-6.139,47	0,00

#### ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS - FUNDO FINANCEIRO

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2025	201.905.919,12	22.501.096,12	24.456.349,91	411.076,16	249.274.441,31
2026	199.323.055,05	21.633.574,63	32.265.633,20	847.093,13	254.069.356,01
2027	196.423.205,80	20.763.067,25	39.343.092,74	1.305.285,22	257.834.651,01
2028	193.137.559,22	19.919.564,54	45.167.284,06	1.783.304,30	260.007.712,12
2029	189.423.957,91	19.146.644,68	51.531.940,08	2.276.863,67	262.379.406,34
2030	185.264.475,06	18.374.210,53	56.681.297,11	2.781.373,74	263.101.356,44
2031	180.659.748,77	17.557.342,23	69.226.961,78	3.290.710,46	270.734.763,24
2032	175.625.185,10	16.729.142,26	72.967.853,08	3.799.050,25	269.121.230,69
2033	170.186.347,75	15.904.941,81	80.087.638,16	4.300.168,30	270.479.096,02
2034	164.376.460,05	15.170.161,21	83.170.719,49	4.788.874,34	267.506.215,09
2035	158.232.412,00	14.303.789,62	86.670.939,26	5.259.282,70	264.466.423,58
2036	151.792.388,40	13.601.348,27	88.760.603,31	5.706.290,99	259.860.630,97
2037	145.095.875,77	12.910.093,97	89.196.778,89	6.125.784,22	253.328.532,85
2038	138.181.726,73	12.219.153,29	89.405.355,16	6.514.212,87	246.320.448,05
2039	131.089.144,49	11.523.299,46	88.890.259,20	6.868.411,51	238.371.114,66
2040	123.858.005,14	10.874.153,71	88.056.318,18	7.186.056,37	229.974.533,40
2041	116.528.115,82	10.232.521,35	87.098.904,11	7.464.925,45	221.324.466,73
2042	109.141.549,99	9.616.459,38	85.424.084,03	7.703.286,36	211.885.379,76
2043	101.742.723,42	9.019.067,72	83.873.440,65	7.899.412,46	202.534.644,25
2044	94.376.692,03	8.441.546,72	81.931.532,13	8.052.805,89	192.802.576,77
2045	87.088.925,84	7.885.175,21	79.920.634,63	8.163.021,50	183.057.757,18
2046	79.923.024,83	7.350.546,64	77.503.275,00	8.230.326,54	173.007.173,01
2047	72.921.896,66	6.837.850,35	74.749.799,60	8.255.671,87	162.765.218,48

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2048	66.127.849,73	6.347.200,36	71.822.173,13	8.240.183,76	152.537.406,98
2049	59.581.077,19	5.878.478,32	68.777.999,20	8.184.797,44	142.422.352,15
2050	53.318.023,67	5.431.355,35	65.623.699,29	8.090.338,23	132.463.416,54
2051	47.371.630,54	5.005.571,65	62.369.634,16	7.957.296,45	122.704.132,80
2052	41.771.220,30	4.600.681,55	59.029.396,98	7.786.266,81	113.187.565,64
2053	36.542.133,80	4.216.556,97	55.620.105,45	7.578.114,84	103.956.911,06
2054	31.704.840,36	3.853.432,54	52.161.447,21	7.334.304,25	95.054.024,36
2055	27.272.404,03	3.511.789,14	48.674.285,96	7.057.083,18	86.515.562,31
2056	23.250.412,87	3.191.721,28	45.180.556,17	6.749.131,17	78.371.821,49
2057	19.636.474,68	2.892.955,21	41.703.107,02	6.413.349,31	70.645.886,22
2058	16.421.972,89	2.615.050,02	38.265.051,88	6.052.829,52	63.354.904,31
2059	13.592.622,27	2.357.533,11	34.890.395,24	5.670.902,32	56.511.452,94
2060	11.129.399,58	2.119.842,68	31.603.512,12	5.271.270,34	50.124.024,72
2061	9.008.392,03	1.901.254,26	28.427.430,17	4.858.220,79	44.195.297,25
2062	7.202.406,98	1.700.979,63	25.383.914,34	4.436.453,31	38.723.754,26
2063	5.682.223,73	1.518.029,95	22.493.864,79	4.010.976,44	33.705.094,91
2064	4.418.339,81	1.351.400,85	19.775.258,36	3.587.481,71	29.132.480,73
2065	3.381.135,71	1.200.203,45	17.242.885,49	3.172.082,96	24.996.307,61
2066	2.541.871,44	1.063.430,68	14.907.877,89	2.770.915,78	21.284.095,79
2067	1.873.614,58	940.218,20	12.776.238,11	2.389.719,13	17.979.790,02
2068	1.351.417,72	829.659,44	10.849.474,11	2.033.445,43	15.063.996,70
2069	952.239,19	730.935,19	9.125.564,64	1.705.870,77	12.514.609,79
2070	654.731,87	643.297,22	7.599.119,00	1.409.675,29	10.306.823,38
2071	439.222,68	565.913,77	6.260.974,58	1.146.629,19	8.412.740,22
2072	287.663,76	497.828,30	5.099.603,10	917.270,99	6.802.366,15
2073	184.266,72	437.893,55	4.101.691,86	721.033,64	5.444.885,77
2074	115.736,93	385.135,53	3.253.218,70	556.420,10	4.310.511,26
2075	71.748,46	338.735,87	2.540.224,25	421.063,17	3.371.771,75
2076	44.491,62	297.984,94	1.949.022,06	311.838,75	2.603.337,37
2077	28.173,63	262.289,78	1.466.111,73	225.402,55	1.981.977,69
2078	18.500,58	231.091,01	1.078.250,36	158.542,36	1.486.384,31
2079	12.531,12	203.916,78	772.819,89	108.077,07	1.097.344,86
2080	8.504,13	180.167,67	537.916,42	71.109,42	797.697,64
2081	5.626,80	159.308,99	362.209,61	44.995,97	572.141,37
2082	3.596,10	140.892,28	234.968,97	27.153,53	406.610,88
2083	2.218,06	124.535,83	146.056,07	15.359,33	288.169,29
2084	1.317,93	109.909,59	86.192,09	7.963,04	205.382,65
2085	748,20	96.710,76	47.596,00	3.680,91	148.735,87
2086	389,24	84.727,78	24.155,53	1.458,63	110.731,18
087	173,58	73.831,92	11.014,31	482,93	85.502,74
2088	60,88	63.928,67	4.379,07	122,21	68.490,83
2089	13,11	54.969,20	1.462,49	17,01	56.461,81
2090	0,99	46.946,86	382,39	0,88	47.331,12
091	0,01	39.867,68	64,58	0,03	39.932,30
2092	0,00	33.741,25	4,35	0,00	33.745,60
093	0,00	28.445,23	0,03	0,00	28.445,26
2094	0,00	23.864,41	0,00	0,00	23.864,41
2095	0,00	19.902,93	0,00	0,00	19.902,93
2095	0,00	19.902,93	0,00	0,00	19.902,93
2096	0,00	13.446,16	0,00	0,00	13.446,16
098	0,00	10.807,40	0,00	0,00	10.807,40
2099	0,00	8.517,20 6.547,53	0,00	0,00	8.517,20 6.547,53

#### ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS - FUNDO FINANCEIRO

December   December						F	Ano-Base: 2024 [	Data-Base: 31/1	12/2023
2005   21.632.49.L01   10.86.962.39   27.83.664.74   0.00   0.00   8.882.058.73   0.00   44.088.704.87   2007   154.15.379.45   5.980.773.60   2.688.710.52   0.00   0.00   8.382.842.34   0.00   41.023.805.91   2009   15.684.513.99   8.258.765.76   2.682.999.16   0.00   0.00   0.00   9.322.2982.26   0.00   3.853.699.45   2.294.769.42   0.00   0.00   3.922.2882.26   0.00   3.853.699.45   2.294.769.42   0.00   0.00   3.922.2882.26   0.00   3.853.699.45   2.294.769.42   0.00   0.00   3.928.186.80   0.00   2.641.7551.42   2.294.768.82   0.00   0.00   3.928.186.80   0.00   2.641.7551.42   0.00   0.00   3.928.186.80   0.00   2.641.7551.42   0.00   0.00   3.928.186.80   0.00   2.641.7551.42   0.00   0.00   3.928.186.80   0.00   2.641.7551.42   0.00   0.00   3.928.186.80   0.00   2.641.7551.42   0.00   0.00   3.928.186.80   0.00   2.641.7551.42   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   2.200.024.17   0.00   0.0	Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
1927   15.415.379.45   9806.773.60   2.688.719.52   0.00   0.00   8.193.64.24   0.00   4.1023.805.81   2.008   15.658.813.83   9.199.221.65   2.632.980.16   0.00   0.00   9.122.746.43   0.00   38.508.818.73   2.009   15.684.813.99   8.255.676.76   2.571.829.91   0.00   0.00   9.322.885.28   0.00   38.508.98.94   2.030   14.048.927.31   7.542.893.40   2.000   0.00   0.000   9.448.843.60   0.00   33.545.255.73   2.003   10.237.642.23   10.237.642   5.819.22.27   2.431.716.04   0.00   0.00   9.993.18.89   0.00   0.240.091.83   2.033.84.94.23.2   5.191.680.40   2.252.678.82   0.00   0.00   0.995.212.68   0.00   2.040.091.83   2.033.84.043.33   0.002.33.84.79   2.008.838.77   0.00   0.00   10.107.562.04   0.00   2.103.867.91   2.008.838.93   0.000   0.000   10.107.562.04   0.00   2.1103.867.91   2.008.82.83.83   0.000   0.000   0.008.8162.42   0.000   1.008.8162.47   0.000   0.008.8162.42   0.000   1.008.8162.47   0.000   0.008.8162.42   0.000   0.008.8162.42   0.000   0.008.8162.43   0.000   0.000   0.992.685.59   0.000   1.008.8162.45   0.000   0.008.8162.45   0.000   0.000   0.992.685.59   0.000   0.992.685.59   0.000   0.992.685.59   0.000   0.992.685.59   0.000   0.992.685.59   0.000   0.992.685.59   0.000   0.992.685.59   0.000   0.992.685.59   0.000   0.992.685.59   0.000   0.992.685.59   0.000   0.992.685.59   0.000   0.992.685.59   0.000   0.992.685.59   0.000   0.992.685.59   0.000   0.992.685.59	2025	24.023.734,09	12.209.208,12	2.786.616,64	0,00	0,00	8.379.514,31	1.036.413,71	48.435.486,87
2028   17.685.83,63   0.109.221,65   2.682.890,16   0.00   0.00   0.932.895,28   0.00   33.685.089,34   2029   15.684.513,39   82.657.65,76   2.571.824,91   0.00   0.00   0.944.843,40   0.00   0.00   33.442.257, 2031   10.237.160,22   5.819.282,77   2.431.716.04   0.00   0.00   0.00   9.952.186,89   0.00   2.841.7351.42   2032   8.901.432,22   5.191.786,04   2.352.678,82   0.00   0.00   0.955.212,65   0.00   2.640.10918   2.203.890.432,22   5.191.786,04   2.352.678,82   0.00   0.00   0.955.212,65   0.00   2.640.10918   2.203.890.432,45   2.471.781,42   2.203.890.432,45   2.471.781,44   2.271.791,4	2026	21.629.491,01	11.036.992,39	2.739.664,74	0,00	0,00	8.682.056,73	0,00	44.088.204,87
	2027	19.415.379,45	9.980.773,60	2.688.710,52	0,00	0,00	8.938.942,34	0,00	41.023.805,91
2031   140-48.92.31   7.542.693.40   2.504.796.42   0.00   0.00   9.448.843.60   0.00   33.545.255.73   2031   10.2371.66.22   5.819.282.27   2.43171.604   0.00   0.00   0.952.18.68.99   0.00   2.8417.351.42   2032   8.901.432.32   5.191.766.04   2.392.878.82   0.00   0.00   0.955.212.65   0.00   2.6410.091.83   2033   6.544.793.37   4.070.366.38   2.267.588.77   0.00   0.00   10.107.562.04   0.00   2.3020.241.76   2034   5.346.94.75   3.472.154.0   2.178.12.72   0.00   0.00   10.107.562.04   0.00   2.103.8674.21   2035   3.831.946.60   2.763.532.70   2.083.633.59   0.00   0.00   10.083.162.42   0.00   18.862.275.31   2036   2.885.60.51   2.331.318.49   1985.076.43   0.00   0.00   9.976.18.04   0.00   18.862.275.31   2037   2.939.3479   2.026.861.33   1.883.67.35   0.00   0.00   9.776.18.04   0.00   1.6011.2215.13   2038   1.785.861.36   1.766.449.55   1.778.217.22   0.00   0.00   9.776.726.46   0.00   1.4882.254.59   2039   1.934.863.55   1.585.037.2   1.671.81.98   0.00   0.00   9.576.726.46   0.00   1.3882.254.59   2041   1.775.802.11   1.228.862.85   1.464.311.10   0.00   0.00   9.322.008.66   0.00   1.399.11.91.28   2042   6.33.767.51   1.132.972.31   3.354.841.98   0.00   0.00   8.379.179.25   0.00   1.228.233.41   2042   6.33.767.51   1.132.972.31   3.354.841.98   0.00   0.00   8.432.873.25   0.00   1.074.427.2   2043   2.784.89   2.794.89   1.029.546.13   0.00   0.00   7.768.837.35   0.00   1.074.427.2   2044   2.63.39.31.2   2.006.68.14   1.132.14.10   0.00   0.00   7.768.837.35   0.00   0.00   9.376.241.89   2044   2.63.39.31.2   2.006.68.14   1.132.14.10   0.00   0.00   7.768.837.35   0.00   0.074.427.2   2045   9.728.47   792.607.94   1.029.546.13   0.00   0.00   7.768.837.35   0.00   0.00   7.768.837.35   0.00   0.074.427.2   2046   0.00   6.006.64.5   8.33.741.05   0.00   0.00   5.588.737.30   0.00   3.768.738.30   2047   0.00   6.006.64.5   8.33.741.05   0.00   0.00   5.588.737.30   0.00   3.768.737.30   2049   0.00   6.006.64.5   8.35.741.05   0.00   0.00   5.588.737.30   0.00   7.788.135.60	2028	17.635.883,63	9.109.221,65	2.632.980,16	0,00	0,00	9.122.746,43	0,00	38.500.831,87
10.337.166.22	2029	15.684.513,99	8.255.765,76	2.571.824,91	0,00	0,00	9.322.985,28	0,00	35.835.089,94
2032   8.901.432.22   5.191.768.04   2.352.678.82   0.00   0.00   9.955.212.65   0.00   26.401.0618.8   2033   6.544.793.37   4.070.366.38   2.267.988.77   0.00   0.00   10.137.693.24   0.00   2.302.024.16   2034   5.346.034.75   3.477.145.40   2.178.125.72   0.00   0.00   10.107.652.04   0.00   21.103.867.91   2035   3.931.946.60   2.283.131.84   1985.076.43   0.00   0.00   9.008.162.42   0.00   18.882.275.31   2036   2.888.60.61   2.331.318.4   1985.076.43   0.00   0.00   9.790.718.04   0.00   15.888.867.42   2037   2.309.364.79   2.028.081.33   1.883.057.35   0.00   0.00   9.790.718.04   0.00   16.011.221.51   2038   1.768.861.36   1.756.449.55   1.778.217.22   0.00   0.00   9.785.726.46   0.00   14.882.254.39   2040   1.086.879.06   1.400.660.91   1.663.049.39   0.00   0.00   9.243.006,66   0.00   13.945.125.01   2040   1.086.879.06   1.400.660.91   1.663.049.39   0.00   0.00   8.799.178.25   0.00   12.212.234.1   2042   633.767.51   1.132.927.23   1.345.841.38   0.00   0.00   8.479.179.25   0.00   12.212.234.1   2044   263.309.12   902.666.84   1.132.719.07   0.00   0.00   7.768.873.25   0.00   11.764.742.17   2045   99.728.47   792.607.94   1.029.546.13   0.00   0.00   7.768.879.35   0.00   0.1067.251.7   2046   17.514.98   7.21.292.73   929.642.13   0.00   0.00   7.768.873.35   0.00   0.1067.251.7   2049   0.00   611.675.17   656.762.92   0.00   0.00   6.307.824.45   0.00   6.209.915.7   2049   0.00   611.675.17   656.762.92   0.00   0.00   5.939.753.7   0.00   6.209.915.7   2051   0.00   537.247.75   550.726.91   0.00   0.00   5.181.941.27   0.00   0.00   5.288.955.1   2052   0.00   498.943.81   373.413.84   0.00   0.00   3.765.602.0   0.00   4.415.71.22   2053   0.00   498.943.81   373.413.84   0.00   0.00   0.528.257.95   0.00   0.00   5.278.895.17   2052   0.00   381.412.90   288.852.72   0.00   0.00   3.765.606.77   0.00   3.475.67.75   2053   0.00   349.443.81   373.413.84   0.00   0.00   0.00   3.765.606.27   0.00   3.247.567.75   2056   0.00   394.438.91   34494.012   0.00   0.00   3.765.606.57	2030	14.048.922,31	7.542.693,40	2.504.796,42	0,00	0,00	9.448.843,60	0,00	33.545.255,73
2033   6.544,793,37   4.070.966,38   2.267.988,77   0.00   0.00   10.137.093,24   0.00   23.020.241,76   2034   5.346,034,75   3.472,145,40   2.176,125,77   0.00   0.00   10.107.652,04   0.00   23.020.241,76   2035   3.331.946,60   2.763,532,70   2.083,633,59   0.00   0.00   10.083,162,42   0.00   18.662,275,31   2036   2.889.606,91   2.331,318.49   1.985.076,43   0.00   0.00   9.982,865,59   0.00   17.188.867,40   0.00   1.686,813,31   1.883.057,35   0.00   0.00   9.790,718,04   0.00   16.011,215,15   0.00   1.086,879,10   1.948,936,51   1.765,449,55   1.776,217,22   0.00   0.00   9.576,726,46   0.00   1.4882,254,79   0.00   1.086,879,00	2031	10.237.166,22	5.819.282,27	2.431.716,04	0,00	0,00	9.929.186,89	0,00	28.417.351,42
2034   5.346.034,75   3.472.145.40   2.218.125,72   0.00   0.00   10.107.562,24   0.00   21.103.867.91   2035   3.931.946.60   2.763.532,70   2.083.633,59   0.00   0.00   9.992.866,59   0.00   17.188.867.42   2037   2.309.364,79   2.028.061.33   1883.057.35   0.00   0.00   9.790.718.04   0.00   17.188.867.42   2038   1.768.861.36   1.764.495   1.778.217.22   0.00   0.00   9.787.26.46   0.00   14.882.254.59   2039   1.394.803.65   1.665.030.72   1.671.281.38   0.00   0.00   9.787.26.46   0.00   14.882.254.59   2040   1.086.879.06   1.400.660.91   1.563.049.59   0.00   0.00   9.787.26.46   0.00   13.954.125.01   2041   775.880.21   1.226.862.25   1.454.311.10   0.00   0.00   8.789.178.25   0.00   12.216.233.41   2042   633.767.51   1.132.927.23   1.345.841.98   0.00   0.00   8.432.873.25   0.00   11.545.409.87   2043   403.723.18   996.442.80   1.238.409.42   0.00   0.00   7.768.837.00   0.00   10.067.251.70   2044   253.030.12   902.666.48   1.132.719.07   0.00   0.00   7.768.837.00   0.00   3.462.241.89   2046   17.51.498   721.192.73   92.862.13   0.00   0.00   7.628.835.56   0.00   3.873.424.99   2047   0.00   680.566.45   833.741.05   0.00   0.00   7.628.633.56   0.00   8.736.424.99   2048   0.00   646.897.39   742.574.03   0.00   0.00   5.959.753.78   0.00   3.768.943.30   2051   0.00   557.042.67   576.719.52   0.00   0.00   5.959.753.78   0.00   3.768.943.30   2052   0.00   498.891.10   434.940.12   0.00   0.00   4.815.408.33   0.00   5.768.943.30   2053   0.00   499.443.81   373.413.84   0.00   0.00   3.765.506.20   0.00   5.748.940.55   2054   0.00   333.477.75   605.767.952   0.00   0.00   3.765.506.20   0.00   4.415.718.20   2055   0.00   343.483.81   373.413.84   0.00   0.00   3.765.506.20   0.00   4.415.718.20   2056   0.00   357.477.55   605.767.795.25   0.00   0.00   3.765.506.20   0.00   4.415.718.20   2056   0.00   334.412.90   288.852.72   0.00   0.00   3.765.506.20   0.00   4.988.83.61   2056   0.00   303.838.81   225.839.55   0.00   0.00   0.156.436.59   0.00   2.975.813.30   2056   0.00	2032	8.901.432,32	5.191.768,04	2.352.678,82	0,00	0,00	9.955.212,65	0,00	26.401.091,83
2035   3.931.946,60   2.763.532.70   2.083.633.59   0.00   0.00   10.083.162.42   0.00   18.862.275.31   2036   2.883.6631   2.331.318.49   1.983.076.43   0.00   0.00   9.982.865.59   0.00   17.188.867.42   2.028.661.31   18.83.057.35   0.00   0.00   9.797.18.04   0.00   16.011.221.51   2038   1.768.481.36   1.768.491.55   1.776.247.22   0.00   0.00   9.758.726.46   0.00   14.882.254.59   2039   1.394.803.65   1.865.030.72   1.671.281.98   0.00   0.00   9.046.601.73   0.00   13.954.125.01   2041   775.880.71   1.1226.862.85   1.454.311.10   0.00   0.00   9.046.601.73   0.00   13.954.125.01   2041   775.880.21   1.226.862.85   1.454.311.10   0.00   0.00   8.759.179.25   0.00   12.716.234.41   2.216.234.41   2.226.62.85   1.454.311.10   0.00   0.00   8.759.179.25   0.00   1.216.234.41   2.226.62.85   1.454.311.10   0.00   0.00   8.759.179.25   0.00   1.1545.40.99.87   2.2044   263.0301.12   902.665.48   11.327.190   0.00   0.00   7.768.837.03   0.00   10.749.442.72   0.00   0.00   7.768.837.03   0.00   10.076.251.70   0.00   0.00   7.768.837.03   0.00   0.067.251.70   0.00   0.00   0.742.359.35   0.00   3.946.241.89   0.00   6.05.65.47   721.292.73   392.642.13   0.00   0.00   7.061.978.37   0.00   8.730.492.11   0.00   0.00   0.768.359.37   0.00   0.067.251.70   0.00   0.00   0.768.359.37   0.00   0.067.251.70   0.00	2033	6.544.793,37	4.070.366,38	2.267.988,77	0,00	0,00	10.137.093,24	0,00	23.020.241,76
2036   2.889.606.91   2.331.318.49   1.985.076.43   0.00   0.00   9.982.865.59   0.00   17.188.867.42   2.037.2093.64.79   2.028.061.33   1.883.057.35   0.00   0.00   9.790.718.04   0.00   16.011.221.51   2.038   1.768.861.36   1.756.449.55   1.778.217.22   0.00   0.00   9.790.718.04   0.00   0.00   14.882.254.59   2.039   1.348.03.65   1.565.030.72   1.671.281.98   0.00   0.00   0.00   9.046.601.73   0.00   13.0671.91.29   2.041   775.880.21   1.228.682.85   1.454.311.10   0.00   0.00   0.00   8.759.179.25   0.00   12.021.233.41   2.042   633.767.51   1.32.927.23   1.345.841.98   0.00   0.00   0.00   8.432.873.25   0.00   11.545.409.97   2.044   285.030.12   902.665.48   1.132.719.07   0.00   0.00   0.00   7.768.837.03   0.00   10.047.251.70   2.044   285.030.12   902.665.48   1.132.719.07   0.00   0.00   7.768.837.03   0.00   0.0067.251.70   2.045   99.728.47   792.607.94   1.029.546.13   0.00   0.00   0.00   7.768.837.03   0.00   0.067.251.70   2.046   17.514.98   712.22.73   9.946.13   0.00   0.00   0.00   7.061.979.37   0.00   8.200.41.06   2.048   0.00   646.907.39   742.574.03   0.00   0.00   6.866.633.56   0.00   8.200.41.06   2.048   0.00   646.907.39   742.574.03   0.00   0.00   6.876.824.45   0.00   7.697.305.87   2.049   0.00   6.116.571   6.667.62.92   0.00   0.00   5.553.932.04   0.00   6.705.894.23   2.052   0.00   4.98.591.10   3.494.012   0.00   0.00   5.553.932.04   0.00   6.705.894.23   2.051   0.00   5.754.45.00   5.767.19.52   0.00   0.00   5.815.41.27   0.00   6.221.91.593   0.00   6.228.895.11   0.00   5.754.45.20   0.00   5.754.94.55   0.00   0.00   3.765.506.20   0.00   4.845.893.65   0.00   3.483.836   0.00   4.845.893.65   0.00   3.483.836   0.00   4.845.893.65   0.00   0.00   3.765.506.20   0.00   4.845.893.65   0.00   0.00   3.765.506.20   0.00   4.845.893.65   0.00   0.00   3.765.506.20   0.00   4.845.893.65   0.00   0.00   3.765.506.20   0.00   4.845.893.65   0.00   0.00   0.00   3.765.506.20   0.00   4.845.893.65   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.288.895.55   0.00	2034	5.346.034,75	3.472.145,40	2.178.125,72	0,00	0,00	10.107.562,04	0,00	21.103.867,91
2037   2.309.364,79   2.028.081,33   1.883.057,35   0.00   0.00   9.790.718,04   0.00   16.011.221,51   2038   1768.861,36   1.766.464,55   1.776.217,22   0.00   0.00   9.578.726.46   0.00   14.882.254,36   2039   1.394.803.65   1565.030,72   15.1261.98   0.00   0.00   9.046.601,73   0.00   13.097,191,28   2041   775.880.21   1.226.862.85   1.454.311.10   0.00   0.00   8.759.179,25   0.00   12.216.233,41   2041   775.880.21   1.226.862.85   1.454.311.10   0.00   0.00   8.432.873,25   0.00   11.254.549,97   2043   403.723.18   996.442.80   1.238.409.42   0.00   0.00   8.432.873,25   0.00   10.749.442,72   2044   283.030.12   902.665.48   1.132.719,07   0.00   0.00   7.788.837.03   0.00   10.067.251,70   2045   99.784.7   792.607,94   1.029.564.13   0.00   0.00   7.768.837.03   0.00   3.042.41.89   2046   17.514.98   721.222,73   929.642.13   0.00   0.00   7.061.979.37   0.00   8.373.429.41   2047   0.00   680.666.45   833.741.05   0.00   0.00   6.686.633.56   0.00   8.200.941.06   2048   0.00   646.907.39   742.574.03   0.00   0.00   6.307.824.45   0.00   7.697.305.87   2049   0.00   611.675.17   656.762.92   0.00   0.00   5.523.932.04   0.00   7.089.811.03   2052   0.00   498.591.10   434.940.12   0.00   0.00   5.181.941.27   0.00   6.706.694.23   2054   0.00   459.438.11   373.413.84   0.00   0.00   3.465.602.00   0.00   5.288.952.11   2054   0.00   459.438.11   373.413.84   0.00   0.00   3.465.602.00   0.00   4.415.574.02   2056   0.00   343.898.11   254.399.05   0.00   0.00   3.465.602.00   0.00   4.415.774.82   2056   0.00   343.898.11   254.399.05   0.00   0.00   0.347.344.01   0.00   0.00   4.415.774.20   0.00   6.274.953   338.105.41   0.00   0.00   3.765.506.20   0.00   4.415.774.20   2056   0.00   343.898.11   254.399.05   0.00   0.00   3.765.506.20   0.00   4.415.774.20   2056   0.00   336.697.90   187.570.25   0.00   0.00   3.2225.665.20   0.00   3.415.750.20   0.00   3.2225.665   0.00   3.616.426.79   2056   0.00   3.247.557.00   3.62.879.00   0.00   0.2272.995   0.00   0.272.994.80   0.00   0.272	2035	3.931.946,60	2.763.532,70	2.083.633,59	0,00	0,00	10.083.162,42	0,00	18.862.275,31
2038         1.768.861,36         1.756.449,55         1.778.217,22         0.00         0.00         9.578.726,46         0.00         14.882.254,59           2039         1.394.603,65         1.565.030,72         1.671.281,98         0.00         0.00         9.323.008,66         0.00         13.954.125,01           2041         1.686.879,06         1.00         0.00         0.00         9.046.601,73         0.00         13.954.125,01           2041         775.880,21         1.226.862,85         1.454.311,10         0.00         0.00         8.759.179,25         0.00         12.216.233.44           2043         403.723,18         996.424,20         1.238.409,42         0.00         0.00         1.778.837.35         0.00         10.672.91,70           2043         293.728,47         792.607.94         1.029.546,13         0.00         0.00         7.742.359.35         0.00         10.074.4387.35           2046         17.514.98         721.292,73         299.424.13         0.00         0.00         7.061.979.37         0.00         8.730.429.21           2047         0.00         640.675.39         742.574.03         0.00         0.00         6.307.824.45         0.00         7.09.199.37         0.00         7.091.999.37	2036	2.889.606,91	2.331.318,49	1.985.076,43	0,00	0,00	9.982.865,59	0,00	17.188.867,42
2039   1.394.803.65   1.565.030.72   1.671.281.98   0.00   0.00   9.323.008.66   0.00   13.954.125.01   2040   1.686.879.06   1.400.660.91   1.563.049.59   0.00   0.00   0.00   9.046.601.73   0.00   13.971.91.29   2041   775.880.21   12.28.62.25   1.445.411.10   0.00   0.00   8.759.179.25   0.00   12.216.233.41   2042   633.767.51   1.132.927.23   1.345.841.98   0.00   0.00   0.00   8.432.873.25   0.00   11.545.409.97   2043   403.723.18   996.442.80   1.238.409.42   0.00   0.00   0.00   8.110.867.32   0.00   10.749.442.72   2044   283.030.12   902.665.48   1.132.719.07   0.00   0.00   0.768.837.35   0.00   0.067.251.70   2045   99.728.47   792.607.94   1.029.546.13   0.00   0.00   0.00   7.768.837.35   0.00   9.346.241.89   2046   17.514.98   721.292.73   929.642.13   0.00   0.00   7.649.79.37   0.00   8.209.410.6   2047   0.00   686.645   833.741.05   0.00   0.00   0.00   6.886.633.6   0.00   8.209.410.6   2048   0.00   646.907.39   742.574.03   0.00   0.00   6.307.824.45   0.00   7.697.305.87   2049   0.00   611.675.17   656.762.92   0.00   0.00   5.529.753.78   0.00   7.697.305.87   2050   0.00   575.426.75   576.719.52   0.00   0.00   5.553.932.00   0.00   6.755.402.30   2050   0.00   537.247.75   502.726.91   0.00   0.00   5.553.932.00   0.00   6.756.943.3   2052   0.00   498.591.10   434.940.12   0.00   0.00   4.456.037.60   0.00   6.728.895.11   2052   0.00   498.498.1   373.413.84   0.00   0.00   4.456.037.60   0.00   5.748.940.55   0.00   4.843.883.26   0.00   420.237.33   318.105.41   0.00   0.00   3.455.40.52   0.00   4.843.883.26   0.00   2.243.88   31.254.90   0.00   0.00   3.455.40.52   0.00   4.843.883.26   0.00   2.243.88   31.254.90   0.00   0.00   3.455.60.20   0.00   4.456.771.82   2056   0.00   381.412.90   268.852.72   0.00   0.00   3.162.566.20   0.00   4.456.771.82   2056   0.00   381.838.81   225.439.05   0.00   0.00   2.2571.157   0.00   3.247.567.75   2056   0.00   3.437.344.01   0.00   0.00   2.255.855.51   0.00   3.247.867.75   2056   0.00   3.438.88.98   3.259.89   3.006.65   0.0	2037	2.309.364,79	2.028.081,33	1.883.057,35	0,00	0,00	9.790.718,04	0,00	16.011.221,51
2040   1.086.879.06   1.400.660.91   1.563.049.59   0.00   0.00   9.046.601.73   0.00   13.097.191.29     2041   775.880.21   1.226.862.85   1.454.311.10   0.00   0.00   8.759.179.25   0.00   12.16.233.41     2042   633.767.51   1.132.97.33   1.345.841.98   0.00   0.00   8.432.873.25   0.00   10.749.442.72     2043   403.723.18   996.442.80   1.238.409.42   0.00   0.00   8.110.867.32   0.00   10.749.442.72     2044   263.030.12   992.665.48   1.132.719.07   0.00   0.00   7.768.837.03   0.00   10.749.442.72     2045   99.728.47   792.607.94   1.029.546.13   0.00   0.00   7.068.979.37   0.00   9.346.241.89     2046   17.514.98   721.292.73   928.642.13   0.00   0.00   0.00   7.068.979.37   0.00   8.730.429.21     2047   0.00   680.566.45   833.741.05   0.00   0.00   6.886.633.56   0.00   8.200.941.06     2048   0.00   646.907.39   742.574.03   0.00   0.00   0.5229.753.78   0.00   7.697.305.87     2059   0.00   575.042.67   576.719.52   0.00   0.00   5.523.932.04   0.00   7.698.943.3     2051   0.00   575.042.67   576.719.52   0.00   0.00   5.553.932.04   0.00   6.705.684.23     2052   0.00   498.591.10   434.940.12   0.00   0.00   5.181.941.27   0.00   6.221.915.93     2053   0.00   498.591.10   434.940.12   0.00   0.00   4.815.409.33   0.00   5.748.940.55     2055   0.00   498.591.10   434.940.12   0.00   0.00   4.105.540.52   0.00   4.843.883.66     2055   0.00   343.389.81   225.439.05   0.00   0.00   3.122.285.64   0.00   3.247.567.75     2056   0.00   343.389.81   225.439.05   0.00   0.00   3.265.5065.17   0.00   3.247.567.75     2056   0.00   376.750.04   386.857.72   0.00   0.00   3.265.5065.17   0.00   3.247.567.75     2056   0.00   207.219.63   103.528.70   0.00   0.00   2.281.215.10   0.00   2.273.943.55     2066   0.00   277.219.63   103.528.70   0.00   0.00   2.281.215.00   0.00   2.273.943.55     2066   0.00   178.675.04   84.019.82   0.00   0.00   0.00   1.774.146.19   0.00   1.292.475.815     2066   0.00   178.675.04   84.019.82   0.00   0.00   0.00   0.00   0.227.319.83     2066   0.00   178.675	2038	1.768.861,36	1.756.449,55	1.778.217,22	0,00	0,00	9.578.726,46	0,00	14.882.254,59
2041         775.880.21         1.226.862.85         1.454.311.10         0.00         0.00         8.759.179.25         0.00         12.216.233.41           2042         633.767.51         1.132.927.23         1.348.841.98         0.00         0.00         8.410.867.32         0.00         11.545.409.97           2043         403.723.18         994.442.90         1.238.409.42         0.00         0.00         7.768.837.03         0.00         10.074.442.72           2044         263.030.12         902.665.48         1.132.719.07         0.00         0.00         7.768.837.03         0.00         10.067.251.70           2046         17.514.98         721.922.73         994.622.13         0.00         0.00         7.061.993.73         0.00         8.730.421.89           2047         0.00         680.566.45         833.741.05         0.00         0.00         6.686.633.56         0.00         8.700.421.89           2049         0.00         641.675.17         656.762.92         0.00         0.00         5.553.332.04         0.00         7.198.191.87           2051         0.00         557.042.67         576.719.52         0.00         0.00         5.581.941.27         0.00         6.221.915.33           2052	2039	1.394.803,65	1.565.030,72	1.671.281,98	0,00	0,00	9.323.008,66	0,00	13.954.125,01
2042         633.767,51         1.132.927,23         1.345.841.98         0.00         0.00         8.432.873.25         0.00         1.1545.409.97           2043         403.723,18         996.442.80         1.238.409.42         0.00         0.00         8.110.867,32         0.00         1.0749.442.72           2045         99.728,47         792.607.94         1.029.546,13         0.00         0.00         7.424.359.35         0.00         9.346.241.89           2046         17.514.98         721.292.73         929.642.13         0.00         0.00         7.061.979.37         0.00         8.730.429.21           2047         0.00         680.566,45         833.741.05         0.00         0.00         6.686.633.56         0.00         8.200.941.06           2048         0.00         646.907.39         742.574.03         0.00         0.00         5.929.753.78         0.00         7.697.306.87           2050         0.00         515.042.67         576.719.52         0.00         0.00         5.553.932.04         0.00         7.198.191.87           2051         0.00         537.247.75         502.726.91         0.00         0.00         5.819.32.04         0.00         5.748.940.55           2052         0.00	2040	1.086.879,06	1.400.660,91	1.563.049,59	0,00	0,00	9.046.601,73	0,00	13.097.191,29
2043         403.723,18         996.442,80         1.238.409,42         0.00         0.00         8.110.867,32         0.00         10.749.442,72           2044         263.030,12         902.665,48         1.132.719,07         0.00         0.00         7.7424.359,35         0.00         10.067.251,70           2046         17.514,98         721.292,73         929.642,13         0.00         0.00         7.061979,37         0.00         8.730.429,21           2047         0.00         680.666,45         833.741,05         0.00         0.00         6.686,633,56         0.00         7.061979,37         0.00         8.200,441,06           2048         0.00         646,907,39         742,574,03         0.00         0.00         6.582,92         0.00         0.00         5.927,53,78         0.00         7.697,305,87           2050         0.00         575,042,67         576,719,52         0.00         0.00         5.553,932,04         0.00         6.705,894,23           2051         0.00         537,247,75         502,726,91         0.00         0.00         5.181,941,27         0.00         6.221,915,93           2052         0.00         498,591,10         434,940,12         0.00         0.00         4.815,409,33	2041	775.880,21	1.226.862,85	1.454.311,10	0,00	0,00	8.759.179,25	0,00	12.216.233,41
2044         263.030,12         902.665,48         1.132,719,07         0,00         0,00         7.768,837,03         0,00         10.067,251,70           2045         99.728,47         792,607,94         10.295,46,13         0,00         0,00         7.424,359,35         0,00         9.346,241,89           2047         0.00         680,566,45         833,741,05         0,00         0,00         6.686,633,56         0,00         8.200,941,06           2048         0.00         646,907,39         742,574,03         0,00         0,00         6.686,633,56         0,00         7.697,305,87           2049         0.00         611,675,17         656,762,92         0,00         0,00         5.929,753,78         0,00         7.697,305,87           2050         0.00         537,642,67         576,719,52         0,00         0,00         5.583,932,04         0,00         6.705,694,23           2051         0.00         537,247,75         502,726,91         0,00         0,00         4.815,409,33         0,00         5.748,940,55           2053         0.00         498,591,10         434,940,12         0,00         0,00         4.456,043,53         0,00         5.748,940,55           2053         0.00         490	2042	633.767,51	1.132.927,23	1.345.841,98	0,00	0,00	8.432.873,25	0,00	11.545.409,97
2045         99.728,47         792.607,94         1.029.546,13         0,00         0,00         7.424,359,35         0,00         9.346,241,89           2046         17.514,98         721.292,73         929.642,13         0,00         0,00         7.061,979,37         0,00         8.730,429,21           2047         0,00         680.566,45         833.741,05         0,00         0,00         6.686,633,56         0,00         7.697,305,87           2049         0,00         611,675,17         656,762,92         0,00         0,00         5.929,753,78         0,00         7.198,191,87           2050         0,00         575,042,67         576,719,52         0,00         0,00         5.553,932,04         0,00         6.021,915,93           2051         0,00         537,247,75         502,726,91         0,00         0,00         4815,409,33         0,00         5.748,840,55           2052         0,00         498,591,10         434,940,12         0,00         0,00         4.816,409,33         0,00         5.748,840,55           2053         0,00         459,443,81         373,413,84         0,00         0,00         4.105,540,52         0,00         5.748,840,55           2054         0,00         434,412,	2043	403.723,18	996.442,80	1.238.409,42	0,00	0,00	8.110.867,32	0,00	10.749.442,72
2046         17.514,98         721.292.73         929.642,13         0,00         0,00         7.061,979,37         0,00         8.730,429,21           2047         0,00         680,566,45         833,741,05         0,00         0,00         6.686,653,56         0,00         8.209,941,06           2048         0,00         646,907,39         742,574,03         0,00         0,00         5.927,53,78         0,00         7.697,305,87           2050         0,00         575,042,67         576,719,52         0,00         0,00         5.553,932,04         0,00         6.705,694,23           2051         0,00         537,247,75         502,726,91         0,00         0,00         5.819,141,27         0,00         6.221,915,93           2052         0,00         498,191,10         434,940,12         0,00         0,00         4.815,409,33         0,00         5.748,840,55           2053         0,00         459,443,81         373,413,84         0,00         0,00         4.456,037,56         0,00         5.788,895,21           2054         0,00         420,237,33         318,105,41         0,00         0,00         3.765,506,20         0,00         4.451,771,82           2056         0,00         343,389,81	2044	263.030,12	902.665,48	1.132.719,07	0,00	0,00	7.768.837,03	0,00	10.067.251,70
2047         0.00         680.566.45         833.741.05         0.00         0.00         6.686.633.56         0.00         8.200.941.06           2048         0.00         646.907.39         742.574.03         0.00         0.00         6.307.824.45         0.00         7.198.191.87           2050         0.00         611.675.17         656.762.92         0.00         0.00         5.553.932.04         0.00         7.198.191.87           2051         0.00         537.247.75         502.726.91         0.00         0.00         5.553.932.04         0.00         6.221.915.93           2052         0.00         498.594.10         434.940.12         0.00         0.00         4.815.409.33         0.00         5.748.940.55           2053         0.00         459.443.81         373.413.84         0.00         0.00         4.450.540.52         0.00         5.288.895.21           2054         0.00         420.237.33         318.105.41         0.00         0.00         4.055.540.52         0.00         4.4410.540.52         0.00         4.4410.540.52         0.00         4.445.675.62         0.00         4.445.671.82         0.00         0.00         3.473.440.11         0.00         4.06.272.718.22         0.00         0.00	2045	99.728,47	792.607,94	1.029.546,13	0,00	0,00	7.424.359,35	0,00	9.346.241,89
2047         0.00         680.566.45         833.741.05         0.00         0.00         6.686.633.56         0.00         8.200.941.06           2048         0.00         646.907.39         742.574.03         0.00         0.00         6.307.824.45         0.00         7.198.191.87           2050         0.00         611.675.17         656.762.92         0.00         0.00         5.553.932.04         0.00         7.198.191.87           2051         0.00         537.247.75         502.726.91         0.00         0.00         5.553.932.04         0.00         6.221.915.93           2052         0.00         498.594.10         434.940.12         0.00         0.00         4.815.409.33         0.00         5.748.940.55           2053         0.00         459.443.81         373.413.84         0.00         0.00         4.450.540.52         0.00         5.288.895.21           2054         0.00         420.237.33         318.105.41         0.00         0.00         4.055.540.52         0.00         4.4410.540.52         0.00         4.4410.540.52         0.00         4.445.675.62         0.00         4.445.671.82         0.00         0.00         3.473.440.11         0.00         4.06.272.718.22         0.00         0.00	2046	17.514,98	721.292,73	929.642,13	0,00	0,00	7.061.979,37	0,00	8.730.429,21
2049         0,00         611.675.17         656.762.92         0,00         0,00         5.929.753.78         0,00         7.198.191.87           2050         0,00         575.042.67         576.719.52         0,00         0,00         5.533.20.4         0,00         6.705.694.23           2051         0,00         537.247.75         502.726.91         0,00         0,00         5.181.941.27         0,00         6.221.915.93           2052         0,00         498.591.10         243.940.12         0,00         0,00         4.815.409.33         0,00         5.748.940,55           2053         0,00         459.443.81         373.413.84         0,00         0,00         4.416.037.56         0,00         5.288.895.21           2054         0,00         420.237.33         318.105.41         0,00         0,00         3.765.506.20         0,00         4.8415.771.82           2056         0,00         334.389.81         225.439.05         0,00         0,00         3.437.344.01         0,00         4.415.771.82           2057         0,00         365.97.90         187.570.25         0,00         0,00         3.122.258.64         0,00         3.616.426.79           2058         0,00         271.410.38	2047	0,00	680.566,45	833.741,05	0,00		6.686.633,56	0,00	8.200.941,06
2050         0,00         575.042.67         576.719.52         0,00         0,00         5.553.932.04         0,00         6.705.694.23           2051         0,00         537.247.75         502.726.91         0,00         0,00         5.181.941.27         0,00         6.221.915,93           2052         0,00         498.591.10         434.940.12         0,00         0,00         4.815.409,33         0,00         5.748.940,55           2053         0,00         459.443.81         373.413.84         0,00         0,00         4.456.037,56         0,00         5.288.895,21           2054         0,00         420.237.33         318.105.41         0,00         0,00         4.105.540,52         0,00         4.843.883,26           2055         0,00         381.412.90         268.852.72         0,00         0,00         3.437.344.01         0,00         4.066.172.87           2056         0,00         340.3838.81         125.439.05         0,00         0,00         3.122.256.64         0,00         4.066.172.87           2058         0,00         271.410.38         154.885.80         0,00         0,00         2.251.271.57         0,00         3.247.567.75           2059         0,00         272.140.38	2048	0,00	646.907,39	742.574,03	0,00	0,00	6.307.824,45	0,00	7.697.305,87
2051         0,00         537,247,75         502,726,91         0,00         0,00         5.181,941,27         0,00         6.221,915,93           2052         0,00         498,591,10         434,940,12         0,00         0,00         4.815,409,33         0,00         5.748,940,55           2053         0,00         459,443,81         373,413,84         0,00         0,00         4.456,037,56         0,00         5.288,895,21           2054         0,00         420,237,33         318,105,41         0,00         0,00         4.105,540,52         0,00         4.843,883,26           2055         0,00         343,389,81         225,439,05         0,00         0,00         3.437,344,01         0,00         4.006,172,87           2056         0,00         36,597,90         187,570,25         0,00         0,00         3.122,258,64         0,00         3.616,426,79           2058         0,00         271,410,38         154,885,80         0,00         0,00         2.821,271,57         0,00         3.247,567,75           2059         0,00         238,187,59         127,006,97         0,00         0,00         2.265,065,17         0,00         2.904,474,51           2060         0,00         156,675,04	2049	0,00	611.675,17	656.762,92	0,00	0,00	5.929.753,78	0,00	7.198.191,87
2052         0,00         498.591.10         434.940,12         0,00         0,00         4.815.409,33         0,00         5.748.940,55           2053         0,00         459.443,81         373.413,84         0,00         0,00         4.456.037,56         0,00         5.288.895,21           2054         0,00         420.237,33         318.105,41         0,00         0,00         4.105,540,52         0,00         4.843.883,26           2055         0,00         381.412,90         268.852,72         0,00         0,00         3.765,506,20         0,00         4.415,771,82           2056         0,00         343.389,81         225.439,05         0,00         0,00         3.437,344,01         0,00         4.006,172,87           2057         0,00         306,597,90         187,570,25         0,00         0,00         3.122,258,64         0,00         3.616,426,79           2058         0,00         271,410,38         154,885,80         0,00         0,00         2.821,271,57         0,00         3.247,567,75           2059         0,00         238,187,59         127,006,97         0,00         0,00         2.265,065,17         0,00         2.90,474,51           2060         0,00         178,675,04	2050	0,00	575.042,67	576.719,52	0,00	0,00	5.553.932,04	0,00	6.705.694,23
2053         0,00         459,443,81         373,413,84         0,00         0,00         4.456,037,56         0,00         5.288,895,21           2054         0,00         420,237,33         318,105,41         0,00         0,00         4.105,540,52         0,00         4.843,883,26           2055         0,00         381,412,90         268,852,72         0,00         0,00         3.765,506,20         0,00         4.415,771,82           2056         0,00         343,389,81         225,439,05         0,00         0,00         3.437,344,01         0,00         4.006,172,87           2057         0,00         366,597,90         187,570,25         0,00         0,00         3.122,258,64         0,00         3.616,426,79           2058         0,00         271,410,38         154,885,80         0,00         0,00         2.821,271,57         0,00         3.247,567,75           2059         0,00         238,187,59         127,006,97         0,00         0,00         2.265,065,17         0,00         3.247,567,75           2060         0,00         178,675,04         84,019,82         0,00         0,00         2.011,209,49         0,00         2.273,904,35           2062         0,00         152,632,37	2051	0,00	537.247,75	502.726,91	0,00	0,00	5.181.941,27	0,00	6.221.915,93
2053         0,00         459,443,81         373,413,84         0,00         0,00         4.456,037,56         0,00         5.288,895,21           2054         0,00         420,237,33         318,105,41         0,00         0,00         4.105,540,52         0,00         4.843,883,26           2055         0,00         381,412,90         268,852,72         0,00         0,00         3.765,506,20         0,00         4.415,771,82           2056         0,00         343,389,81         225,439,05         0,00         0,00         3.437,344,01         0,00         4.006,172,87           2057         0,00         366,597,90         187,570,25         0,00         0,00         3.122,258,64         0,00         3.616,426,79           2058         0,00         271,410,38         154,885,80         0,00         0,00         2.821,271,57         0,00         3.247,567,75           2059         0,00         238,187,59         127,006,97         0,00         0,00         2.265,065,17         0,00         3.247,567,75           2060         0,00         178,675,04         84,019,82         0,00         0,00         2.011,209,49         0,00         2.273,904,35           2062         0,00         152,632,37	2052	0,00	498.591,10	434.940,12	0,00	0,00	4.815.409,33	0,00	5.748.940,55
2055         0,00         381.412,90         268.852,72         0,00         0,00         3.765.506,20         0,00         4.415.771,82           2056         0,00         343.389,81         225.439,05         0,00         0,00         3.437.344,01         0,00         4.006.172,87           2057         0,00         306.597,90         187.570,25         0,00         0,00         3.122.258,64         0,00         3.616.426,79           2058         0,00         271.410,38         154.885,80         0,00         0,00         2.821.271,57         0,00         3.247.567,75           2059         0,00         238.187,59         127.006,97         0,00         0,00         2.535.279,95         0,00         2.900.474,51           2060         0,00         207.219,63         103.528,70         0,00         0,00         2.265.065,17         0,00         2.575.813,50           2061         0,00         178.675,04         84.019,82         0,00         0,00         2.011.209,49         0,00         2.273.904,35           2062         0,00         152.632,37         68.028,21         0,00         0,00         1.774.146,19         0,00         1.994.806,77           2063         0,00         129.133,44	2053	0,00	459.443,81	373.413,84	0,00	0,00	4.456.037,56	0,00	5.288.895,21
2056         0,00         343.389,81         225.439,05         0,00         0,00         3.437.344,01         0,00         4.006.172,87           2057         0,00         306.597,90         187.570,25         0,00         0,00         3.122.258,64         0,00         3.616.426,79           2058         0,00         271.410,38         154.885,80         0,00         0,00         2.821.271,57         0,00         3.247.567,75           2059         0,00         238.187,59         127.006,97         0,00         0,00         2.535.279,95         0,00         2.900.474,51           2060         0,00         207.219,63         103.528,70         0,00         0,00         2.265.065,17         0,00         2.575.813,50           2061         0,00         178.675,04         84.019,82         0,00         0,00         2.011.209,49         0,00         2.273.904,35           2062         0,00         152.632,37         68.028,21         0,00         0,00         1.774.146,19         0,00         1.994.806,77           2063         0,00         129.123,44         55.093,04         0,00         0,00         1.554.210,07         0,00         1.734.146,19         0,00         1.504.469,84           2064	2054	0,00	420.237,33	318.105,41	0,00	0,00	4.105.540,52	0,00	4.843.883,26
2057         0,00         306.597,90         187.570,25         0,00         0,00         3.122.258,64         0,00         3.616.426,79           2058         0,00         271.410,38         154.885,80         0,00         0,00         2.821.271,57         0,00         3.247.567,75           2059         0,00         238.187,59         127.006,97         0,00         0,00         2.535.279,95         0,00         2.900.474,51           2060         0,00         207.219,63         103.528,70         0,00         0,00         2.265.065,17         0,00         2.575.813,50           2061         0,00         178.675,04         84.019,82         0,00         0,00         2.011.209,49         0,00         2.273.904,35           2062         0,00         152.632,37         68.028,21         0,00         0,00         1.774.146,19         0,00         1.994.806,77           2063         0,00         129.123,44         55.093,04         0,00         0,00         1.554.210,07         0,00         1.738.426,55           2064         0,00         108.101,26         44.754,26         0,00         0,00         1.351.614,32         0,00         1.504.469,84           2065         0,00         89.491,75	2055	0,00	381.412,90	268.852,72	0,00	0,00	3.765.506,20	0,00	4.415.771,82
2058         0,00         271.410,38         154.885,80         0,00         0,00         2.821.271,57         0,00         3.247.567,75           2059         0,00         238.187,59         127.006,97         0,00         0,00         2.535.279,95         0,00         2.900.474,51           2060         0,00         207.219,63         103.528,70         0,00         0,00         2.265.065,17         0,00         2.575.813,50           2061         0,00         178.675,04         84.019,82         0,00         0,00         2.011.209,49         0,00         2.273.904,35           2062         0,00         152.632,37         68.028,21         0,00         0,00         1.774.146,19         0,00         1.994.806,77           2063         0,00         129.123,44         55.093,04         0,00         0,00         1.554.210,07         0,00         1.738.426,55           2064         0,00         108.101,26         44.754,26         0,00         0,00         1.166.434,69         0,00         1.292.475,84           2065         0,00         73.203,69         30.060,65         0,00         0,00         847.777,56         0,00         1.101.852,89           2067         0,00         59.122,93	2056	0,00	343.389,81	225.439,05	0,00	0,00	3.437.344,01	0,00	4.006.172,87
2058         0,00         271.410,38         154.885,80         0,00         0,00         2.821.271,57         0,00         3.247.567,75           2059         0,00         238.187,59         127.006,97         0,00         0,00         2.535.279,95         0,00         2.900.474,51           2060         0,00         207.219,63         103.528,70         0,00         0,00         2.265.065,17         0,00         2.575.813,50           2061         0,00         178.675,04         84.019,82         0,00         0,00         2.011.209,49         0,00         2.273.904,35           2062         0,00         152.632,37         68.028,21         0,00         0,00         1.774.146,19         0,00         1.994.806,77           2063         0,00         129.123,44         55.093,04         0,00         0,00         1.554.210,07         0,00         1.738.426,55           2064         0,00         108.101,26         44.754,26         0,00         0,00         1.166.434,69         0,00         1.292.475,84           2065         0,00         73.203,69         30.060,65         0,00         0,00         847.777,56         0,00         1.101.852,89           2067         0,00         59.122,93	2057	0,00	306.597,90	187.570,25	0,00	0,00	3.122.258,64	0,00	3.616.426,79
2060         0,00         207.219,63         103.528,70         0,00         0,00         2.265.065,17         0,00         2.575.813,50           2061         0,00         178.675,04         84.019,82         0,00         0,00         2.011.209,49         0,00         2.273.904,35           2062         0,00         152.632,37         68.028,21         0,00         0,00         1.774.146,19         0,00         1.994.806,77           2063         0,00         129.123,44         55.093,04         0,00         0,00         1.554.210,07         0,00         1.738.426,55           2064         0,00         108.101,26         44.754,26         0,00         0,00         1.351.614,32         0,00         1.504.469,84           2065         0,00         89.491,75         36.549,40         0,00         0,00         1.166.434,69         0,00         1.292.475,84           2066         0,00         73.203,69         30.060,65         0,00         0,00         847.777,56         0,00         1.101.852,89           2067         0,00         59.122,93         24.939,31         0,00         0,00         847.777,56         0,00         931.839,80           2068         0,00         47.117,56         20.919,5	2058	0,00	271.410,38	154.885,80	0,00	0,00	2.821.271,57	0,00	3.247.567,75
2061         0,00         178.675,04         84.019,82         0,00         0,00         2.011.209,49         0,00         2.273.904,35           2062         0,00         152.632,37         68.028,21         0,00         0,00         1.774.146,19         0,00         1.994.806,77           2063         0,00         129.123,44         55.093,04         0,00         0,00         1.554.210,07         0,00         1.738.426,55           2064         0,00         108.101,26         44.754,26         0,00         0,00         1.351.614,32         0,00         1.504.469,84           2065         0,00         89.491,75         36.549,40         0,00         0,00         1.166.434,69         0,00         1.292.475,84           2066         0,00         73.203,69         30.060,65         0,00         0,00         998.588,55         0,00         1.101.852,89           2067         0,00         59.122,93         24.939,31         0,00         0,00         847.777,56         0,00         931.839,80           2068         0,00         47.117,56         20.919,55         0,00         0,00         713.504,12         0,00         781.541,23           2069         0,00         37.041,97         17.786,34	2059	0,00	238.187,59	127.006,97	0,00	0,00	2.535.279,95	0,00	2.900.474,51
2062         0,00         152.632,37         68.028,21         0,00         0,00         1.774.146,19         0,00         1.994.806,77           2063         0,00         129.123,44         55.093,04         0,00         0,00         1.554.210,07         0,00         1.738.426,55           2064         0,00         108.101,26         44.754,26         0,00         0,00         1.351.614,32         0,00         1.504.469,84           2065         0,00         89.491,75         36.549,40         0,00         0,00         1.166.434,69         0,00         1.292.475,84           2066         0,00         73.203,69         30.060,65         0,00         0,00         998.588,55         0,00         1.101.852,89           2067         0,00         59.122,93         24,939,31         0,00         0,00         847.777,56         0,00         931.839,80           2068         0,00         47.117,56         20.919,55         0,00         0,00         713.504,12         0,00         781.541,23           2069         0,00         37.041,97         17.786,34         0,00         0,00         595.096,67         0,00         649.924,98           2070         0,00         28.722,44         15.340,19	2060	0,00	207.219,63	103.528,70	0,00	0,00	2.265.065,17	0,00	2.575.813,50
2063         0,00         129.123,44         55.093,04         0,00         0,00         1.554.210,07         0,00         1.738.426,55           2064         0,00         108.101,26         44.754,26         0,00         0,00         1.351.614,32         0,00         1.504.469,84           2065         0,00         89.491,75         36.549,40         0,00         0,00         1.166.434,69         0,00         1.292.475,84           2066         0,00         73.203,69         30.060,65         0,00         0,00         998.588,55         0,00         1.101.852,89           2067         0,00         59.122,93         24.939,31         0,00         0,00         847.777,56         0,00         931.839,80           2068         0,00         47.117,56         20.919,55         0,00         0,00         713.504,12         0,00         781.541,23           2069         0,00         37.041,97         17.786,34         0,00         0,00         595.096,67         0,00         649.924,98           2070         0,00         28.722,44         15.340,19         0,00         0,00         491.716,69         0,00         535.779,32           2071         0,00         21.953,22         13.411,34         <	2061	0,00	178.675,04	84.019,82	0,00	0,00	2.011.209,49	0,00	2.273.904,35
2064         0,00         108.101,26         44.754,26         0,00         0,00         1.351.614,32         0,00         1.504.469,84           2065         0,00         89.491,75         36.549,40         0,00         0,00         1.166.434,69         0,00         1.292.475,84           2066         0,00         73.203,69         30.060,65         0,00         0,00         998.588,55         0,00         1.101.852,89           2067         0,00         59.122,93         24.939,31         0,00         0,00         847.777,56         0,00         931.839,80           2068         0,00         47.117,56         20.919,55         0,00         0,00         713.504,12         0,00         781.541,23           2069         0,00         37.041,97         17.786,34         0,00         0,00         595.096,67         0,00         649.924,98           2070         0,00         28.722,44         15.340,19         0,00         0,00         491.716,69         0,00         535.779,32           2071         0,00         21.953,22         13.411,34         0,00         0,00         402.343,20         0,00         437.707,76           2072         0,00         16.531,12         11.864,86         0,	2062	0,00	152.632,37	68.028,21	0,00	0,00	1.774.146,19	0,00	1.994.806,77
2065         0,00         89.491,75         36.549,40         0,00         0,00         1.166.434,69         0,00         1.292.475,84           2066         0,00         73.203,69         30.060,65         0,00         0,00         998.588,55         0,00         1.101.852,89           2067         0,00         59.122,93         24.939,31         0,00         0,00         847.777,56         0,00         931.839,80           2068         0,00         47.117,56         20.919,55         0,00         0,00         713.504,12         0,00         781.541,23           2069         0,00         37.041,97         17.786,34         0,00         0,00         595.096,67         0,00         649.924,98           2070         0,00         28.722,44         15.340,19         0,00         0,00         491.716,69         0,00         535.779,32           2071         0,00         21.953,22         13.411,34         0,00         0,00         402.343,20         0,00         437.707,76           2072         0,00         16.531,12         11.864,86         0,00         0,00         325.822,05         0,00         354.218,03           2073         0,00         12.272,38         10.596,48         0,00 <td>2063</td> <td>0,00</td> <td>129.123,44</td> <td>55.093,04</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.554.210,07</td> <td>0,00</td> <td>1.738.426,55</td>	2063	0,00	129.123,44	55.093,04	0,00	0,00	1.554.210,07	0,00	1.738.426,55
2066         0,00         73.203,69         30.060,65         0,00         0,00         998.588,55         0,00         1.101.852,89           2067         0,00         59.122,93         24.939,31         0,00         0,00         847.777,56         0,00         931.839,80           2068         0,00         47.117,56         20.919,55         0,00         0,00         713.504,12         0,00         781.541,23           2069         0,00         37.041,97         17.786,34         0,00         0,00         595.096,67         0,00         649.924,98           2070         0,00         28.722,44         15.340,19         0,00         0,00         491.716,69         0,00         535.779,32           2071         0,00         21.953,22         13.411,34         0,00         0,00         402.343,20         0,00         437.707,76           2072         0,00         16.531,12         11.864,86         0,00         0,00         325.822,05         0,00         354.218,03           2073         0,00         12.272,38         10.596,48         0,00         0,00         260.920,87         0,00         283.789,73           2074         0,00         9.003,60         9.528,71         0,00	2064	0,00	108.101,26	44.754,26	0,00	0,00	1.351.614,32	0,00	1.504.469,84
2067         0,00         59.122,93         24.939,31         0,00         0,00         847.777,56         0,00         931.839,80           2068         0,00         47.117,56         20.919,55         0,00         0,00         713.504,12         0,00         781.541,23           2069         0,00         37.041,97         17.786,34         0,00         0,00         595.096,67         0,00         649.924,98           2070         0,00         28.722,44         15.340,19         0,00         0,00         491.716,69         0,00         535.779,32           2071         0,00         21.953,22         13.411,34         0,00         0,00         402.343,20         0,00         437.707,76           2072         0,00         16.531,12         11.864,86         0,00         0,00         325.822,05         0,00         354.218,03           2073         0,00         12.272,38         10.596,48         0,00         0,00         260.920,87         0,00         283.789,73           2074         0,00         9.003,60         9.528,71         0,00         0,00         161.117,55         0,00         176.269,60	2065	0,00	89.491,75	36.549,40	0,00	0,00	1.166.434,69	0,00	1.292.475,84
2068         0,00         47.117,56         20.919,55         0,00         0,00         713.504,12         0,00         781.541,23           2069         0,00         37.041,97         17.786,34         0,00         0,00         595.096,67         0,00         649.924,98           2070         0,00         28.722,44         15.340,19         0,00         0,00         491.716,69         0,00         535.779,32           2071         0,00         21.953,22         13.411,34         0,00         0,00         402.343,20         0,00         437.707,76           2072         0,00         16.531,12         11.864,86         0,00         0,00         325.822,05         0,00         354.218,03           2073         0,00         12.272,38         10.596,48         0,00         0,00         260.920,87         0,00         283.789,73           2074         0,00         9.003,60         9.528,71         0,00         0,00         206.409,68         0,00         224.941,99           2075         0,00         6.548,01         8.604,04         0,00         0,00         161.117,55         0,00         176.269,60	2066	0,00	73.203,69	30.060,65	0,00	0,00	998.588,55	0,00	1.101.852,89
2069         0,00         37.041,97         17.786,34         0,00         0,00         595.096,67         0,00         649.924,98           2070         0,00         28.722,44         15.340,19         0,00         0,00         491.716,69         0,00         535.779,32           2071         0,00         21.953,22         13.411,34         0,00         0,00         402.343,20         0,00         437.707,76           2072         0,00         16.531,12         11.864,86         0,00         0,00         325.822,05         0,00         354.218,03           2073         0,00         12.272,38         10.596,48         0,00         0,00         260.920,87         0,00         283.789,73           2074         0,00         9.003,60         9.528,71         0,00         0,00         206.409,68         0,00         224.941,99           2075         0,00         6.548,01         8.604,04         0,00         0,00         161.117,55         0,00         176.269,60	2067	0,00	59.122,93	24.939,31	0,00	0,00	847.777,56	0,00	931.839,80
2070         0,00         28.722,44         15.340,19         0,00         0,00         491.716,69         0,00         535.779,32           2071         0,00         21.953,22         13.411,34         0,00         0,00         402.343,20         0,00         437.707,76           2072         0,00         16.531,12         11.864,86         0,00         0,00         325.822,05         0,00         354.218,03           2073         0,00         12.272,38         10.596,48         0,00         0,00         260.920,87         0,00         283.789,73           2074         0,00         9.003,60         9.528,71         0,00         0,00         206.409,68         0,00         224.941,99           2075         0,00         6.548,01         8.604,04         0,00         0,00         161.117,55         0,00         176.269,60	2068	0,00	47.117,56	20.919,55	0,00	0,00	713.504,12	0,00	781.541,23
2071         0,00         21.953,22         13.411,34         0,00         0,00         402.343,20         0,00         437.707,76           2072         0,00         16.531,12         11.864,86         0,00         0,00         325.822,05         0,00         354.218,03           2073         0,00         12.272,38         10.596,48         0,00         0,00         260.920,87         0,00         283.789,73           2074         0,00         9.003,60         9.528,71         0,00         0,00         206.409,68         0,00         224.941,99           2075         0,00         6.548,01         8.604,04         0,00         0,00         161.117,55         0,00         176.269,60	2069	0,00	37.041,97	17.786,34	0,00	0,00	595.096,67	0,00	649.924,98
2072         0,00         16.531,12         11.864,86         0,00         0,00         325.822,05         0,00         354.218,03           2073         0,00         12.272,38         10.596,48         0,00         0,00         260.920,87         0,00         283.789,73           2074         0,00         9.003,60         9.528,71         0,00         0,00         206.409,68         0,00         224.941,99           2075         0,00         6.548,01         8.604,04         0,00         0,00         161.117,55         0,00         176.269,60	2070	0,00	28.722,44	15.340,19	0,00	0,00	491.716,69	0,00	535.779,32
2073         0,00         12.272,38         10.596,48         0,00         0,00         260.920,87         0,00         283.789,73           2074         0,00         9.003,60         9.528,71         0,00         0,00         206.409,68         0,00         224.941,99           2075         0,00         6.548,01         8.604,04         0,00         0,00         161.117,55         0,00         176.269,60	2071	0,00		13.411,34	0,00	0,00	402.343,20	0,00	437.707,76
2073         0,00         12.272,38         10.596,48         0,00         0,00         260.920,87         0,00         283.789,73           2074         0,00         9.003,60         9.528,71         0,00         0,00         206.409,68         0,00         224.941,99           2075         0,00         6.548,01         8.604,04         0,00         0,00         161.117,55         0,00         176.269,60	2072	0,00	16.531,12	11.864,86	0,00	0,00	325.822,05	0,00	354.218,03
2075 0,00 6.548,01 8.604,04 0,00 0,00 161.117,55 0,00 176.269,60	2073	0,00	12.272,38	10.596,48	0,00	0,00	260.920,87	0,00	283.789,73
	2074	0,00	9.003,60	9.528,71	0,00	0,00	206.409,68	0,00	224.941,99
	2075	0,00	6.548,01	8.604,04	0,00	0,00	161.117,55	0,00	176.269,60
	2076	0,00	4.732,16		0,00	0,00		0,00	

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2077	0,00	3.397,38	7.048,36	0,00	0,00	93.812,32	0,00	104.258,06
2078	0,00	2.422,78	6.374,30	0,00	0,00	69.776,40	0,00	78.573,48
2079	0,00	1.710,37	5.756,59	0,00	0,00	50.927,44	0,00	58.394,40
2080	0,00	1.188,39	5.185,62	0,00	0,00	36.450,98	0,00	42.824,99
2081	0,00	803,45	4.656,40	0,00	0,00	25.605,01	0,00	31.064,86
2082	0,00	522,63	4.165,99	0,00	0,00	17.700,70	0,00	22.389,32
2083	0,00	324,96	3.711,33	0,00	0,00	12.101,19	0,00	16.137,48
2084	0,00	192,66	3.289,67	0,00	0,00	8.244,67	0,00	11.727,00
2085	0,00	108,93	2.898,45	0,00	0,00	5.662,97	0,00	8.670,35
2086	0,00	58,60	2.535,72	0,00	0,00	3.987,35	0,00	6.581,67
2087	0,00	29,17	2.200,88	0,00	0,00	2.928,23	0,00	5.158,28
2088	0,00	12,40	1.894,66	0,00	0,00	2.259,84	0,00	4.166,90
2089	0,00	3,97	1.618,45	0,00	0,00	1.822,40	0,00	3.444,82
2090	0,00	0,78	1.373,67	0,00	0,00	1.512,07	0,00	2.886,52
2091	0,00	0,07	1.160,97	0,00	0,00	1.271,01	0,00	2.432,05
2092	0,00	0,00	980,27	0,00	0,00	1.073,17	0,00	2.053,44
2093	0,00	0,00	826,66	0,00	0,00	904,56	0,00	1.731,22
2094	0,00	0,00	695,58	0,00	0,00	758,88	0,00	1.454,46
2095	0,00	0,00	583,60	0,00	0,00	632,90	0,00	1.216,50
2096	0,00	0,00	486,81	0,00	0,00	523,46	0,00	1.010,27
2097	0,00	0,00	401,33	0,00	0,00	427,58	0,00	828,91
2098	0,00	0,00	325,31	0,00	0,00	343,68	0,00	668,99
2099	0,00	0,00	258,27	0,00	0,00	270,85	0,00	529,12
2100	0,00	0,00	199,86	0,00	0,00	208,20	0,00	408,06

## ANEXO 8 - FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES (PE) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2024 a 2098

RREO - Anexo 10 (LRF art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1.00

	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO D
ANO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d "anterior" + c
2024	-	-	-	924.898.268.18
2025	380.325.881,74	257.894.173,00	122.431.708,74	1.047.329.976,92
2026	414.226.473,97	264.227.036,05	149.999.437,92	1.197.329.414,84
2027	426.800.595,06	269.868.253,91	156.932.341,15	1.354.261.756,00
2028	437.547.246,11	275.289.903,54	162.257.342,57	1.516.519.098,56
2029	448.343.506,68	281.902.954,48	166.440.552,20	1.682.959.650,76
2030	457.126.255,74	288.176.198,66	168.950.057,08	1.851.909.707,84
2031	472.402.705,73	302.551.303,16	169.851.402,57	2.021.761.110,41
2032	477.916.456,48	308.857.911,87	169.058.544,61	2.190.819.655,03
2032	486.654.251,14	317.131.873,41	169.522.377,73	2.360.342.032,75
2034	486.492.296,06	325.590.696,72	160.901.599,34	2.521.243.632,09
2035	489.732.934,01	329.940.327,02	159.792.606,99	2.681.036.239,08
2036	488.072.538,47	339.493.599,67	148.578.938,80	2.829.615.177,88
2030	·			
2037	486.308.605,04 482.661.085,99	341.983.317,66 346.430.588,55	144.325.287,38 136.230.497,44	2.973.940.465,27 3.110.170.962,70
	482.661.085,99 476.832.883,15	351.320.111,47	136.230.497,44	
2039 2040				3.235.683.734,38
	467.911.283,64	359.907.433,65	108.003.849,99	3.343.687.584,37
2041	458.670.872,48	365.390.059,86	93.280.812,62	3.436.968.396,99
2042	449.111.267,67	368.310.981,57	80.800.286,10	3.517.768.683,08
2043	437.453.807,43	374.646.438,62	62.807.368,81	3.580.576.051,89
2044	424.496.982,04	379.846.926,14	44.650.055,90	3.625.226.107,79
2045	412.244.006,46	380.541.610,18	31.702.396,28	3.656.928.504,07
2046	399.214.322,04	379.549.783,47	19.664.538,57	3.676.593.042,64
2047	384.882.015,95	378.969.386,81	5.912.629,14	3.682.505.671,78
2048	371.230.127,42	374.937.404,16	(3.707.276,74)	3.678.798.395,04
2049	357.596.779,62	369.533.390,84	(11.936.611,22)	3.666.861.783,82
2050	344.402.017,71	362.189.910,87	(17.787.893,16)	3.649.073.890,66
2051	331.640.281,68	353.074.609,15	(21.434.327,47)	3.627.639.563,19
2052	319.069.777,07	343.425.867,75	(24.356.090,68)	3.603.283.472,51
2053	306.432.771,39	334.217.450,86	(27.784.679,47)	3.575.498.793,04
2054	294.302.776,35	323.885.810,90	(29.583.034,55)	3.545.915.758,49
2055	282.595.070,37	312.916.054,02	(30.320.983,65)	3.515.594.774,84
2056	271.633.362,27	300.885.607,26	(29.252.244,99)	3.486.342.529,85
2057	261.117.146,29	288.927.390,74	(27.810.244,45)	3.458.532.285,40
2058	251.235.599,66	276.614.740,88	(25.379.141,22)	3.433.153.144,18
2059	242.154.460,33	263.723.979,18	(21.569.518,85)	3.411.583.625,33
2060	234.010.184,87	250.044.164,69	(16.033.979,82)	3.395.549.645,51
2061	226.752.011,44	236.027.388,61	(9.275.377,17)	3.386.274.268,34
2062	220.288.247,75	222.177.118,23	(1.888.870,48)	3.384.385.397,86
2063	214.664.798,05	208.471.166,56	6.193.631,49	3.390.579.029,36
2064	209.883.585,20	195.012.924,39	14.870.660,81	3.405.449.690,17
2065	205.966.999,03	181.827.395,94	24.139.603,09	3.429.589.293,26
2066	202.935.006,16	168.943.181,44	33.991.824,72	3.463.581.117,98
2067	200.804.135,67	156.391.307,21	44.412.828,46	3.507.993.946,44
2068	199.587.310,62	144.204.237,63	55.383.072,99	3.563.377.019,43
2069	199.293.990,60	132.414.930,91	66.879.059,69	3.630.256.079,12
2070	199.929.636,93	121.054.063,77	78.875.573,16	3.709.131.652,27
2071	201.495.269,03	110.150.460,92	91.344.808,11	3.800.476.460,38
2072	203.987.939,26	99.728.743,42	104.259.195,84	3.904.735.656,22
2073	207.402.249,60	89.811.975,20	117.590.274,40	4.022.325.930,62
2074	211.732.143,09	80.422.059,61	131.310.083,48	4.153.636.014,10

ANO	receitas Previdenciárias	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d "anterior" + c)
2075	216.972.399,21	71.582.253,92	145.390.145,29	4.299.026.159,39
2076	223.118.270,74	63.313.843,18	159.804.427,56	4.458.830.586,95
2077	230.165.481,35	55.634.157,54	174.531.323,81	4.633.361.910,76
2078	238.110.129,58	48.553.983,54	189.556.146,04	4.822.918.056,80
2079	246.949.151,10	42.076.811,97	204.872.339,13	5.027.790.395,93
2080	256.680.714,69	36.199.213,85	220.481.500,84	5.248.271.896,77
2081	267.304.393,59	30.909.648,91	236.394.744,68	5.484.666.641,45
2082	278.821.049,74	26.188.465,29	252.632.584,45	5.737.299.225,90
2083	291.233.150,36	22.007.475,62	269.225.674,74	6.006.524.900,64
2084	304.545.833,07	18.333.916,59	286.211.916,48	6.292.736.817,12
2085	318.767.800,55	15.132.269,09	303.635.531,46	6.596.372.348,59
2086	333.911.900,47	12.367.068,97	321.544.831,50	6.917.917.180,09
2087	349.994.951,08	10.002.222,40	339.992.728,68	7.257.909.908,78
2088	367.037.673,37	8.001.389,38	359.036.283,99	7.616.946.192,77
2089	385.064.881,66	6.327.477,28	378.737.404,38	7.995.683.597,16
2090	404.105.701,42	4.944.025,21	399.161.676,21	8.394.845.273,36
2091	424.193.578,40	3.815.716,50	420.377.861,90	8.815.223.135,27
2092	445.366.149,64	2.908.356,55	442.457.793,09	9.257.680.928,36
2093	467.664.915,87	2.188.535,63	465.476.380,24	9.723.157.308,60
2094	491.135.410,51	1.624.767,81	489.510.642,70	10.212.667.951,30
2095	515.827.304,65	1.189.095,18	514.638.209,47	10.727.306.160,78
2096	541.794.384,98	857.060,93	540.937.324,05	11.268.243.484,83
2097	569.094.576,18	607.503,57	568.487.072,61	11.836.730.557,44
2098	597.789.991,32	422.219,29	597.367.772,03	12.434.098.329,47
2099	627.946.994,23	286.218,92	627.660.775,31	13.061.759.104,78

<sup>1.</sup> Projeção atuarial elaborada em 31/12/2024 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

<sup>2.</sup> Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2024
Nº de Servidores Ativos	6.999
Folha Salarial Ativos	R\$33.058.612,52
Idade Média de Ativos	47,8 anos
Nº de Servidores Inativos	3.674
Folha dos Inativos	R\$18.111.773,29
Idade Média de Inativos	67,5 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,05%ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2023 - Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

## ANEXO 9 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demostra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.499/2024** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **23,68 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **5,05% ao ano**.

### ANEXO 8.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2023	25,78 anos	4,83% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	25,09 anos	4,99% ao ano	Portaria 3.289/2023
2025	23,68 anos	5,05% ao ano	Portaria 1.499/2024

#### ANEXO 10 - GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

#### ANEXO 10.1. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS 2024 - 2025

Item	Resultado Oficial 2024	Resultado Esperado 2025	Resultado Oficial 2025	<b>Diferença 2025</b> (Oficial - Esperado)
1. VABF - Benefícios Concedidos	37.640.864,49	40.772.528,86	44.788.273,39	+4.015.744,53
2. VACF - Benefícios Concedidos	1.427.623,69	1.384.583,94	1.426.143,37	+41.559,43
3. Provisão Matemática Benefícios Concedidos (1 - 2)	36.213.240,80	39.387.944,93	43.362.130,02	+3.974.185,09
4. VABF - Benefícios a Conceder	1.635.626.876,92	1.712.595.322,63	1.850.589.080,18	+137.993.757,55
5. VACF - Benefícios a Conceder	1.157.195.605,01	1.123.862.487,33	1.298.290.251,82	+174.427.764,49
6. Provisão Matemática Benefícios a Conceder (4 - 5)	478.431.271,91	588.732.835,30	552.298.828,36	-36.434.006,94
7. Saldos Investimentos/Parcelamentos	771.390.656,93	893.256.349,45	920.213.670,69	+26.957.321,24
8. Déficit/Superávit Atuarial Base (7 - 3 - 6)	256.746.144,22	265.135.569,23	324.552.712,31	-59.417.143,08

#### ANEXO 10.2. BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 2024 - 2025

Item	Valores (R\$)
1. Alteração Tábuas Biométricas (IBGE 2022 para IBGE 2023)	+21.326.049,71
2. Alteração Taxa de Juros (4,99% para 5,05%)	-19.095.502,44
3. Evolução dos Saldos de Investimentos e Parcelamentos	-26.957.321,24
4. Alterações da Base Cadastral	-34.690.369,11
5. Impacto Total no Montante do Déficit Atuarial (1+2+3+4)	-59.417.143,08

Para o quadro 10.1 buscamos na avaliação anterior da data-base 31/12/2023 do Fundo Previdenciário os resultados esperados para o encerramento do exercício em análise da data-base 31/12/2024. Estes resultados esperados são obtidos pelo fluxo atuarial da avaliação anterior e em seguida comparamos o resultado esperado com o efetivo no exercício corrente e indicamos as principais diferenças.

No quadro 10.2 demonstramos os impactos das principais alterações entre os dois exercícios, pela mudança da tábua de mortalidade, taxa de juros, no saldo dos investimentos e parcelamentos e na base cadastral.

## ANEXO 12 - TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)			Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)	Idade (x)	Tábua I 2023 (Mo Geral Inváli	rtalidade e de	Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)
	Valores de I <sub>X</sub> feminino	Valores de I <sub>X</sub> masculino	Valores de h <sub>X</sub>	Valores de h <sub>X</sub>		Valores de I <sub>X</sub> feminino	Valores de h <sub>X</sub>	Valores de I <sub>X</sub>	Valores de h <sub>X</sub>
0	100.000	100.000	0,000000	0,000000	56	92.194	84.811	0,003452	0,735000
1	98.858	98.653	0,000000	0,000000	57	91.719	83.998	0,003872	0,736900
2	98.786	98.574	0,000000	0,000000	58	91.209	83.133	0,004350	0,738000
3	98.730	98.512	0,000000	0,000000	59	90.662	82.216	0,004895	0,738300
4	98.686	98.461	0,000000	0,000000	60	90.074	81.244	0,005516	0,737800
5	98.651	98.421	0,000000	0,000000	61	89.440	80.213	0,006223	0,736500
6	98.623	98.387	0,000000	0,000000	62	88.754	79.115	0,007029	0,734400
7	98.598	98.359	0,000000	0,000000	63	88.007	77.940	0,007947	0,731500
8	98.577	98.335	0,000000	0,000000	64	87.191	76.677	0,008993	0,727800
9	98.558	98.314	0,000000	0,000000	65	86.299	75.318	0,010183	0,723300
10	98.539	98.293	0,000000	0,000000	66	85.326	73.859	0,011542	0,718000
11	98.520	98.272	0,000000	0,000000	67	84.275	72.303	0,013087	0,711900
12	98.500	98.249	0,000000	0,000000	68	83.150	70.660	0,014847	0,705000
13	98.478	98.221	0,000000	0,000000	69	81.959	68.944	0,016852	0,697300
14	98.454	98.185	0,000000	0,000000	70	80.707	67.167	0,019135	0,688800
15	98.426	98.136	0,000575	0,000000	71	79.394	65.334	0,021734	0,679500
16	98.395	98.066	0,000573	0,000000	72	78.009	63.439	0,024695	0,669400
17	98.359	97.967	0,000572	0,000000	73	76.528	61.468	0,028066	0,658500
18	98.319	97.834	0,000570	0,070000	74	74.924	59.401	0,031904	0,646800
19	98.274	97.666	0,000569	0,102300	75	73.164	57.219	0,036275	0,634300
20	98.226	97.470	0,000569	0,133800	76	71.220	54.910	0,041252	0,621000
21	98.175	97.256	0,000569	0,164500	77	69.075	52.474	0,046919	0,606900
22	98.121	97.033	0,000569	0,194400	78	66.726	49.923	0,055371	0,592000
23	98.065	96.806	0,000570	0,223500	79	64.184	47.278	0,060718	0,576300
24	98.007	96.577	0,000572	0,251800	80	61.460	44.557	0,069084	0,559800
25	97.946	96.346	0,000575	0,279300	81	58.565	41.769	0,078608	0,542500
26	97.882	96.111	0,000579	0,306000	82	55.492	38.911	0,089453	0,524400
27	97.814	95.873	0,000583	0,331900	83	52.223	35.973	0,101800	0,505500
28	97.744	95.631	0,000589	0,357000	84	48.741	32.950	0,115859	0,485800
29	97.670	95.389	0,000596	0,381300	85	45.042	29.850	0,131805	0,465300
30	97.593	95.148	0,000605	0,404800	86	41.163	26.717	0,150090	0,444000
31	97.512	94.908	0,000615	0,427500	87	37.180	23.618	0,170840	0,421900
32	97.427	94.671	0,000628	0,449400	88	33.207	20.640	0,194465	0,399000
33	97.338	94.433	0,000643	0,470500	89	29.361	17.861	0,221363	0,375300
34	97.244	94.195	0,000660	0,490800	90	25.731	15.329	0,251988	0,350800
35	97.145	93.952	0,000681	0,510300	91	22.395	13.034	0,000000	0,325500
36	97.040	93.704	0,000704	0,529000	92	19.339	10.962	0,000000	0,299400
37	96.928	93.447	0,000732	0,546900	93	16.550	9.102	0,000000	0,272500
38	96.808	93.179	0,000764	0,564000	94	14.016	7.443	0,000000	0,244800
39	96.678	92.900	0,000801	0,580300	95	11.726	5.977	0,000000	0,216300
40	96.538	92.607	0,000844	0,595800	96	9.669	4.693	0,000000	0,187000
41	96.387	92.299	0,000893	0,610500	97	7.838	3.584	0,000000	0,156900
42	96.223	91.976	0,000949	0,624400	98	6.223	2.643	0,000000	0,126000
43	96.046	91.637	0,001014	0,637500	99	4.815	1.861	0,000000	0,094300
44	95.857	91.281	0,001088	0,649800	100	3.609	1.233	0,000000	0,061800
45	95.655	90.906	0,001174	0,661300	101	2.595	749	0,000000	0,028500
46	95.439	90.511	0,001271	0,672000	102	1.766	400	0,000000	0,000000
47	95.208	90.094	0,001383	0,681900	103	1.115	175	0,000000	0,000000
48	94.963	89.653	0,001511	0,691000	104	631	54	0,000000	0,000000
49	94.699	89.183	0,001657	0,699300	105	302	8	0,000000	0,000000
50	94.416	88.682	0,001823	0,706800	106	109	0	0,000000	0,000000
51	94.112	88.145	0,002014	0,713500	107	24	0	0,000000	0,000000
52	93.784	87.569	0,002231	0,719400	108	2	0	0,000000	0,000000
53	93.430	86.951	0,002479	0,724500	109	0	0	0,000000	0,000000
54	93.048	86.286	0,002762	0,728800	110	0	0	0,000000	0,000000
55	92.636	85.573	0,003089	0,732300	111	0	0	0,000000	0,735000

# ANEXO 13 - DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO ANEXO 13.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2020	1.306.642.437,26		651.732.148,20		49,88%
2021	1.434.160.002,37	9,76%	774.446.401,28	18,83%	54,00%
2022	1.712.133.130,22	19,38%	816.025.073,55	5,37%	47,66%
2023	1.793.691.693,29	4,76%	881.426.412,89	8,01%	49,14%
2024	1.945.593.559,87	8,47%	964.205.792,54	9,39%	49,56%
% Média	% Média Anual da RCL (1)			10,29%	
Inflação Média A	Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)			6,11%	
% Médio Anual A	cima da Inflação (1) - (2)	4,10%		3,93%	

#### ANEXO 13.2. DADOS DO DTP 2024

Item	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)	-	103.692.266,72
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)	-	176.453.710,62
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	302.208.597,25	-
Dívida Consolidada Líquida - DCL (sem déficit atuarial)	-	1.993.638.163,87
Resultado Atuarial (sem plano de equacionamento)	-	2.938.455.590,44
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.638.444.164,60	-
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	817.567.165,69	-

### ANEXO 13.3. ANÁLISE DO QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO

Quociente de Endividamento	RCL 2024	Endividamento 2024	(Endividamento ÷ RCL)	Conclusão
Sem Considerar o Déficit Atuarial	1 04E E02 EE0 07	1.993.638.163,87	1,02469406	Dentro do Limite de 1,2 x RCL
Incluindo o Déficit Atuarial	1.945.593.559,87	4.932.093.754,31	2,53500724	Acima do Limite de 1,2 x RCL

## ANEXO 13.4. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL

			3		Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024			
ANO	Despesa com Pessoal (a) (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (b)	Aposentadorias e Pensões (c)	Contribuição Patronal (d)	Contribuição Suplementar (e)	Parcelamentos (f)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (g)	Aportes Bens, Direitos e Outros Ativos (h)
2024	302.208.597,25	414.761.026,10	176.453.710,62	102.361.221,49	0.00	1.331.045,23	144.874.947,70	0.00
2025	314.093.930.33	394.413.143.00	257.894.173,00	93.608.171,13	0,00	1.933.536,70	201.875.368,15	0,00
2026	326.446.692,68	389.390.614,45	264.227.036,05	94.544.251,94	0,00	2.031.180,30	216.810.845,10	0,00
2027	339.285.267,47	384.558.562,48	269.868.253,91	95.489.695,05	0,00	2.133.754,91	221.506.880,25	0,00
2028	352.628.760.84	379.296.458,06	275.289.903,54	96.444.591,69	0.00	2.241.509.53	226.544.316,40	0.00
2029	366.497.030,36	371.948.280,77	281.902.954,48	97.409.037,15	0,00	2.354.705,76	229.556.100,71	0,00
2030	380.910.714,55	363.806.127,50	288.176.198,66	98.383.127,71	0,00	2.473.618,41	242.317.411,82	0,00
2031	395.891.263.62	346.041.835,23	302.551.303,16	99.366.959,07	0,00	2.598.536,14	242.720.138,86	0,00
2032	411.460.971,35	335.195.159,04	308.857.911,87	100.360.629,21	0,00	2.729.762,21	247.458.854,26	0,00
2033	427.643.008.33	321.864.431,00	317.131.873,41	101.364.234,69	0.00	113.740,09	246.402.347,18	0.00
2034	444.461.456,38	306.192.637,23	325.590.696,72	102.377.877,77	0,00	0,00	245.604.148,27	0,00
2035	461.941.344,45	294.827.925,66	329.940.327,02	103.401.657,09	0.00	0.00	242.671.763,55	0.00
2036	480.108.685,80	273.710.246,90	339.493.599,67	104.435.672,81	0,00	0.00	237.317.311,34	0,00
2037	498.990.516,75	262.019.384,77	341.983.317,66	105.480.029,71	0,00	0,00	231.438.193,46	0,00
2038	518.614.936.95	246.635.422,66	346.430.588,55	106.534.830,39	0,00	0.00	224.416.989,65	0,00
2039	539.011.151,10	229.141.299,44	351.320.111,47	107.600.178,75	0,00	0,00	216.877.342,11	0,00
2040	560.209.512.51	204.766.932,44	359.907.433,65	108.676.180,54	0.00	0.00	209.108.233,32	0.00
2041	582.241.568,23	183.425.065,31	365.390.059,86	109.762.941,33	0,00	0.00	200.339.969,79	0,00
2042	605.140.105.99	166.129.922,33	368.310.981,57	110.860.571,14	0,00	0.00	191.785.201,53	0,00
2043	628.939.203.00	143.183.457.91	374.646.438,62	111.969.177,17	0,00	0.00	182.735.325,07	0,00
2044	653.674.276,67	120.575.162,47	379.846.926,14	113.088.868,84	0,00	0.00	173.711.515,29	0,00
2045	679.382.137,32	103.607.377,61	380.541.610,18	114.219.758,19	0,00	0.00	164.276.743,80	0,00
2046	706.101.042,96	88.140.020,60	379.549.783,47	115.361.954,95	0,00	0,00	154.564.277,42	0,00
2047	733.870.756,21	71.447.989,53	378.969.386,81	116.515.574,71	0.00	0.00	144.840.101,11	0.00
2048	762.732.603,49	59.363.345,28	374.937.404,16	117.680.730,19	0,00	0,00	135.224.160,28	0,00
2049	792.729.536,50	48.696.407,10	369.533.390,84	118.857.538,32	0,00	0,00	125.757.722,31	0,00
2050	823.906.196,17	40.356.787,55	362.189.910,87	120.046.112,87	0,00	0,00	116.482.216,87	0,00
2051	856.308.979.09	33.985.305,64	353.074.609,15	121.246.573,97	0,00	0.00	107.438.625,09	0.00
2052	889.986.106.52	28.135.967,31	343.425.867,75	122.459.039,52	0,00	0.00	98.668.015,85	0,00
2053	924.987.696,19	21.643.827,14	334.217.450,86	123.683.630,49	0,00	0.00	90.210.141,10	0,00
2054	961.365.836,88	16.387.115,53	323.885.810,90	124.920.466,89	0,00	0,00	82.099.790,49	0,00
2055	999.174.665,92	11.863.604,34	312.916.054,02	126.169.670,64	0,00	0,00	74.365.648,62	0,00
2056	1.038.470.449,77	8.675.336,16	300.885.607,26	127.431.368,01	0,00	0,00	67.029.459,43	0,00
2057	1.079.311.667,74	5.484.578,23	288.927.390,74	128.705.681,58	0,00	0,00	60.107.336,56	0,00
2058	1.121.759.099,05	2.811.869,13	276.614.740,88	129.992.738,35	0,00	0,00	53.610.978,43	0,00
2059	1.165.875.913,25	976.853,91	263.723.979,18	131.292.665,14	0,00	0,00	47.548.211,22	0,00

Observação: Os valores de 2024 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

# ANEXO 13.5. PROJEÇÃO DA RCL E EVOLUÇÃO DOS RECURSOS GRANTIDORES Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores	ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2024	1.945.593.559,87	964.205.792,54	924.898.268,18	2042	4.010.307.749,92	1.073.915.800,99	3.517.768.683,08
2025	2.025.366.121,55	1.003.990.612,61	1.047.329.976,92	2043	4.174.737.016,60	1.066.827.163,15	3.580.576.051,89
2026	2.108.409.490,51	1.027.192.404,17	1.197.329.414,84	2044	4.345.908.155,84	1.061.049.823,27	3.625.226.107,79
2027	2.194.857.775,28	1.040.840.405,26	1.354.261.756,00	2045	4.524.097.595,58	1.061.486.016,92	3.656.928.504,07
2028	2.284.850.583,06	1.054.914.126,99	1.516.519.098,56	2046	4.709.593.097,78	1.064.167.295,94	3.676.593.042,64
2029	2.378.533.245,16	1.065.410.448,99	1.682.959.650,76	2047	4.902.694.223,12	1.066.674.421,57	3.682.505.671,78
2030	2.476.057.051,73	1.085.417.381,58	1.851.909.707,84	2048	5.103.712.814,75	1.075.000.839,24	3.678.798.395,04
2031	2.577.579.496,06	1.084.020.196,78	2.021.761.110,41	2049	5.312.973.501,92	1.086.041.204,22	3.666.861.783,82
2032	2.683.264.528,93	1.094.475.613,86	2.190.819.655,03	2050	5.530.814.224,20	1.100.791.313,47	3.649.073.890,66
2033	2.793.282.823,37	1.097.274.021,19	2.360.342.032,75	2051	5.757.586.777,28	1.118.979.483,79	3.627.639.563,19
2034	2.907.812.050,29	1.098.636.119,65	2.521.243.632,09	2052	5.993.657.381,01	1.139.249.129,20	3.603.283.472,51
2035	3.027.037.165,39	1.102.842.690,74	2.681.036.239,08	2053	6.239.407.270,89	1.160.525.294,92	3.575.498.793,04
2036	3.151.150.707,88	1.095.571.916,84	2.829.615.177,88	2054	6.495.233.313,70	1.184.773.209,79	3.545.915.758,49
2037	3.280.353.111,40	1.097.928.124,70	2.973.940.465,27	2055	6.761.548.648,41	1.211.573.589,52	3.515.594.774,84
2038	3.414.853.027,67	1.096.202.179,65	3.110.170.962,70	2056	7.038.783.353,39	1.241.606.613,37	3.486.342.529,85
2039	3.554.867.663,50	1.092.629.971,40	3.235.683.734,38	2057	7.327.385.140,91	1.273.609.264,11	3.458.532.285,40
2040	3.700.623.131,54	1.082.760.858,81	3.343.687.584,37	2058	7.627.820.080,22	1.308.174.684,97	3.433.153.144,18
2041	3.852.354.815,42	1.075.769.544,66	3.436.968.396,99	2059	7.940.573.350,15	1.345.693.643,52	3.411.583.625,33

## ANEXO 13.6. PROJEÇÃO DO IMPACTO DA DP NA RCL E EFETIVIDADE DO P.A.

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2024	49,56%	-3,39%	-	2042	26,78%	-47,80%	+2,35%
2025	49,57%	-3,37%	+13,24%	2043	25,55%	-50,19%	+1,79%
2026	48,72%	-5,03%	+14,32%	2044	24,41%	-52,41%	+1,25%
2027	47,42%	-7,56%	+13,11%	2045	23,46%	-54,26%	+0,87%
2028	46,17%	-10,00%	+11,98%	2046	22,60%	-55,95%	+0,54%
2029	44,79%	-12,68%	+10,98%	2047	21,76%	-57,59%	+0,16%
2030	43,84%	-14,55%	+10,04%	2048	21,06%	-58,94%	-0,10%
2031	42,06%	-18,02%	+9,17%	2049	20,44%	-60,15%	-0,32%
2032	40,79%	-20,49%	+8,36%	2050	19,90%	-61,20%	-0,49%
2033	39,28%	-23,43%	+7,74%	2051	19,43%	-62,12%	-0,59%
2034	37,78%	-26,35%	+6,82%	2052	19,01%	-62,95%	-0,67%
2035	36,43%	-28,98%	+6,34%	2053	18,60%	-63,74%	-0,77%
2036	34,77%	-32,23%	+5,54%	2054	18,24%	-64,44%	-0,83%
2037	33,47%	-34,76%	+5,10%	2055	17,92%	-65,07%	-0,86%
2038	32,10%	-37,42%	+4,58%	2056	17,64%	-65,61%	-0,83%
2039	30,74%	-40,09%	+4,04%	2057	17,38%	-66,12%	-0,80%
2040	29,26%	-42,97%	+3,34%	2058	17,15%	-66,57%	-0,73%
2041	27,92%	-45,57%	+2,79%	2059	16,95%	-66,96%	-0,63%